

**LRC/2021: QUANTITATIVOS DA
CAPACIDADE REMANESCENTE
DO SIN PARA ESCOAMENTO DE
GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA,
DIT E ICG**

© 2021/ONS
Todos os direitos reservados.
Qualquer alteração é proibida sem autorização.

ONS NT-ONS DPL 0131/2021-r0

LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

03 de novembro de 2021

Sumário

1	Introdução	5
2	Objetivo	7
3	Terminologia e definições	8
4	Premissas e critérios	10
4.1	Configuração da Rede de Transmissão	10
4.2	Configuração de geração	11
4.3	Curto-circuito	12
5	Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos	13
6	Conclusões	15
6.1	Pareceres de acesso válidos referentes ao ACL	19
7	Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração	23
7.1	Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição	23
7.2	Cenários e Considerações sobre a Geração	24
7.3	Peculiaridades da geração fotovoltaica	27
7.4	Sistemas Especiais de Proteção – SEP	27
7.5	Análise de Fluxo de Potência	28
7.5.1	Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato	28
7.5.2	Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN	28
7.5.3	Determinação da capacidade remanescente da área do SIN	29
8	Resultados das Análises	30
8.1	Resultado das análises de fluxo de potência	30
8.1.1	Região Sul e Mato Grosso do Sul	30
8.1.1.1	Resumo da capacidade remanescente na região Sul	40
8.1.2	Regiões Sudeste e Centro Oeste	42
8.1.2.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	55
8.1.3	Regiões Nordeste e Norte	57
8.1.3.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte	82
8.2	Resultado da análise de curto-circuito	83
8.2.1	Subestações com grandes impactos e necessidade de limitação da margem	84

8.2.2	Subestações com possíveis indicações de substituição de disjuntores	84
9	Anexos	85
	Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021.	85
9.1	Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021.	105

1 Introdução

A Portaria Normativa nº 20/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, publicada em 18 de agosto de 2021, alterada pelas Portarias Normativas nº 23/GM/MME, de 31 de agosto de 2021, publicada em 02 de setembro de 2021, nº 27/GM/MME, de 29 de setembro de 2021, publicada em 30 de setembro de 2021, e nº 29/GM/MME, de 20 de outubro de 2021, publicada em 21 de outubro de 2021, doravante referenciada apenas como Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, estabeleceram as diretrizes para o Leilão para Contratação de Potência Elétrica e de Energia Associada, a partir de empreendimentos de geração, novos e existentes, que acrescentem potência elétrica ao Sistema Interligado Nacional – SIN, denominado "Leilão de Reserva de Capacidade, de 2021", doravante denominado LRC/2021, a ser realizado em 21 de dezembro de 2021.

Nesse leilão serão negociados Contratos de Reserva de Capacidade para Potência – CRCAPs, na modalidade por disponibilidade de potência, e Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs, na modalidade por quantidade de energia elétrica, proveniente de fontes de geração despacháveis termoeletricas. Serão negociados nesse certame contratos CRCAPs, com data de início de suprimento de energia elétrica em 1º de julho de 2026, e CCEARs, com data de início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2027.

O art. 14 da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021 estabelece que para fins de classificação dos lances do LRC/2021, será considerada a Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional – SIN para Escoamento de Geração, nos termos das Diretrizes Gerais estabelecidas na Portaria nº 444/GM/MME, de 25 de agosto de 2016, publicada em 29 de agosto de 2016.

De acordo com suas atribuições, o ONS efetuou as análises relativas à capacidade remanescente para escoamento de geração na Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão – DIT e Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG, com base nos ditames das Portaria nº 444/GM/MME/2016 e na Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021.

Para subsidiar a realização do LRC/2021 é necessário elaborar os seguintes documentos:

- i. Nota Técnica 01: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG.

Ressalta-se que esta Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 foi aprovada pelo MME em 17 de setembro de 2021, emitida e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, nesta mesma data.

- ii. Nota Técnica 02: Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG, elaborada pelo ONS com subsídios da EPE, contendo informações dos quantitativos para a capacidade remanescente de escoamento dos barramentos candidatos, subáreas e áreas do SIN.

Na data da emissão desta Nota Técnica, também serão disponibilizados os casos de referência utilizados, além das informações sobre a configuração de geração adotada explicitando os nomes dos empreendimentos de geração, a data de início de operação, a capacidade instalada e o ambiente de contratação, além da indicação da sua localização, bem como a configuração de transmissão homologada na reunião ordinária do CMSE, realizada no dia 01 de setembro de 2021.

Este documento que corresponde à Nota Técnica 02 [ii] citada anteriormente, prevista no § 5º do art. 3º, da Portaria nº 444/GM/MME/2016, deverá ser publicada, nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, até **03 de novembro de 2021**.

2 Objetivo

A presente Nota Técnica visa apresentar os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, a serem considerados para a realização do LRC/2021, conforme estabelecido na Portaria nº 444/GM/MME/2016 e na Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021.

Nesta Nota Técnica são apresentados os resultados da avaliação da capacidade remanescente realizada para os Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG em cada Barramento Candidato, Subárea e Área, determinada em consonância com a metodologia, as premissas e os critérios, constantes da Nota Técnica 01 [i].

3 Terminologia e definições

Para os fins e efeitos desta Nota Técnica será adotada a mesma terminologia e definições estabelecidas no art. 2º da Portaria MME nº 444, de 25 de agosto de 2016. Transcrevemos, a seguir, a terminologia e definições utilizadas neste documento:

I – ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica;

II – CMSE: Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico;

III – EPE: Empresa de Pesquisa Energética;

IV – ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico;

V – Área do SIN: conjunto de Subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão;

VI – Barramento candidato: Barramento da Rede Básica, DIT ou ICG cadastrado como ponto de conexão por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam diretamente o sistema de transmissão ou indiretamente por meio de conexão no sistema de distribuição;

VII – Cadastramento: cadastramento de empreendimentos de geração em Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas e de Energia de Reserva junto à EPE, com vistas à Habilitação Técnica para participação em Leilões de Energia Elétrica, nos termos da Portaria MME nº 102, de 22 de março de 2016;

VIII – Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica dos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG;

IX – Diretrizes do Leilão: diretrizes do Ministério de Minas e Energia específicas para a realização de cada Leilão;

X – Diretrizes da Sistemática do Leilão: conjunto de regras que definem o mecanismo do Leilão, conforme estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia;

XI – DIT: Demais Instalações de Transmissão;

XII – Fases do Leilão: os Leilões terão no mínimo duas Fases, a serem estabelecidas nas Diretrizes da Sistemática do Leilão:

a) Fase Inicial: fase de definição dos empreendimentos de geração classificados para a fase seguinte, utilizando como critérios de classificação o lance e, quando couber, a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração; e

b) Fase Final: fase de definição dos proponentes vendedores classificados na Fase Inicial que sagrar-se-ão vencedores do Leilão;

XIII – ICG: Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada;

XIV – Leilão: Leilão de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Energia de Reserva;

XV – Nota Técnica Conjunta ONS/EPE de Metodologia, Premissas e Critérios: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração;

XVI – Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Nota Técnica do ONS contendo os quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração para os barramentos, subáreas e áreas do SIN;

XVII – SIN: Sistema Interligado Nacional;

XVIII – Subárea do SIN: subárea da rede elétrica do SIN onde se encontram subestações e linhas de transmissão;

XIX – Subestação: instalação da Rede Básica, DIT ou ICG que contém um ou mais Barramentos Candidatos;

XX – Subestação de Distribuição: instalação no âmbito da distribuição por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam o sistema de distribuição.

Ademais, em conformidade com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, serão considerados barramentos candidatos para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, os barramentos que foram cadastrados na rede de distribuição, mas que impactam em outros barramentos, que não foram cadastrados como ponto de conexão. Esses barramentos da Rede Básica, DIT ou ICG que serão impactados pelo cadastramento na rede de distribuição, serão considerados, exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face à injeção de potência dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição. Estes barramentos foram denominados como Barramentos Candidatos (Virtuais).

4 Premissas e critérios

As análises apresentadas neste documento foram desenvolvidas considerando as premissas, os critérios e a topologia da rede constantes da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021, “LRC/2021: Metodologia, Premissas e Critérios para a Definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG”, aprovada pelo MME e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, em 17 de setembro de 2021.

Os itens a seguir apresentam informações relevantes sobre as configurações de transmissão e de geração, adotadas como referência nas análises.

4.1 Configuração da Rede de Transmissão

A base de dados de referência a ser utilizada para as análises será a do Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN – PAR/PEL 2021, Ciclo 2022-2026, correspondente ao mês de dezembro de 2026.

A topologia da rede será devidamente alterada a fim de considerar a expansão da Rede Básica, DIT e ICG, conforme determina o § 4º do art. 14 da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

4º Exclusivamente no Leilão de Reserva de Capacidade, de 2021, não se aplica o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo, na expansão da Rede Básica, DIT e ICG, serem consideradas:

I - as instalações homologadas pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada no mês do término do Cadastramento;

II - as instalações autorizadas pela Aneel, como reforços e melhorias, até a data de realização da reunião Ordinária do CMSE a ser realizada no mês do término do Cadastramento; e

III - novas instalações de transmissão arrematadas no Leilões de Transmissão realizados até o mês do término do Cadastramento, desde que a previsão de data de operação comercial seja anterior às datas do início do suprimento contratual, de que trata o art.12, § 2º, incisos I e II.

Sendo assim, foram consideradas as datas constantes da reunião de Monitoramento da Expansão da Transmissão do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, referente ao mês de agosto de 2021, que foi homologada na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 01 de setembro de 2021.

A lista desses empreendimentos de transmissão, incluindo as obras outorgadas pela ANEEL, com as respectivas datas de tendência homologadas nessa reunião do CMSE, está disponibilizada no Anexo I da presente Nota Técnica.

4.2 Configuração de geração

Além da configuração de transmissão de referência, descrita no item 4.1, os casos base que serão utilizados para a realização do cálculo da capacidade remanescente de escoamento levarão em consideração as usinas em operação comercial e a expansão da configuração de usinas vencedoras de Leilões de Energia precedentes, com entrada em operação comercial no prazo de até seis meses, contado do início de suprimento do Leilão, conforme disposto no art. 6º, inciso II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, além da geração do ACL, conforme estabelecido nos §§5º e 6º do art. 14 da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, que determina:

§ 5º Exclusivamente para o Leilão de que trata o art. 1º, não se aplica o disposto no art. 6º, inciso III, alíneas "a" e "b", da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo ser consideradas as Usinas para fins de atendimento ao Ambiente de Contratação Livre - ACL, desde que o gerador apresente, até o prazo final de Cadastramento, um dos seguintes documentos:

a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, para o acesso à Rede Básica; ou

b) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, para o acesso aos Sistemas de Distribuição.

§ 6º Para o Leilão de Reserva de Capacidade, de 2021, não se aplica o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo, para fins de configuração da geração utilizada na definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, para os empreendimentos de geração de que trata o art. 6º, inciso II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, monitorados pelo CMSE, serem consideradas as datas de tendência homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada no mês do término do Cadastramento.

Conforme o § 6º acima, foram consideradas as datas constantes da reunião de Monitoramento da Expansão da Geração do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, referente ao mês de agosto de 2021, que foi homologada na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 01 de setembro de 2021.

Não serão consideradas as usinas cujas obras de transmissão necessárias para sua conexão ao SIN não estejam relacionadas na configuração de rede da transmissão definida no item 4.1.

No Anexo II desta Nota Técnica é apresentada a relação da oferta de geração futura, conforme descrito anteriormente, e que foi considerada nos casos de estudo para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração, contendo: (i) a unidade da federação; (ii) o nome do empreendimento; (iii) a capacidade instalada; (iv) a data de início de operação; (v) o ponto de conexão; (vi) o nível de tensão; (vii) o tipo da fonte; (viii) o ambiente de contratação; e (ix) a indicação da sua localização¹ para a composição dos cenários de geração.

4.3 Curto-circuito

De acordo com o § 10 do art. 14 da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021 abaixo transcrito:

§ 10. As violações exclusivamente decorrentes de superação de nível de curto-circuito que podem ser solucionadas por meio da substituição de Disjuntores poderão ser consideradas para acréscimo de oferta das margens de transmissão, excetuando-se os casos que serão explicitados, justificados e detalhados na Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.

Entretanto, conforme determina o § 11 do art. 14 da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

§ 11. O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS encaminhará ao Ministério de Minas e Energia, em até 30 (trinta) dias a contar da realização do Leilão de Reserva de Capacidade, de 2021, relatório que detalhe a eventual necessidade de reforços causados exclusivamente por violações por superação de nível de curto-circuito decorrentes da contratação de novos empreendimentos de geração no referido Certame, para fins de inclusão no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE.

Sendo assim, foi realizada uma avaliação expedita de curto-circuito, considerando para cada barramento candidato um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a margem de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga e, os casos mais críticos, onde forem verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos serão explicitados de forma detalhada, com as devidas justificativas.

1 Especificamente para as Regiões Norte e Nordeste as centrais eólicas localizadas no litoral estão instaladas no continente em um raio de até 30 km da costa e em elevações não superiores a 100 metros do nível do mar. As demais são consideradas localizadas no interior.

5 Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos

O conhecimento da disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos nos barramentos candidatos é indispensável para se chegar aos resultados conclusivos da análise, tendo em vista a efetiva concretização dos acessos dos vencedores do LRC/2021.

Com esse propósito, em atendimento ao § 3º, do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, a EPE realizou consultas às transmissoras sobre a viabilidade física de conexão nos barramentos candidatos, indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento do LRC/2021, tendo como resultados as disponibilidades apresentadas na Tabela 5-1.

A classificação dos barramentos candidatos é dada conforme as definições apresentadas no item 4.3 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021, transcritas a seguir:

- **Tipo A:** Com possibilidade para novas conexões de linha, ou seja, considerando possibilidade de conexão no barramento existente ou em expansões de barramento em áreas já disponíveis no terreno atual da subestação ou em terrenos contíguos. Essa classificação não abrange aspectos relacionados à aquisição de terrenos, análise de viabilidade construtiva e licenciamento ambiental, que deverão ser objeto de avaliação específica de cada empreendedor de geração;
- **Tipo B:** Sem possibilidade para novas conexões de linha (Impossibilidade física e/ou técnica).

Para a classificação dos barramentos, foi observado o comprometimento de vãos com as expansões de transmissão associadas aos leilões de energia já ocorridos, com o Programa de Expansão da Transmissão (PET) ciclo 2021 – 1º Semestre e com os futuros acessos que possuam CCT ou CUST assinados, até a data limite estabelecida para o término do cadastramento de novos empreendimentos de geração na EPE, ou seja, dia 10 de setembro de 2021, conforme determina o inciso II, § 1º do art. 6º da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, alterado pela Portaria Normativa nº 23/GM/MME/2021.

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
BA	Camaçari IV (CMQ)	230	A	CHESF
BA	Jacaracanga (JCR)	230	A	CHESF
SE	Porto de Sergipe I (UPS1)	500	A	CELSE
AL	Penedo (PEN)	69	A	CHESF
AL	Rio Largo II (RLD)	230	A	CHESF
PE	Suape II (SUD)	500	A	CHESF
PE	Suape II (SUD)	230	A	CHESF
PE	Suape III (SUT)	230	A	CHESF
PE	Tacaimbó (TAC)	230	A	CHESF
PB	Campina Grande II (CGD)	230	A	CHESF
RN	Natal III (NTT)	69	A	CHESF
CE	Cauípe (CPE)	230	A	CHESF
CE	Pecém II (PED)	500	A	CHESF
CE	Pecém II (PED)	230	A	CHESF
PI	Parnaíba III (PBT)	230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
PI	Piripiri (PRI)	230	A	CHESF
MA	Miranda II (MR)	230	A	ELETRONORTE
MA	Santo Antônio dos Lopes (SO)	500	A	ELETRONORTE
MA	São Luís II (SLD)	500	A	ELETRONORTE
PA	Vila do Conde (VC)	230	A	ELETRONORTE
AP	Macapá (MCP)	230	A	MACAPÁ TRA
AM	Silves (SIL)	500	A	MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
GO	Jataí (JATT)	138	A	TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A.
MS	Campo Grande 2 (CGT)	138	A	PANTANAL TRANSMISSAO S/A
ES	Rio Novo do Sul (SRNS)	500	A	CONSÓRCIO OLYMPUS
RJ	Campos 2 (CMP2)	500	A	NEOENERGIA S.A.
RJ	Lagos (LGO)	500	A	NEOENERGIA S.A.
RJ	Zona Oeste (STZO)	500	A	FURNAS
RO	Porto Velho (PV)	230	A	ELETRONORTE
SP	Três Irmãos (TIR)	138	A	CTEEP
SP	Barra Bonita (BAB)	138	A	CTEEP
SP	Piratininga 2 (PIR2)	345	A	IE PINHEIROS
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	A	CHIMARRÃO
SC	Abdon Batista (ABT)	230	A	ETSE

6 Conclusões

De acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

“Art. 4º No Leilão de Reserva de Capacidade, de 2021, serão negociados os seguintes produtos:

*I - **Produto Energia**, em que o compromisso de entrega consiste em energia elétrica, proveniente de novos empreendimentos de geração, na modalidade por quantidade, em MW médio, associada à geração inflexível, no qual poderão participar de empreendimentos termelétricos, cuja inflexibilidade operativa de geração anual seja de até 30% (trinta por cento); e*

*II - **Produto Potência**, em que o compromisso de entrega consiste em disponibilidade de potência, em MW, no qual poderão participar: ...” (grifos nossos)*

Sendo assim, as análises para determinação dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, sumarizadas no item 8, foram realizadas considerando os estudos de fluxo de potência, descritos no item 8.1, considerando dois cenários energéticos distintos, descritos detalhadamente no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021, observando as capacidades operativas de longa e de curta duração dos equipamentos da rede elétrica, bem como os critérios de tensão, visando o atendimento aos requisitos dos Procedimentos de Rede.

Com relação as limitações por curto-circuito e em consonância com o § 10 do art. 14 da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, devem ser apontados neste documento os casos mais críticos, onde foram verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos e explicitados de forma detalhada, com as devidas justificativas.

Dessa forma, os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LRC/2021 foram definidos a partir dos limites de capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica, levando-se em consideração as limitações de curto-circuito, bem como as limitações físicas impeditivas para a conexão de novos empreendimentos, apontadas no item 5, e o fato de que as Diretrizes da Sistemática do Leilão estabelecem três níveis de inequações. Esses limites são apresentados nas Tabela 6-1, para o **Produto Energia**, e para o **Produto Potência**, a seguir.

Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LRC/2021 – Produto Energia

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Camaçari IV (CMQ)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
SE	Porto de Sergipe I (UPS1)	500	0	0	0
AL	Penedo (PEN)	69	≤ 115	≤ 115	≤ 115
AL	Rio Largo II (RLD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
PE	Suape II (SUD)	500	≤ 1.310	≤ 1.310	SUD 500 + SUD 230 + SUT 230 ≤ 1.310
PE	Suape II (SUD)	230	≤ 60	SUD 230 + SUT 230 ≤ 60	
PE	Suape III (SUT)	230	≤ 60		
PE	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620
RN	Natal III (NTT)	69	≤ 280	≤ 280	≤ 280
CE	Pecém II (PED)	500	≤ 1.600	PED 500 + PED 230 ≤ 1.600	PED 500 + PED 230 ≤ 1.600
CE	Pecém II (PED)	230	≤ 650		
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600
PI	Piripiri (PRI)	230	≤ 580	≤ 580	≤ 580
MA	São Luís II (SLD)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
PA	Tomé Açu (TE)	138 ⁽¹⁾	≤ 165	≤ 165	≤ 165
PA	Vila do Conde (VC)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
AP	Macapá (MCP)	230	≤ 460	≤ 460	≤ 460
AM	Jorge Teixeira (JT)	230 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
AM	Mauá 3 (MT)	230 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
AM	Silves (SIL)	500	≤ 900	≤ 900	≤ 900
AM	Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MG	Atibaia 2 - Poços de Caldas - C1 (ATI2_STPC_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
MS	Campo Grande 2 (CGT)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Dourados Santa Cruz (DOS)	138	≤ 250	≤ 250	≤ 250
MS	Eldorado Elektro (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40
MS	Sidrolândia 2 (SIA2)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
ES	Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
ES	Campos 2 - Mutum - C1 (CMP2_MTUM_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.400	LGO 500 + CMP2 500 + CMP2_LGO_C2 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 2.700	LGO 500 + CMP2 500 + CMP2_LGO_C2 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 2.700
ES	Rio Novo do Sul (SRNS)	500	≤ 500		
RJ	Campos 2 (CMP2)	500	≤ 3.100		
RJ	Campos 2 - Lagos - C2 (CMP2_LGO_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.650		
RJ	Lagos (LGO)	500	≤ 2.700		
RJ	Zona Oeste (STZO)	500	0	0	0
RO	Porto Velho (PV)	230	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU_C1_C2)	440 ⁽²⁾	≤ 300	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 300	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 300
SP	Três Irmãos (TIR)	138	≤ 490		
SP	Piratininga 2 (PIR2)	345 ⁽³⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SP	Barra Bonita (BAB)	138	≤ 180	≤ 180	≤ 180
PR	Campo do Assobio (CAS)	138 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
RS	Pelotas 3 (PEL3)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Abdon Batista (ABT)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) A capacidade remanescente de escoamento foi limitada para evitar problema de superação de equipamentos por correntes de curto-circuito.

Tabela 6-2: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LRC/2021 – Produto Potência

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Camaçari IV (CMQ)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
SE	Porto de Sergipe I (UPS1)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
AL	Penedo (PEN)	69	≤ 270	≤ 270	≤ 270
AL	Rio Largo II (RLD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
PE	Suape II (SUD)	500	≤ 3.750	≤ 3.750	SUD 500 + SUT 230 + SUT 230 ≤ 3.750
PE	Suape II (SUD)	230	≤ 155	SUD 230 + SUT 230 ≤ 155	
PE	Suape III (SUT)	230	≤ 155		
PE	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620
RN	Natal III (NTT)	69	≤ 320	≤ 320	≤ 320
CE	Pecém II (PED)	500	≤ 2.100	PED 500 + PED 230 ≤ 2.100	PED 500 + PED 230 ≤ 2.100
CE	Pecém II (PED)	230	≤ 650		
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600
PI	Piripiri (PRI)	230	≤ 750	≤ 750	≤ 750
MA	São Luís II (SLD)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
PA	Tomé Açu (TE)	138 ⁽¹⁾	≤ 165	≤ 165	≤ 165
PA	Vila do Conde (VC)	230	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100
AP	Macapá (MCP)	230	≤ 460	≤ 460	≤ 460
AM	Jorge Teixeira (JT)	230 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
AM	Mauá 3 (MT)	230 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
AM	Silves (SIL)	500	≤ 900	≤ 900	≤ 900
AM	Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MG	Atibaia 2 - Poços de Caldas - C1 (ATI2_STPC_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
MS	Campo Grande 2 (CGT)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Dourados Santa Cruz (DOS)	138	≤ 350	≤ 350	≤ 350
MS	Eldorado Elektro (ELD)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Sidrolândia 2 (SIA2)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120
ES	Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
ES	Campos 2 - Mutum - C1 (CMP2_MTUM_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.400	CMP2_LGO_C2 500 + CMP2 500 + LGO 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 4.000	CMP2_LGO_C2 500 + CMP2 500 + LGO 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 4.000
ES	Rio Novo do Sul (SRNS)	500	≤ 500		
RJ	Campos 2 (CMP2)	500	≤ 4.100		
RJ	Campos 2 - Lagos - C2 (CMP2_LGO_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 3.000		
RJ	Lagos (LGO)	500	≤ 4.000		
RJ	Zona Oeste (STZO)	500	0	0	0
RO	Porto Velho (PV)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
SP	Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU_C1_C2)	440 ⁽²⁾	≤ 480	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 480	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 480
SP	Três Irmãos (TIR)	138	≤ 700		
SP	Barra Bonita (BAB)	138	≤ 260	≤ 260	≤ 260

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Piratininga 2 (PIR2)	345 ⁽³⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Campo do Assobio (CAS)	138 ⁽¹⁾	≤ 215	≤ 215	≤ 215
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
RS	Pelotas 3 (PEL3)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Abdon Batista (ABT)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) A capacidade remanescente de escoamento foi limitada para evitar problema de superação de equipamentos por correntes de curto-circuito.

6.1 Pareceres de acesso válidos referentes ao ACL

Na Tabela 6-3, a seguir, relacionamos os empreendimentos de geração do ACL, com pareceres de acesso válidos emitido pelo ONS a partir do dia 05.08.2021 e os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), após o dia 10.09.2021, que foram assinados até a data de publicação da presente Nota Técnica, com o objetivo de subsidiar as decisões dos empreendedores sobre os riscos associados à venda de energia em locais da rede onde se está ofertando capacidade remanescente do SIN e que poderá ser comprometida em razão desses projetos que não foram considerados nos estudos de escoamento, ora apresentados.

Adicionalmente, informamos que o ONS irá publicar e manter atualizadas em seu site eletrônico, as informações referentes aos CUSTs assinados e aos pareceres de acesso válidos, emitidos após a data de emissão deste documento, até o dia da sessão pública do leilão.

Tabela 6-3: ACL – Com parecer de acesso válido emitido e CUST assinado pelo ONS

UF	TIPO	MUST	INÍCIO DE VIGÊNCIA	PONTO DE CONEXÃO
BA	CGE	139,94	01/10/2022 ⁽²⁾	Igaporã III 230 kV
		288	17/11/2022 ⁽¹⁾	LT 500 kV Paulo Afonso – Olindina C1
		192	01/09/2023 ⁽¹⁾	Ourolândia II 500 kV
	UFV	647,406	01/12/2022 ⁽¹⁾	
		324	01/11/2022 ⁽¹⁾	Barreiras II 500 kV
		346,85	01/12/2023 ⁽¹⁾	
		891,708	28/11/2022 ⁽¹⁾	Buritirama 500 kV
PE	UFV	144,354	01/06/2022 ⁽¹⁾	Bom Nome 230 kV
		396,5	01/12/2023 ⁽¹⁾	Surubim 500 kV
RN	CGE	420,98	15/09/2022 ⁽¹⁾	Monte Verde 500 kV
	UFV	192,472	01/03/2022 ⁽¹⁾	Açu III 500 kV
		96,236	01/09/2023 ⁽¹⁾	
		229,180	01/12/2022 ⁽²⁾	SE Açu III 230 kV
		211,204	01/09/2023 ⁽²⁾	
CE	UFV	224,3	01/12/2023 ⁽¹⁾	Banabuiú 230 kV
		209,118	01/07/2023 ⁽¹⁾	Icó 230 kV
PI	UFV	357,996	01/10/2023 ⁽¹⁾	LT 230 kV Ibiapina II – Piripiri C2
MG	UFV	336,826	01/03/2023 ⁽¹⁾	Janaúba III 500 kV
		380	01/09/2022 ⁽²⁾	LT 500 kV Janaúba 3 – Presidente Juscelino
			01/09/2022 ⁽²⁾	
MS	UFV	549,945	01/11/2023 ⁽¹⁾	Inocência 230 kV
		255	01/12/2022 ⁽²⁾	Chapadão 230 kV

(1) Parecer de Acesso válido, com antecedência de até 90 dias para assinatura do CUST;

(2) CUST assinado a partir de 10.09.2021, data do término do cadastramento.

Pela Tabela 6-3 acima, observamos que, até dezembro de 2024, poderá entrar em operação um montante de 6.834 MW, dos quais 1.215 MW já têm CUST assinado. É importante ressaltar que esses empreendimentos de geração não foram considerados no cálculo da margem de escoamento apresentada neste documento, conforme estabelecido nos §§5º e 6º do art. 14 da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021.

A Tabela 6-4 elenca os barramentos candidatos cadastrados na Rede Básica, DIT, ICG ou Rede de Distribuição para os quais há empreendimentos de geração existentes cadastrados com CUST e/ou CUSD assinados. Para esses barramentos não foram calculadas as capacidades remanescentes de transmissão quando a potência injetável dos empreendimentos cadastrados é igual ou inferior ao MUST/MUSD contratado.

Tabela 6-4: Barramentos Candidatos ou Rede de Distribuição com empreendimentos de geração existentes cadastrados com CUST ou CUSD assinado

UF	BARRAMENTO CANDIDATO OU REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	EMPREENHIMENTO
RS	Canoas 2	230	UTE Canoas
RS	Canguçu	230 ⁽²⁾	UTE Piratini
PR	Gralha Azul	230	UTE Araucária
MS	Imbirussu	138	UTE Willian Arjona
	UTE Três Lagoas	138 ⁽¹⁾	Três Lagoas
SP	Piratininga	230	UTE Nova Piratininga
RJ	Macaé	345	EDF Norte Fluminense Termomacaé
	São José	138 ⁽¹⁾	Termorio
	UTE Seropédica	138 ⁽¹⁾	UTE Seropédica
ES	Viana	345	UTE Viana
	Linhares	138 ⁽¹⁾	UTE Luis Oscar Rodrigues de Melo
MG	Betim 2	138 ⁽¹⁾	UTE Ibité
	UTE Juiz de Fora	138 ⁽¹⁾	UTE Juiz de Fora
BA	Jacaracanga	230	UTES Global I e II
		230	Termobahia
	Pólo	230	Arembepe
		230	Muricy
	Camaçari I	13,8 ⁽¹⁾	Bahia I Camaçari
PE	Pirapama II	69 ⁽¹⁾	Termocabo Gás (Termocabo)
	Suape III	230 ⁽²⁾	Termopemambuco
PB	Campina Grande II	230	UTE Borborema Gás (UTE Campina Grande)
RN	Natal III	69 ⁽¹⁾	UTES Potiguar e Potiguar III

UF	BARRAMENTO CANDIDATO OU REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	EMPREENDIMENTO
CE	Cauípe	230	Fortaleza (Endesa Fortaleza)
			Termo Ceará
	Pecém II	230	Porto do Pecém I
	Distrito Industrial II	69 ⁽¹⁾	Maracanaú Gás (Maracanaú I)
MA	Miranda II	230	UTES Geramar I e II
	Santo Antônio dos Lopes	500	UTE Parnaíba IV

-
- (1) Empreendimentos de geração com Contrato de Uso do Sistema de Distribuição assinado;
- (2) Potência injetável cadastrada pela usina, superior ao MUST/MUSD contratado, sendo necessário o cálculo de margem para o barramento candidato.

7 Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração

A definição dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LRC/2021 foi realizada considerando os critérios, as premissas, os dados e os cenários operativos específicos para cada região analisada, conforme descritos na Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021, publicada nos sítios da ANEEL, da EPE e do ONS, em 17 de setembro de 2021.

Devem ser considerados ainda os aspectos descritos nos itens 7.1 a 7.5, seguintes.

7.1 Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição

De acordo com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, “Os barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição serão considerados como Barramentos Candidatos, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.”

Por força deste dispositivo, os barramentos da Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados pela geração cadastrada em barramentos da rede de distribuição foram considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), mesmo que não tenham sido indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento na EPE e, para esses, também foram calculadas as capacidades remanescentes.

É importante destacar que esses barramentos foram considerados como candidatos (virtuais), exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição.

Ressalta-se que esses barramentos virtuais não fizeram parte do conjunto de barramentos considerados na Tabela 5-1, que foram objeto de consulta às transmissoras sobre a disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos, visto que a conexão física será em barramentos da rede de distribuição. A verificação de viabilidade física de conexão nos barramentos da Rede de Distribuição é de responsabilidade do empreendedor de geração e deve ser realizada junto à concessionária a ser acessada.

Para identificar a associação entre os pontos cadastrados na rede de distribuição e os barramentos de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados, considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), a EPE realizou consultas formais às empresas distribuidoras, conforme estabelece o § 4º do art. 3º da

Portaria nº 444/GM/MME/2016.

A Tabela 7-1 a seguir apresenta os pontos de conexão cadastrados na rede de distribuição e as suas correlações com os Barramentos Candidatos e Barramentos Virtuais de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG. Cabe destacar que nessa tabela não serão apresentadas as correlações entre os Barramentos Cadastrados na rede de Distribuição e os Barramentos Candidatos impactados para os empreendimentos de geração que tenham MUSD contratado igual ou superior à potência injetável do projeto cadastrado.

Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
PA	Tomé Açu	138	–	Tomé Açu	138
AM	Jorge Teixeira	138	–	Jorge Teixeira	230
AM	Itacoatiara	138	–	Silves	138
AM	Mauá 3	69	–	Mauá 3	230
MS	Eldorado	138	–	Eldorado Elektro	138
MS	Maracaju	138 ⁽¹⁾	–	Sidrolândia 2	138
ES	Guarapari	138	–	Viana	138
SP	UTE Barra	138	Barra Bonita	–	138
PR	Fazenda Iguaçu	138	–	Campo do Assobio	138
PR	Pitanga	138	–	Areia	138
RS	Canguçu	23	–	Pelotas 3	138
SC	Trombudo Central	138	–	Rio do Sul	138

(1) O Barramento Candidato na rede de distribuição tem reflexo em mais de um barramento da Rede Básica, DIT ou ICG. Nesse caso, a capacidade remanescente do barramento candidato apresentada será a mais restritiva.

7.2 Cenários e Considerações sobre a Geração

Foram considerados dois cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, conforme determina o § 7º do art. 14, da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, a seguir transcrito:

§ 7º O cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração será realizado considerando os seguintes cenários:

*I - **CENÁRIO 1**, utilizado para o Produto Energia, de que trata o art. 4º, inciso I, considera cenários de natureza eletroenergética, seguindo o princípio básico*

*de reproduzir situações críticas para o escoamento da geração já contratada;
e*

*II - **CENÁRIO 2**, utilizado para o Produto Potência, de que trata o art. 4º, inciso II, considera os cenários energéticos que foram utilizados pela EPE e o ONS para a definição do déficit de ponta. (grifos nossos)*

O **CENÁRIO 1**, considera avaliações de natureza eletro energética, que deverão seguir o princípio básico de reproduzir situações críticas para o escoamento da geração já contratada, desde que apresentem relevância de ocorrência para o SIN. Para tal, foram levantados os valores de geração hidráulica e térmica, por subsistema, previstos para os próximos cinco anos, com base mensal, considerando as séries sintéticas de energia afluyente utilizadas nos estudos energéticos do ONS. A partir desse levantamento, foram definidos os percentis da curva de permanência da geração, para os cenários descritos a seguir.

Com relação ao despacho de gerações eólicas e fotovoltaicas, cabe destacar as seguintes considerações:

- O percentil considerado para o despacho de geração eólica no Sul e para o cenário Nordeste Exportador, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%;
- O valor considerado para o despacho de geração eólica, no cenário Norte Exportador para o Nordeste, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando a média do período de menor produção anual (fevereiro a abril), o que corresponde a um fator de capacidade de 30% litoral e 25% no interior;
- O percentil considerado para o despacho de geração solar no Norte/Nordeste e para a Área Minas Gerais, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%.

Já o **CENÁRIO 2**, considera os cenários energéticos que foram utilizados pela EPE e o ONS para a definição do requisito de capacidade de potência e seguem o princípio básico de reproduzir as situações críticas para o escoamento da geração na condição de atendimento à demanda máxima do sistema. Para determinar os cenários de análise, foi considerada a metodologia descrita na Nota Técnica EPE-DEE-NT-037/2021-r1 – “Metodologia de Análise para o Atendimento à Demanda Máxima de Potência e Requisito de Capacidade”².

² Nota Técnica disponível em: [NT-EPE-DEE-NT-037/2021-r1](https://www.ons.org.br/pt-br/assuntos/licitacoes-e-concessoes/licitacoes-e-concessoes-2021/licitacoes-e-concessoes-2021-037/licitacoes-e-concessoes-2021-037-r1)

Essa Nota Técnica apresenta a metodologia de análise do atendimento à demanda máxima, bem como define a metodologia para o cálculo da contribuição de potência de cada uma das fontes para atendimento à demanda de ponta. A partir da aplicação da metodologia descrita nesse documento, é possível identificar as características da necessidade de potência do sistema, quantificar o requisito necessário para prover a adequabilidade futura e identificar as ofertas de potência por fonte para cada subsistema. Com base nos resultados apresentados, buscou-se identificar as condições mais representativas para avaliação do cálculo das margens de escoamento.

Neste cenário, em relação à definição dos despachos de referência cabem destacar as seguintes questões:

- Para as usinas hidrelétricas foram consideradas as características dos empreendimentos localizados em cada uma das regiões geoeletricas do SIN de modo a representar a variação sazonal da contribuição desses empreendimentos nos casos base de análise.
- Para as UHEs foi considerada a disponibilidade de potência conjunta das usinas localizadas em uma mesma região geoeletrica do SIN. Sendo assim, os percentuais indicados para os casos base do **CENÁRIO 2** não necessariamente refletem os despachos individuais de cada empreendimento, dado que a contribuição dessas usinas também está associada aos efeitos das variabilidades sazonais dos recursos hídricos.
- Para as fontes eólica e solar fotovoltaica foram consideradas as contribuições de potência conjunta dessas fontes relativas ao quantil equivalente aos 5% piores cenários de geração de todas as horas de geração para cada mês.
- Os meses de março e agosto foram adotados como referência para avaliação das margens de escoamento desse cenário. O mês de março é o que apresenta a maior disponibilidade de potência por parte da fonte hidráulica no SIN, mas também é o mês em que usualmente ocorre a sua demanda máxima. O mês de agosto, por sua vez, destaca-se por apresentar disponibilidade de potência por parte da fonte hidráulica abaixo da média, porém, com uma maior disponibilidade de potência conjunta por parte de usinas eólicas e solares.

Considerando esses cenários, serão calculadas as capacidades remanescentes de cada barramento candidato, tanto no **CENÁRIO 1**, quanto no **CENÁRIO 2**, que serão utilizadas conforme § 9º do art. 14, da Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021, alterado pela Portaria Normativa nº 23/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

§ 9º Para cada Barramento Candidato será calculada a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração considerando ambos os cenários energéticos descritos no § 7º, incisos I e II, nos seguintes termos:

*I - para o Produto Energia, de que trata o art. 4º, inciso I, a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração determinativa será aquela definida pelo **CENÁRIO 1**; e*

*II - para o Produto Potência de que trata o art. 4º, inciso II, a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração calculada considerando o **CENÁRIO 2** será determinativa, enquanto a do **CENÁRIO 1** será informativa.*
(grifos nossos)

Destaca-se ainda, que os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente, respeitam os limites dinâmicos constantes do PAR/PEL 2020, Ciclo 2021-2025 e do relatório DPL-REL-0262/2020, “Volume II – Evolução dos Limites de Transmissão nas Interligações Inter-Regionais”, de Outubro/2020.

Esses cenários de referência estão detalhados no item 4.7.1 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i].

7.3 Peculiaridades da geração fotovoltaica

A geração de energia elétrica de usinas solar fotovoltaicas está diretamente relacionada ao período diurno, devido à sua natureza. Para o patamar de carga leve, a geração é baixa, enquanto na carga média a geração é máxima, ressalvadas as intermitências provocadas por sombreamento de nuvens e outros efeitos meteorológicos.

Dessa forma, o despacho das usinas fotovoltaicas considerado nos patamares de carga leve mencionados na Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i], permaneceram inalterados durante as análises.

7.4 Sistemas Especiais de Proteção – SEP

Os Sistemas Especiais de Proteção – SEP que foram implantados na Rede Básica em decorrência da necessidade de obras para a expansão da transmissão e que necessitem permanecer no sistema após a data de início do suprimento de energia, independentemente do acréscimo de geração a ser ofertada no LRC/2021, serão considerados nas análises e não serão restritivos para a determinação das margens dos barramentos, subáreas e áreas, desde que esse acréscimo de geração não impacte em degradação do ponto de operação da rede

em regime normal e em contingência. É importante destacar que a margem ofertada não poderá impor a permanência do SEP, após a entrada em operação dos empreendimentos de transmissão necessários quando da definição do referido SEP, conforme detalhado no item 8.1.3.

7.5 Análise de Fluxo de Potência

A seguir é apresentado um detalhamento da metodologia que foi utilizada para a determinação da capacidade remanescente de escoamento de energia, do ponto de vista de fluxo de potência, a ser ofertada no LRC/2021.

7.5.1 Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato

Nesta análise, o acréscimo de geração que poderá ser alocado no barramento candidato será determinado considerando:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 4.2, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica na condição de carga leve, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos no item 7.3, e nos casos em que o despacho pleno das usinas conectadas na subestação a qual pertence o barramento candidato, contribui para o aumento da margem neste barramento;
- b) As demais usinas despachadas como nos cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i].

O quantitativo de capacidade remanescente será determinado pela alocação adicional de geração no barramento candidato, até que se verifique violação de um dos requisitos ou critérios, em conformidade com o item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i].

7.5.2 Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN

A subárea é composta pelo conjunto de instalações da Rede Básica, DIT ou ICG que contém dois ou mais barramentos candidatos que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da subárea, para cada um de seus barramentos candidatos, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nos outros barramentos candidatos desta subárea, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1. Cada subárea é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 4.2, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos para a condição de carga leve, de acordo com o item 7.3;
- b) Acréscimo da capacidade remanescente no barramento candidato em análise, obtida em 7.5.1;
- c) As demais usinas serão consideradas como nos cenários de referência, conforme descrito no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i].
- d) A partir dos despachos descritos em a), b) e c) acima, aplica-se um incremento de geração nos demais barramentos candidatos da subárea, um por vez, limitado ao valor máximo obtido no item 7.5.1, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples.

O procedimento se repete até que todos os barramentos candidatos que compõem a subárea sejam analisados.

O quantitativo de capacidade remanescente da subárea será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada barramento e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i].

7.5.3 Determinação da capacidade remanescente da área do SIN

A área é composta pelo conjunto de subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da área, para cada uma de suas subáreas, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nas outras subáreas desta área, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1 e 7.5.2. Cada área é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) Despacho de todas as gerações conforme cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i];
- b) Acréscimo da capacidade remanescente apenas na subárea em análise, sendo esse valor distribuído nos barramentos candidatos dessa subárea, conforme determinado no item 7.5.2;
- c) A partir dos despachos descritos em a) e b), aplica-se um incremento de geração nos barramentos candidatos das demais subáreas que compõem a área em análise, respeitando-se a ordem encontrada como a mais limitante no cálculo do item 7.5.2, uma subárea por vez, até a ocorrência de alguma

violação em condição normal ou em contingência simples.

O procedimento se repete até que todas as subáreas que compõem a área sejam analisadas.

O quantitativo de capacidade remanescente da área será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada subárea e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021 [i].

Considerando esses três níveis de análise (barramento, subárea e área), foram definidas as inequações que estabeleçam a interdependência entre a capacidade de escoamento dos barramentos candidatos e das subáreas e áreas, formadas por estes barramentos. Tais resultados são apresentados detalhadamente no item 8.1 a seguir.

8 Resultados das Análises

As avaliações realizadas contemplaram as análises de fluxo de potência e de curto-circuito, apresentadas nos itens 8.1 e 8.2 a seguir. Os casos de referência utilizados nessas análises estão disponibilizados no sítio do ONS, em:

<http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/20210917-NT-leilao-reserva-capacidade-2021.aspx>

8.1 Resultado das análises de fluxo de potência

A seguir são detalhadas as avaliações obtidas a partir das análises de fluxo de potência e apresentados os resultados para as regiões Sul (item 8.1.1), Sudeste e Centro Oeste (item 8.1.2) e Norte e Nordeste (item 8.1.3).

8.1.1 Região Sul e Mato Grosso do Sul

Os empreendimentos cadastrados para o LRC/2021 na Região Sul e Mato Grosso do Sul estão associados a barramentos candidatos localizados na região Sul do estado do Rio Grande do Sul, nas regiões Planalto e Vale do Itajaí de Santa Catarina, na área metropolitana de Curitiba e na região Centro-Sul do Paraná e nas regiões de Campo Grande e Dourados no estado do Mato Grosso do Sul.

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises de fluxo de potência obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração.

a) Estado do Rio Grande do Sul

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul

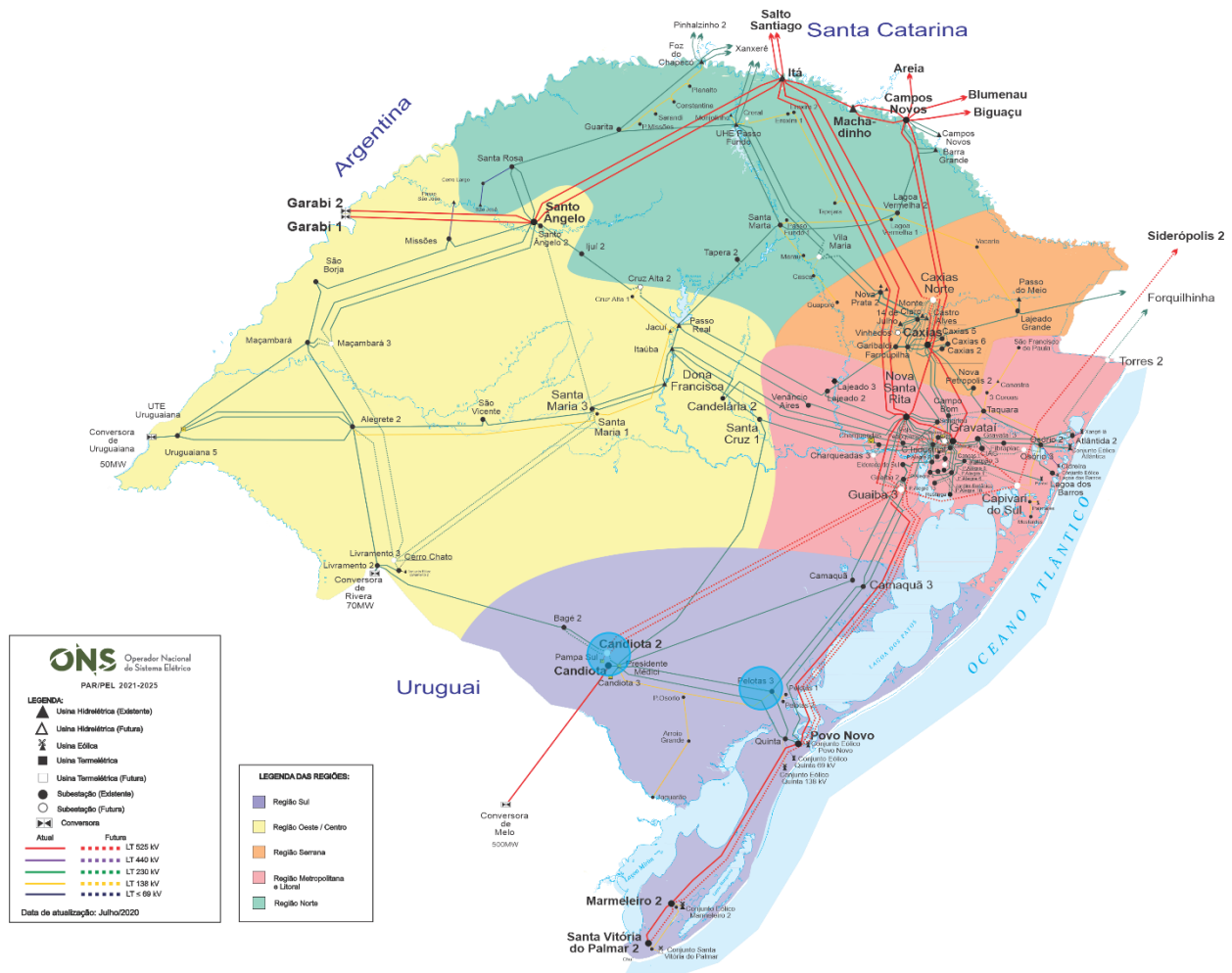


Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pelotas 3 (PEL3)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pelotas 3 (PEL3)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

b) Estado de Santa Catarina

Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina

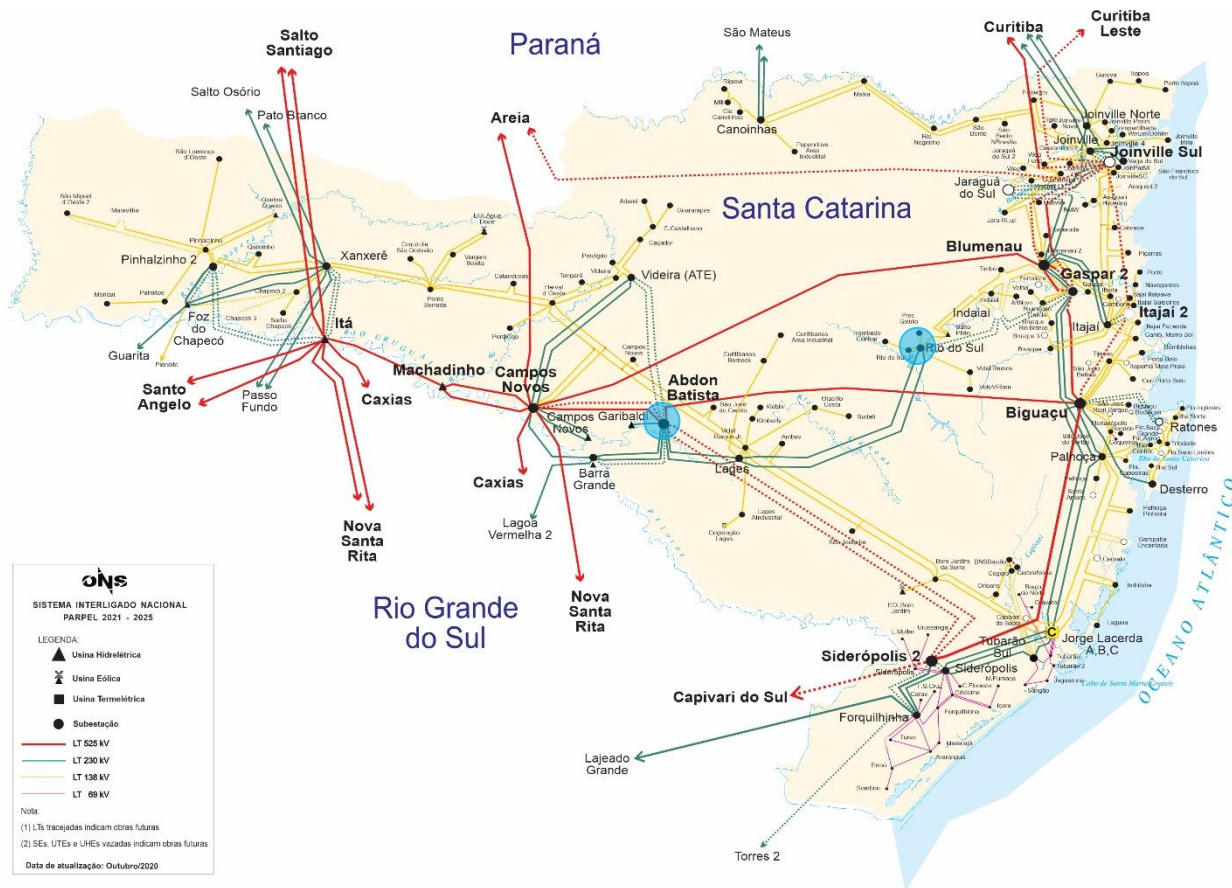


Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Abdon Batista (ABT)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650	Sobrecarga no transformador remanescente 525/230 kV da SE Abdon Batista, na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	—	—
Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Abdon Batista (ABT)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650	Sobrecarga no transformador remanescente 525/230 kV da SE Abdon Batista, na contingência de uma das unidades, na carga média de inverno.	—	—
Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

c) Estado do Paraná

Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná

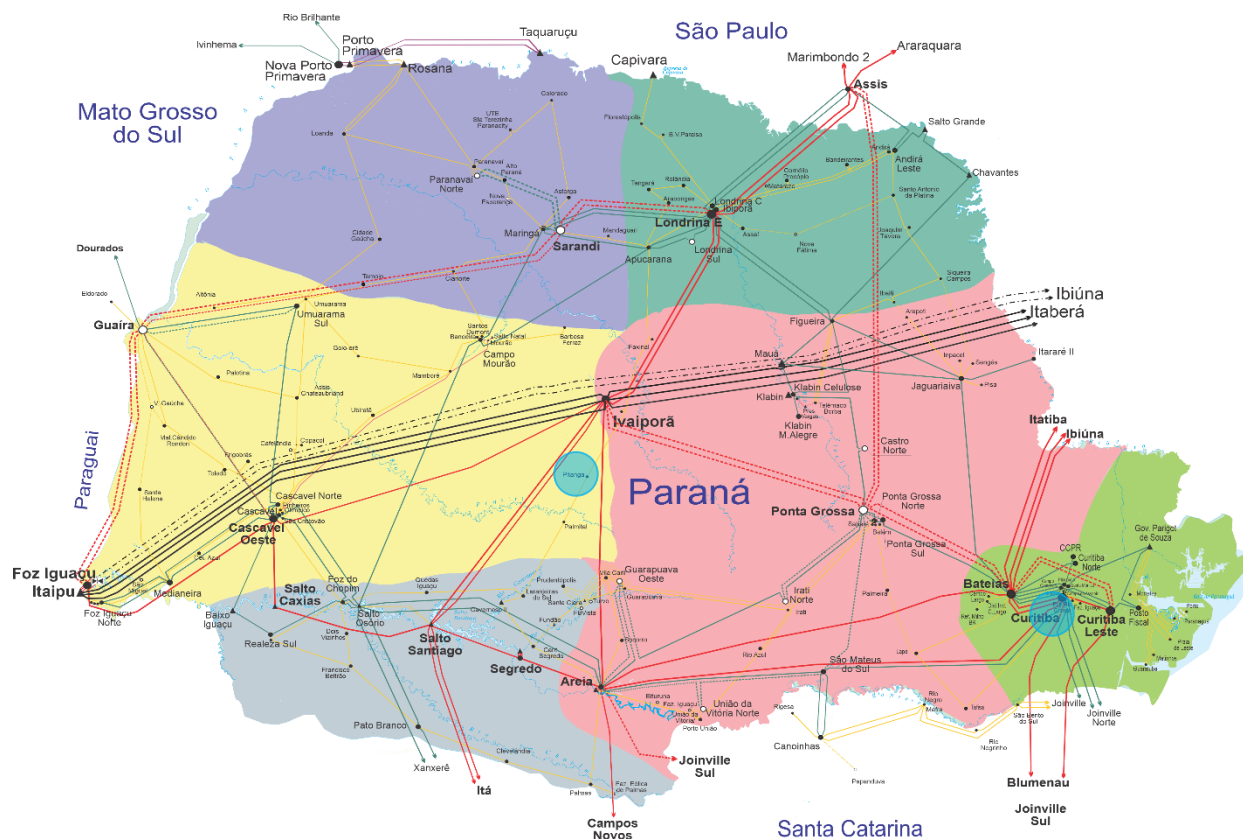


Tabela 8-5: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campo do Assobio (CAS)	138	≤ 170	≤ 170	≤ 170	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Campo do Assobio, na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	—	—
Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 70	≤ 70	≤ 70	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Areia, na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campo do Assobio (CAS)	138	≤ 215	≤ 215	≤ 215	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Campo do Assobio, na contingência de uma das unidades na carga média de inverno.	—	—
Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Areia, na contingência de uma das unidades na carga média de inverno.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

d) Estado do Mato Grosso do Sul

Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul



Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campo Grande 2 (CGT)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Dourados Santa Cruz (DOS)	138 ⁽²⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 230/138 kV da SE Dourados na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	—	—
Eldorado Elektro (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Sobrecarga na LT 138 kV Três Lagoas - Jupiá na contingência de um circuito.	—	—
Sidrolândia 2 (SIA2)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Sidrolândia 2 na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul – Cenário 1 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campo Grande 2 (CGT)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Dourados Santa Cruz (DOS)	138 ⁽²⁾	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 230/138 kV da SE Dourados na contingência de uma das unidades, na carga média de inverno.	—	—
Eldorado Elektro (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga na LT 138 kV 138 kV Eldorado - Ilha Solteira na contingência de um circuito.	—	—
Sidrolândia 2 (SIA2)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Sidrolândia 2 na contingência de uma das unidades, na carga média de inverno.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

8.1.1.1 Resumo da capacidade remanescente na região Sul

Nas Tabela 8-9 e Tabela 8-10, a seguir, apresentam-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sul, definido pelo resultado das análises de fluxo de potência, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os Cenários 1 (Produto Energia) e Cenário 2 (Produto Potência) e os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-1, Tabela 8-2, Tabela 8-3, Tabela 8-4, Tabela 8-5, Tabela 8-6 e Tabela 8-7, Tabela 8-8.

Tabela 8-9: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul – Produto Energia

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MS	Campo Grande 2 (CGT)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Dourados Santa Cruz (DOS)	138 ⁽²⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
MS	Eldorado Elektro (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40
MS	Sidrolândia 2 (SIA2)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
PR	Campo do Assobio (CAS)	138	≤ 170	≤ 170	≤ 170
PR	Areia (ARE)	138	≤ 70	≤ 70	≤ 70
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
RS	Pelotas 3 (PEL3)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Abdon Batista (ABT)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

Tabela 8-10: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul – Produto Potência

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MS	Campo Grande 2 (CGT)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Dourados Santa Cruz (DOS)	138 ⁽²⁾	≤ 350	≤ 350	≤ 350
MS	Eldorado Elektro (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Sidrolândia 2 (SIA2)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120
PR	Campo Do Assobio (CAS)	138	≤ 215	≤ 215	≤ 215
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	≤ 900	≤ 900
RS	Pelotas 3 (PEL3)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Abdon Batista (ABT)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

8.1.2 Regiões Sudeste e Centro Oeste

Os empreendimentos cadastrados para o LRC/2021 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás e Rondônia.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração, nesses barramentos.

a) Estado de São Paulo

Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo

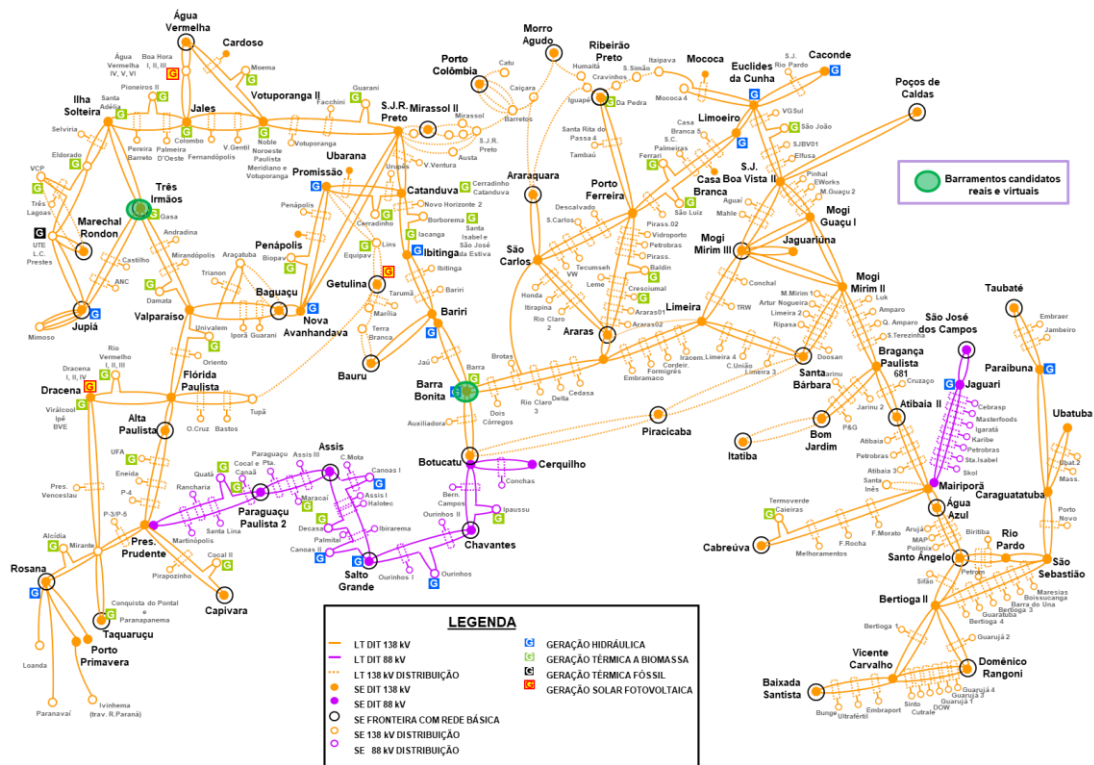


Tabela 8-11: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo – Cenário 1 (Produto Energia)

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU_C1_C2)	440 ⁽¹⁾	≤ 300	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 300	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 300	Sobrecarga na LT 440 kV Bauru – Barramento Candidato na contingência de um circuito.	Sobrecarga na LT 440 kV Bauru – Barramento Candidato na contingência de um circuito.	—
Três Irmãos (TIR)	138	≤ 490			Sobrecarga no TR 440/138 kV Três Irmãos na contingência de uma unidade.		
Piratininga 2 (PIR2)	345	≤ 1.200	≤ 1.200	≤ 1.200	Sobrecarga no TR 440/345 kV de Embu Guaçu na contingência de uma unidade.	—	—
Barra Bonita (BAB)	138	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Botucatu no trecho entre a SE Barra Bonita e a derivação Auxiliadora na contingência de um circuito.	—	—

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo – Cenário 2 (Produto Potência)

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU_C1_C2)	440 ⁽¹⁾	≤ 480	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 480	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 480	Sobrecarga na LT 440 kV Bauru – Barramento Candidato na contingência de um circuito.	Sobrecarga na LT 440 kV Bauru – Barramento Candidato na contingência de um circuito.	—
Três Irmãos (TIR)	138	≤ 700			Sobrecarga no TR 440/138 kV Três Irmãos na contingência de uma unidade.		
Piratininga 2 (PIR2)	345	≤ 2.200	≤ 2.200	≤ 2.200	Sobrecarga na LT 345 kV Xavantes - Milton Fornasaro na contingência de um circuito.	—	—
Barra Bonita (BAB)	138	≤ 260	≤ 260	≤ 260	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Rio Claro I, no trecho entre as derivações Brotas e Rio Claro 3, em regime normal de operação.	—	—

(1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Figura 8-6: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro

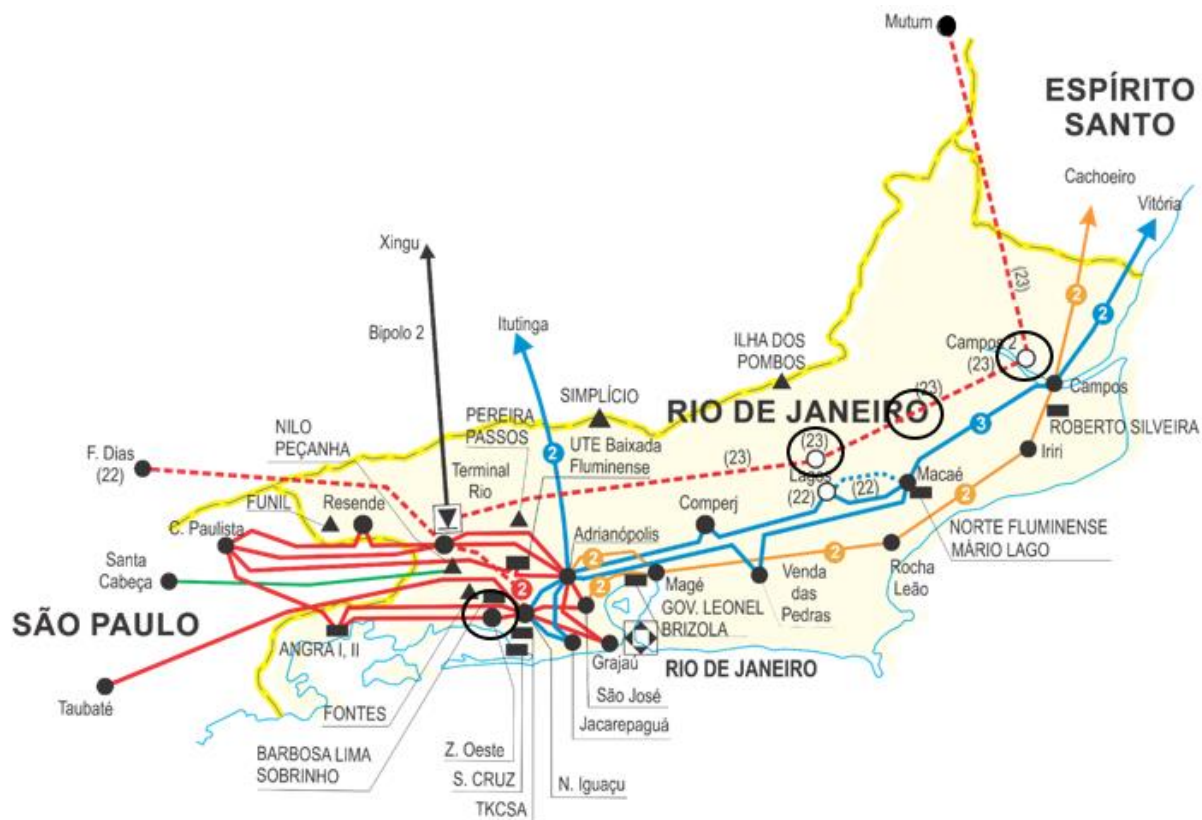


Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Espírito Santo



Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo – Cenário 1 (Produto Energia)

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	0	0	0	(3)	–	–
Campos 2 - Mutum - C1 (CMP2_MTUM_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.400	LGO 500 + CMP2 500 + CMP2_LGO_C2 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 2.700	LGO 500 + CMP2 500 + CMP2_LGO_C2 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 2.700	Subtensão na barra do seccionamento da LT 500 kV Campos 2 – Mutum.	Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Terminal Rio CD na perda de um dos circuitos, carga média de verão.	–
Rio Novo do Sul (SRNS)	500	≤ 500			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Campos 2 (CMP2)	500	≤ 3.100			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Terminal Rio CD na perda de um dos circuitos, carga média de verão.		
Campos 2 - Lagos - C2 (CMP2_LGO_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.650			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos - Seccionamento em regime normal de operação.		
Lagos (LGO)	500	≤ 2.700			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Terminal Rio CD na perda de um dos circuitos, carga média de verão.		
Zona Oeste (STZO)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Zona Oeste – ZIN CD (DIT) na contingência de um dos circuitos, na carga média de verão.	–	–

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) O valor de margem igual a zero para o ponto de conexão do sistema de 138 kV da região norte do Espírito Santo, deve-se ao fato de que injeções nesse sistema contribuem para elevar o fluxo de potência no eixo em 345 kV da região que opera no limite de sua capacidade, especialmente durante o período seco das regiões N/NE/SE-CO. Destaca-se que, desde 2018, quando a EPE emitiu o estudo EPE-DEE-RE029/2018-rev1 que indicou a “Expansão do sistema de transmissão para escoamento do potencial termelétrico dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo”, foi recomendado que os futuros projetos de geração devem buscar suas conexões no novo eixo em 500 kV recomendado nesse relatório. Essa indicação tem como objetivo evitar restrições de geração para os respectivos agentes geradores e baseia-se na premissa do planejamento setorial de expansão da rede de transmissão com mínimo custo global para o sistema. Esse novo sistema em 500 kV consiste em um circuito duplo entre as subestações de Mutum e Terminal Rio, de forma a possibilitar futuras conexões de usinas térmicas e minimizar o impacto no esgotado sistema em 345 kV.

Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Campos 2 - Mutum - C1 (CMP2_MTUM_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.400	CMP2_LGO_C2 500 + CMP2 500 + LGO 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 4.000	CMP2_LGO_C2 500 + CMP2 500 + LGO 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 4.000	Subtensão na barra do seccionamento da LT 500 kV Campos 2 – Mutum 500 kV.	Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Seccionamento em regime normal de operação e Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Terminal Rio CD na perda de um dos circuitos, carga média de verão.	—
Rio Novo do Sul (SRNS)	500	≤ 500			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Campos 2 (CMP2)	500	≤ 4.100			Subtensão no barramento de Lagos 500 kV.		
Campos 2 - Lagos - C2 (CMP2_LGO_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 3.000			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos - Seccionamento na perda da LT 500 kV Campos 2 – Seccionamento.		
Lagos (LGO)	500	≤ 4.000			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Terminal Rio CD na perda de um dos circuitos, carga média de verão.		
Zona Oeste (STZO)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Zona Oeste – ZIN CD (DIT) na contingência de um dos circuitos, na carga média de verão.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

a) Estado de Minas Gerais

Figura 8-8: Sistema elétrico do estado de Minas Gerais

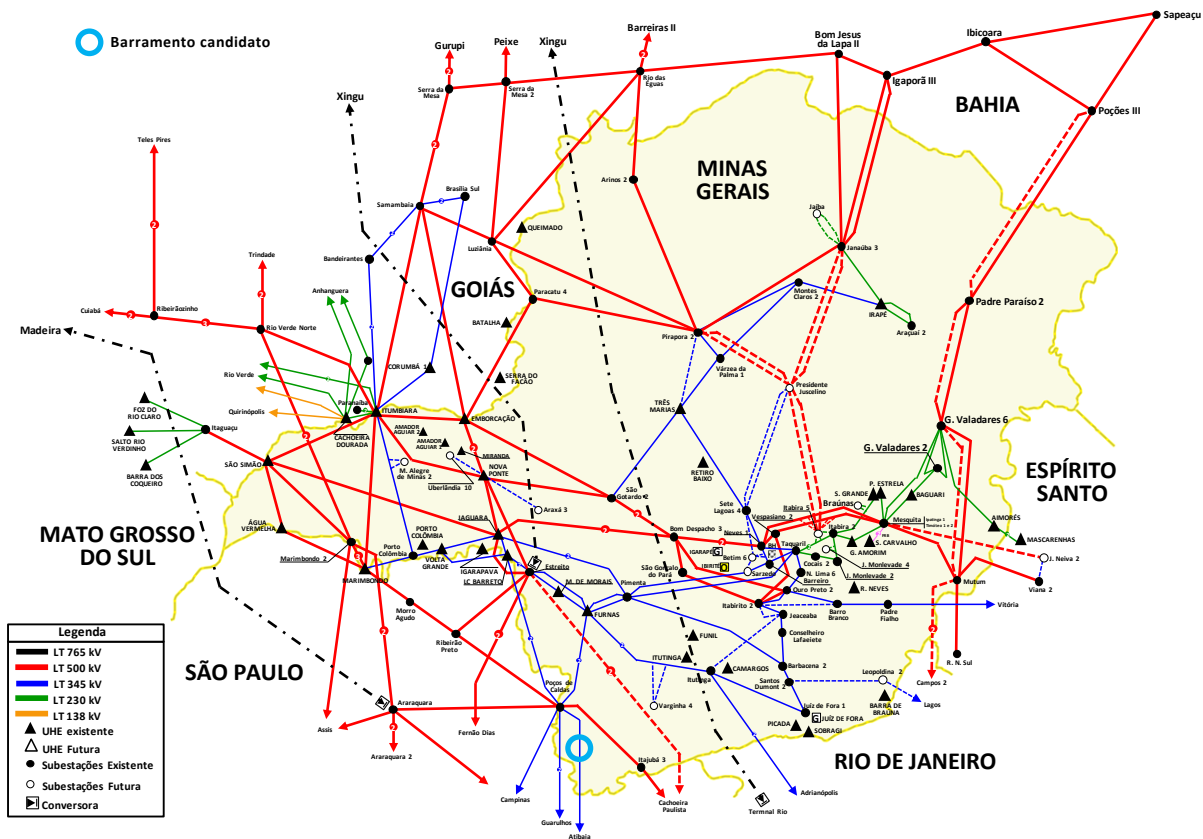


Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Atibaia 2 - Poços de Caldas - C1 (ATI2_STPC_C1)	345 ⁽¹⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga no TR1 345/138 kV de Atibaia 2 na contingência da LT 345 kV Mogi - Atibaia 2.	—	—

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Atibaia 2 - Poços de Caldas - C1 (ATI2_STPC_C1)	345 ⁽¹⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Sobrecarga no TR1 345/138 kV de Atibaia 2 na contingência da LT 345 kV Mogi - Atibaia 2.	—	—

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Goiás

Figura 8-9: Sistema elétrico do estado de Goiás

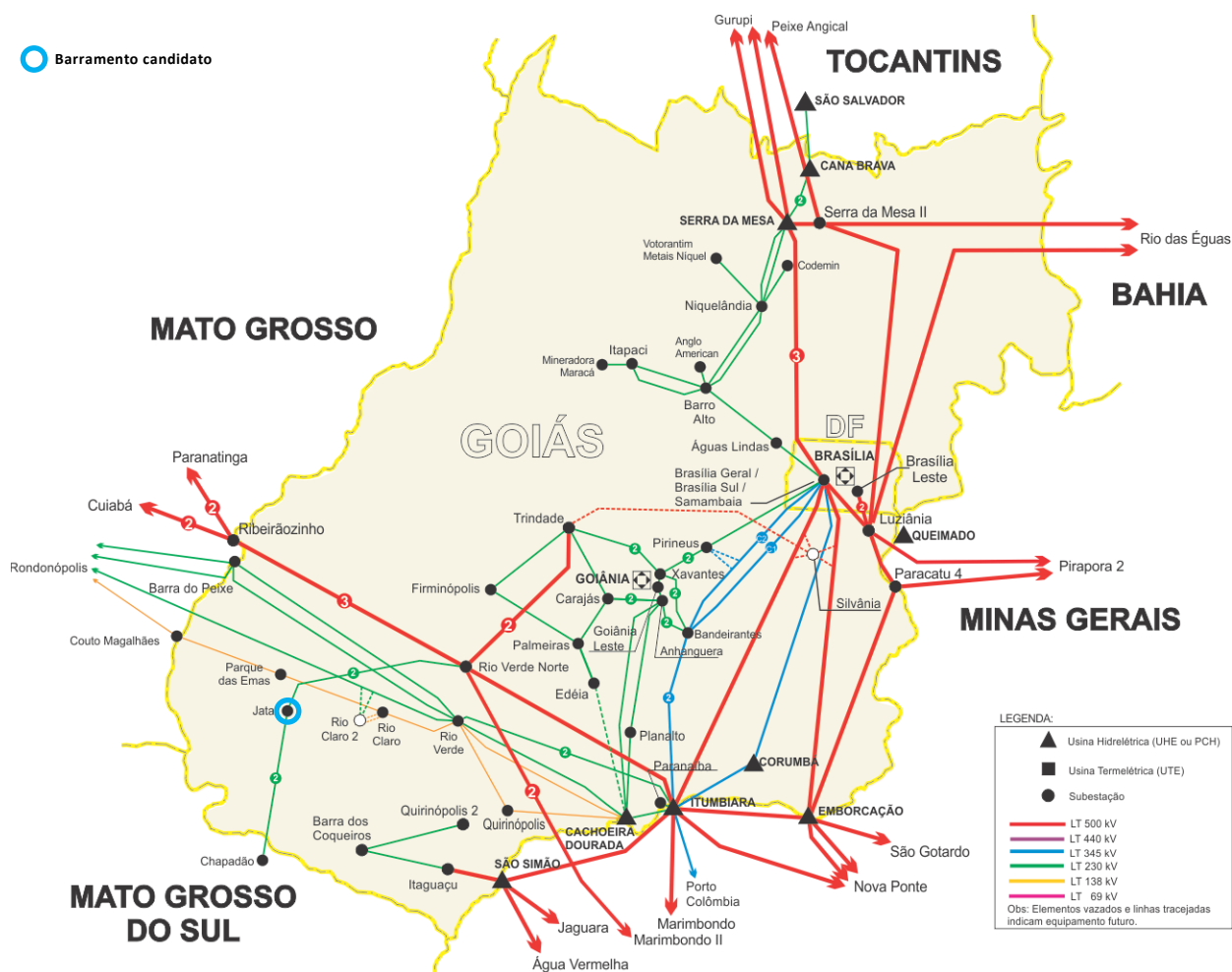


Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Jataí, em situações de contingência simples.	—	—

Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Jataí, em situações de contingência simples.	—	—

c) Estado de Rondônia

Figura 8-10: Sistema elétrico no estado de Rondônia

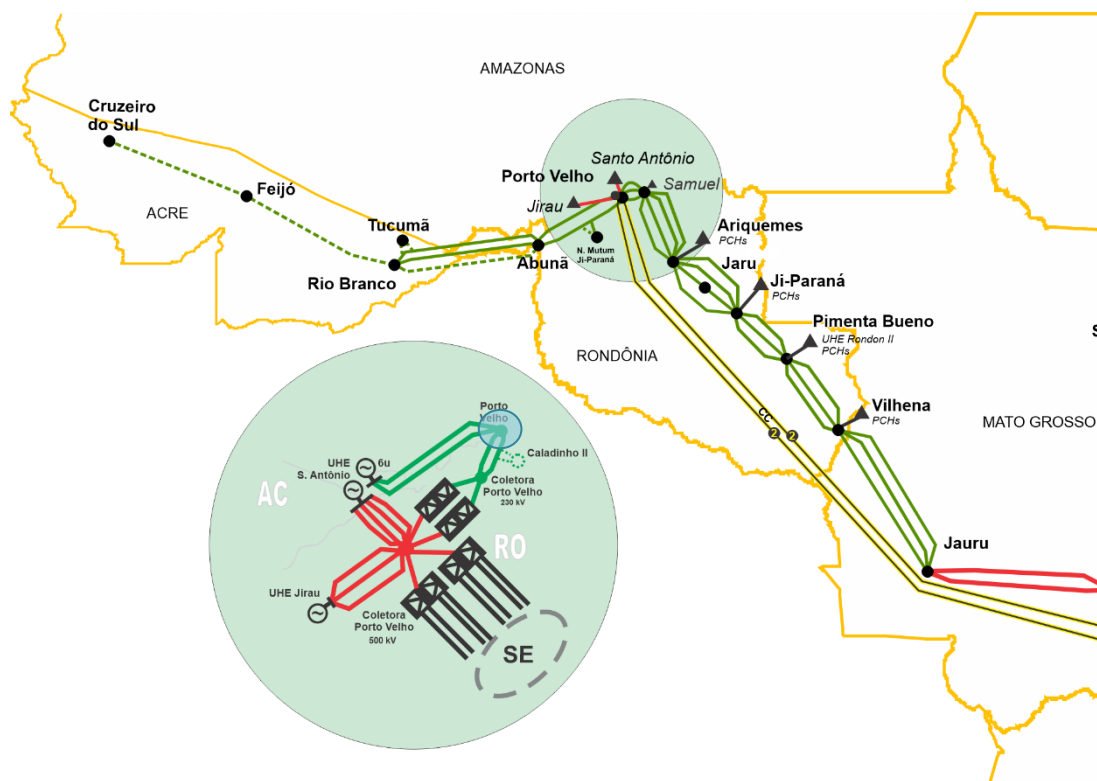


Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Rondônia – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Porto Velho (PV)	230	0	0	0	Violação do Limite de Fornecimento do Acre e Rondônia (FACRO), normatizado em um valor máximo de 450 MW para que não ocorra sobrecarga inadmissível no BCS da LT 230 kV Jauru – Vilhena C3, na perda dupla dos circuitos C1 e C2 da LT 230 kV Jauru – Vilhena, e consequente perda de sincronismo entre as usinas do Acre e Rondônia e as demais usinas do SIN.	—	—

Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Rondônia – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Porto Velho (PV)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Violação dos limites mínimos operativos de tensão no tronco em 230 kV Porto Velho - Rio Branco I, na contingência da LT 230 kV Rio Branco - Tucumã.	—	—

8.1.2.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

Nas Tabela 8-21 e Tabela 8-22 a seguir, apresentam-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sudeste/Centro-Oeste, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os Cenários 1 (Produto Energia) e Cenário 2 (Produto Potência) e os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-11, Tabela 8-12, Tabela 8-13, Tabela 8-14, Tabela 8-15, Tabela 8-16, Tabela 8-17, Tabela 8-18, Tabela 8-19 e Tabela 8-20.

Tabela 8-21: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste – Produto Energia

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MG	Atibaia 2 - Poços de Caldas - C1 (AT12_STPC_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
ES	Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
ES	Campos 2 - Mutum - C1 (CMP2_MTUM_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.400	LGO 500 + CMP2 500 + CMP2_LGO_C2 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 2.700	LGO 500 + CMP2 500 + CMP2_LGO_C2 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 2.700
ES	Rio Novo do Sul (SRNS)	500	≤ 500		
RJ	Campos 2 (CMP2)	500	≤ 3.100		
RJ	Campos 2 - Lagos - C2 (CMP2_LGO_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.650		
RJ	Lagos (LGO)	500	≤ 2.700		
RJ	Zona Oeste (STZO)	500	0	0	0
RO	Porto Velho (PV)	230	0	0	0
SP	Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU_C1_C2)	440 ⁽²⁾	≤ 300	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 300	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 300
SP	Três Irmãos (TIR)	138	≤ 490		
SP	Piratininga 2 (PIR2)	345	≤ 1.200	≤ 1.200	≤ 1.200
SP	Barra Bonita (BAB)	138	≤ 180	≤ 180	≤ 180

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

Tabela 8-22: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste – Produto Potência

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MG	Atibaia 2 - Poços de Caldas - C1 (ATI2_STPC_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
ES	Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
ES	Campos 2 - Mutum - C1 (CMP2_MTUM_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.400	CMP2_LGO_C2 500 + CMP2 500 + LGO 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 4.000	CMP2_LGO_C2 500 + CMP2 500 + LGO 500 + CMP2_MTUM_C1 500 + SRNS 500 ≤ 4.000
ES	Rio Novo do Sul (SRNS)	500	≤ 500		
RJ	Campos 2 (CMP2)	500	≤ 4.100		
RJ	Campos 2 - Lagos - C2 (CMP2_LGO_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 3.000		
RJ	Lagos (LGO)	500	≤ 4.000		
RJ	Zona Oeste (STZO)	500	0	0	0
RO	Porto Velho (PV)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
SP	Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU_C1_C2)	440 ⁽²⁾	≤ 480	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 480	BAG_BAU_C1_C2 440 + TIR 138 ≤ 480
SP	Três Irmãos (TIR)	138	≤ 700		
SP	Piratininga 2 (PIR2)	345	≤ 2.200	≤ 2.200	≤ 2.200
SP	Barra Bonita (BAB)	138	≤ 260	≤ 260	≤ 260

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.1.3 Regiões Nordeste e Norte

Os empreendimentos cadastrados para o LRC/2021 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas.

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG considerados nas Regiões Norte e Nordeste foram os seguintes:

CENÁRIO 1, utilizado para o Produto Energia:

- A – Nordeste Exportador (carga leve);
- B – Nordeste Exportador (carga média);
- C – Norte Exportador para o Nordeste (carga média).

CENÁRIO 2, utilizado para o Produto Potência

- D – Norte e Nordeste Exportador com ênfase na contribuição conjunta das gerações solar e eólica (carga média)
- E – Norte e Nordeste Exportador com ênfase na contribuição hidráulica (carga média)

Quanto a utilização de Sistemas Especiais de Proteção – SEPs atualmente existentes, para o cálculo da capacidade remanescente do SIN, para o barramento candidato de 230 kV da SE Macapá, foram considerados os seguintes:

- Esquema de Corte de Geração nas UHE Cachoeira Caldeirão e Ferreira Gomes, associado à perda simples de uma das LT 230 kV Macapá – Laranjal do Jari C1 ou C2: O referido esquema evita perda de sincronismo das usinas conectadas na SE Macapá e somente poderá ser desativado com a entrada em operação da SE Macapá III 230/69 kV, juntamente com as LTs 230 kV Macapá – Macapá III e Macapá III – Laranjal do Jari, ainda não licitadas.
- Esquema de Corte de Geração nas UHE Cachoeira Caldeirão e Ferreira Gomes, associado à perda simples de uma das LT 230 kV Laranjal do Jari – Jurupari C1 ou C2: O referido esquema evita perda de sincronismo das usinas conectadas na SE Macapá e que continuará sendo necessário mesmo após a entrada em operação da LT 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari C3, previsto atualmente para junho/2022, conforme o DMSE de 27.10.2021.

Ressalta-se que os referidos esquemas deverão ser adequados em função da evolução da rede de transmissão na data da entrega da energia, podendo, inclusive, prescindir de parte das funções atualmente necessárias.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração nesses barramentos.

a) Estado da Bahia

Figura 8-11: Sistema elétrico do estado da Bahia



Tabela 8-23: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Camaçari IV (CMQ)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

Tabela 8-24: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Camaçari IV (CMQ)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

b) Estado de Sergipe

Figura 8-12: Sistema elétrico do estado de Sergipe

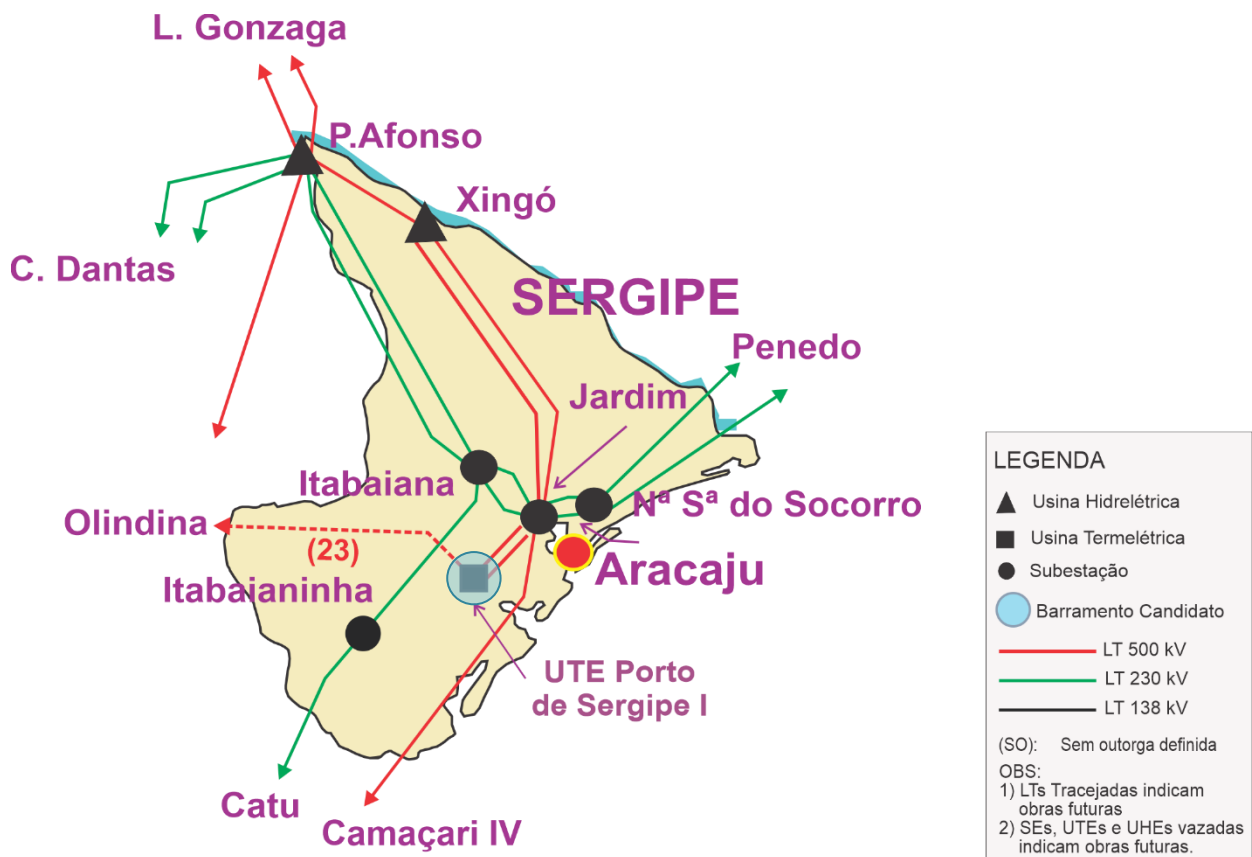


Tabela 8-25: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Sergipe – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Porto de Sergipe I (UPS1)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana - Itabaianinha na contingência da LT 500 kV Jardim - Camaçari IV (Cenário 1-B).	—	—

Tabela 8-26: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Sergipe – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Porto de Sergipe I (UPS1)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana - Itabaianinha em regime normal de operação (Cenário 2-D).	—	—

c) Estado de Alagoas

Figura 8-13: Sistema elétrico do estado de Alagoas

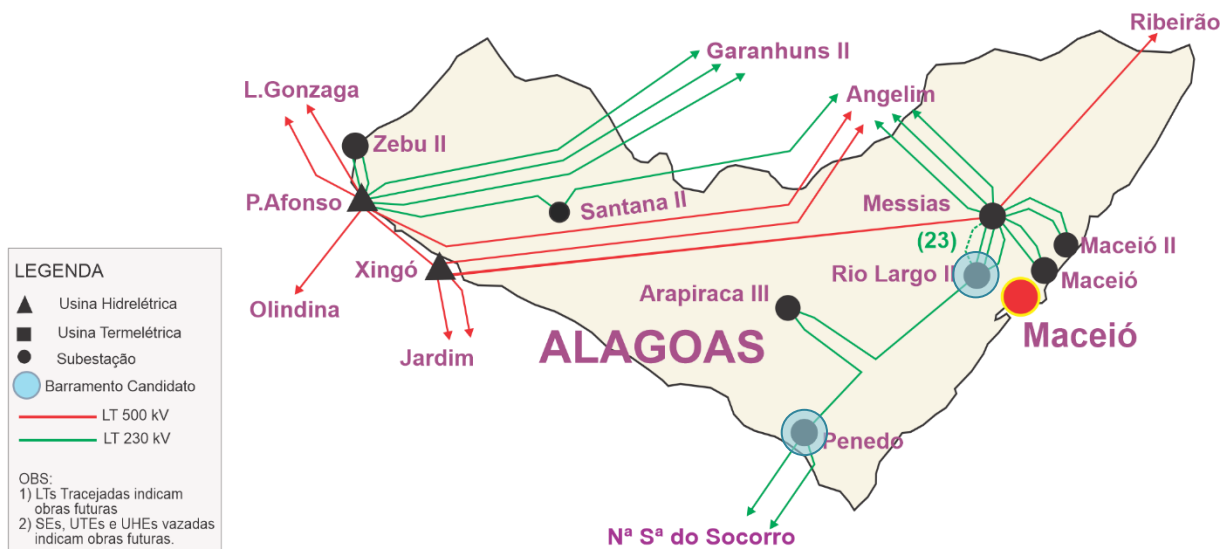


Tabela 8-27: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas – Cenário 1 (Produto Energia)

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Penedo (PEN)	69	≤ 115	≤ 115	≤ 115	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana - Itabaianinha em regime normal de operação (Cenário 1-A).	—	—
Rio Largo II (RLD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

Tabela 8-28: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas – Cenário 2 (Produto Potência)

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Penedo (PEN)	69	≤ 270	≤ 270	≤ 270	Sobrecarga em um dos TR 230/69 kV na contingência do remanescente (Cenários 2-D e 2-E).	—	—
Rio Largo II (RLD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

d) Estado de Pernambuco

Figura 8-14: Sistema elétrico no estado de Pernambuco

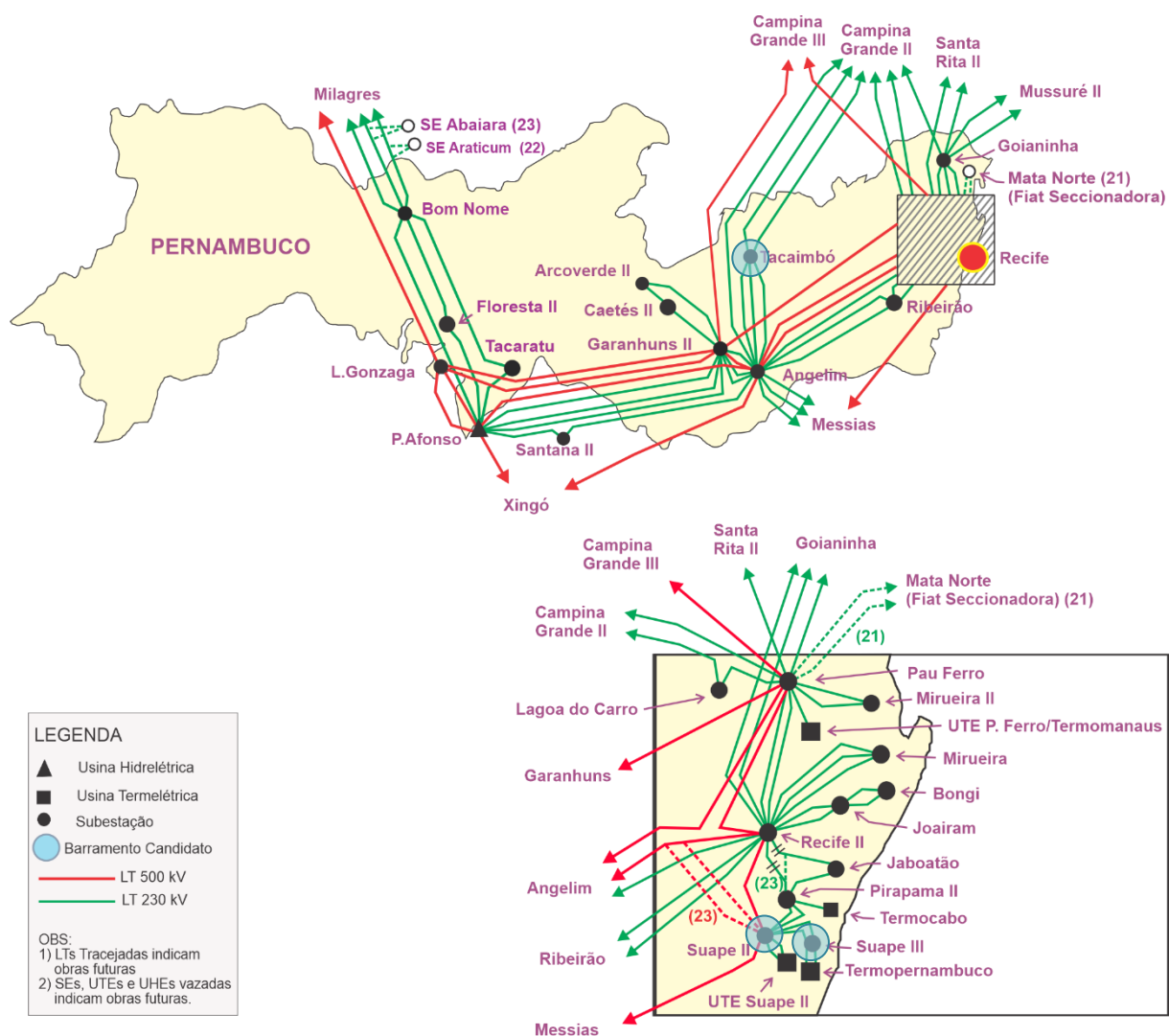


Tabela 8-29: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco – Cenário 1 (Produto Energia)

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Suape II (SUD)	500	≤ 1.310	≤ 1.310	SUD 500 + SUD 230 + SUT 230 ≤ 1.310	Sobrecarga nas LT 230 kV Angelim – Messias, na contingência da LT 500 kV Suape II – Messias (Cenário 1-B).	—	Sobrecarga nas LT 230 kV Angelim – Messias, na contingência da LT 500 kV Suape II – Messias (Cenário 1-B).
Suape II (SUD)	230	≤ 60	SUD 230 + SUT 230 ≤ 60		Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Suape II na contingência do remanescente (Cenário 1-A).	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Suape II na contingência do remanescente (Cenário 1-A).	
Suape III (SUT)	230	≤ 60			Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Suape II na contingência do remanescente (Cenário 1-A).		
Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620	Sobrecarga nas LTs remanescentes, na contingência de uma das três LTs 230 kV Tacaimbó – Angelim (Cenário 1-A).	—	—

Tabela 8-30: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco – Cenário 2 (Produto Potência)

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Suape II (SUD)	500	≤ 3.750	≤ 3.750	SUD 500 + SUT 230 + SUT 230 ≤ 3.750	Sobrecarga nos AT 500/230 kV remanescentes da SE Recife II na contingência de um dos AT da subestação (Cenário 2-E).	—	Sobrecarga nos AT 500/230 kV da SE Recife II remanescentes na contingência de um dos AT da subestação (Cenário 2-E).
Suape II (SUD)	230	≤ 155	SUD 230 + SUT 230 ≤ 155		Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Suape II na contingência do remanescente (Cenários 2-D e 2-E).	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Suape II na contingência do remanescente (Cenários 2-D e 2-E).	
Suape III (SUT)	230	≤ 155			Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Suape II na contingência do remanescente (Cenários 2-D e 2-E).		
Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620	Sobrecarga nas LTs remanescentes, na contingência de uma das três LTs 230 kV Tacaimbó - Angelim (Cenário 2-D).	—	—

e) Estado do Rio Grande do Norte

Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte

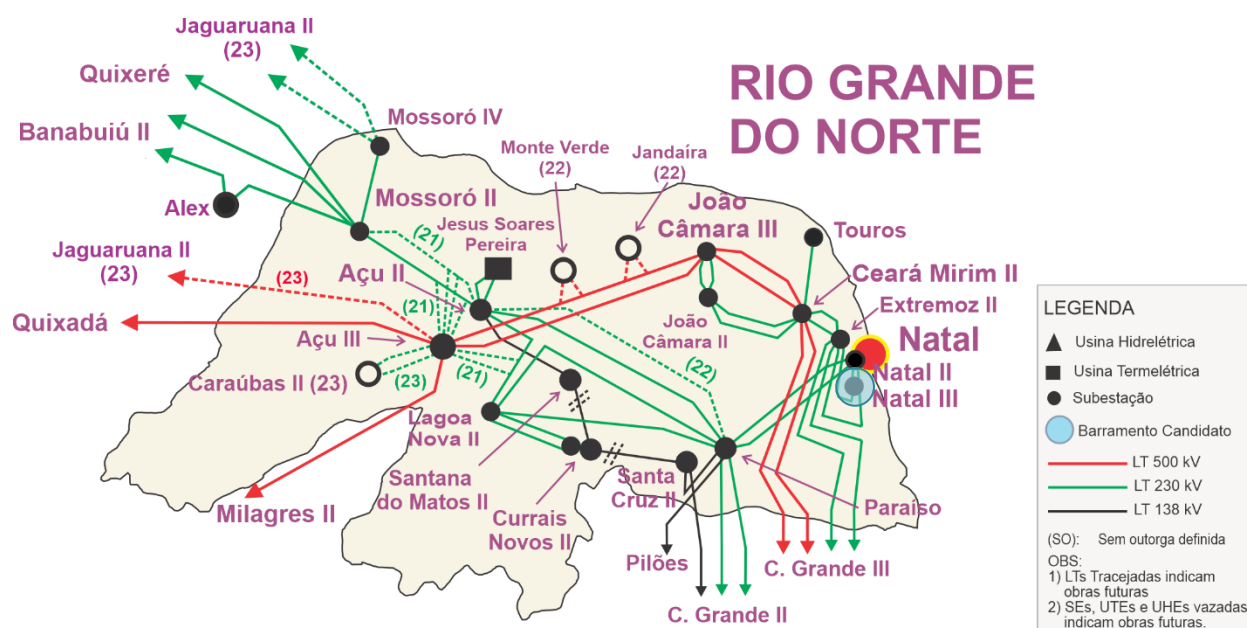


Tabela 8-31: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Natal III (NTT)	69	≤ 280	≤ 280	≤ 280	Sobrecarga nos TRs 230/69 kV remanescentes da SE Natal III na contingência do TR 230/69 kV (04T3) desta subestação (Cenário 1-A).	—	—

Tabela 8-32: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Natal III (NTT)	69	≤ 320	≤ 320	≤ 320	Sobrecarga nos TRs 230/69 kV remanescentes da SE Natal III na contingência do TR 230/69 kV (04T3) desta subestação (Cenário 2-E).	—	—

f) Estado do Ceará

Figura 8-16: Sistema elétrico no estado do Ceará

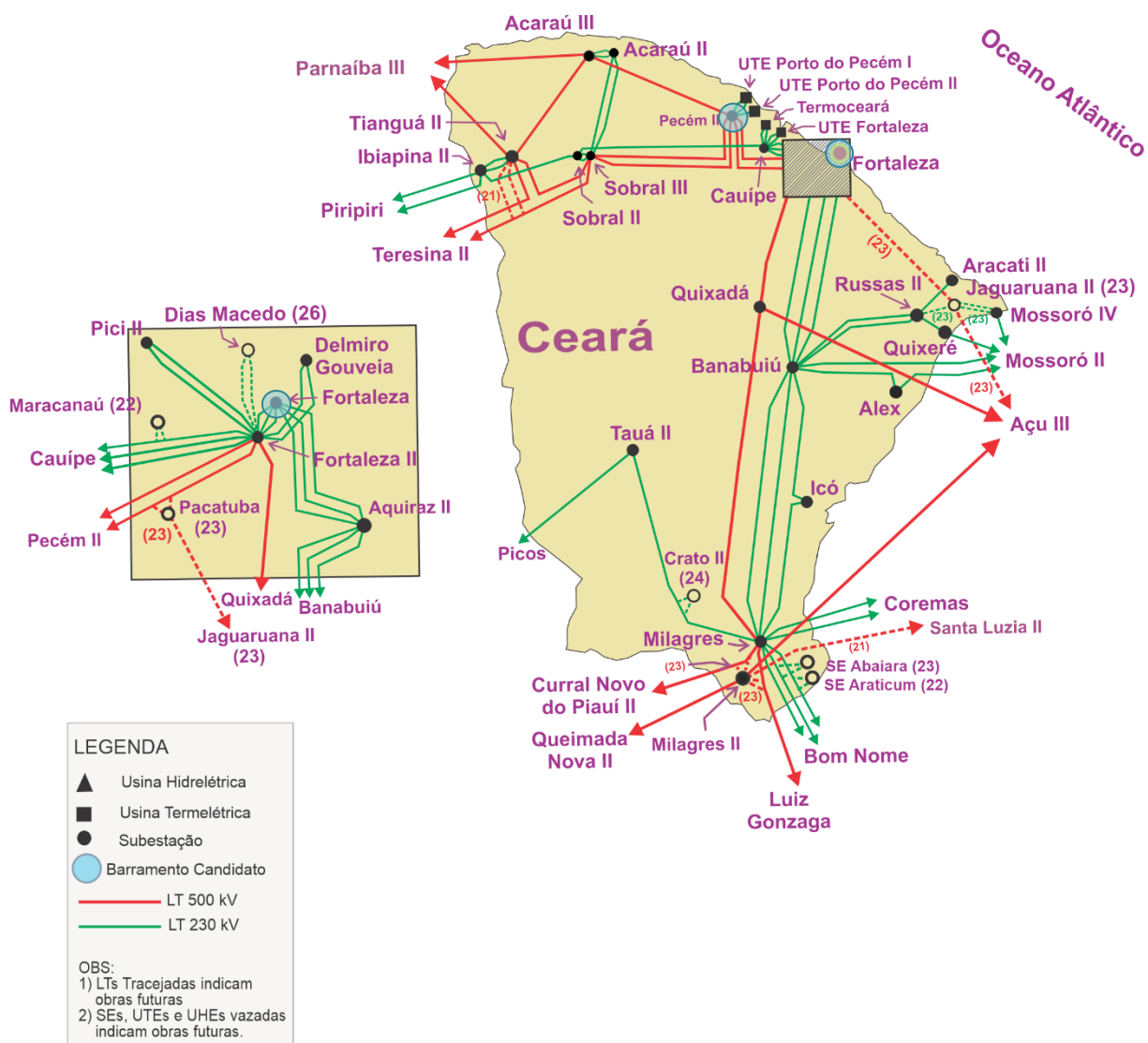


Tabela 8-33: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Pecém II (PED)	500	≤ 1.600	PED 500 + PED 230 ≤ 1.600	PED 500 + PED 230 ≤ 1.600	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na Área Norte do Nordeste na contingência da LT 500 kV Acaraú III – Pecém II (Cenário 1-B).	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na Área Norte do Nordeste na contingência da LT 500 kV Acaraú III – Pecém II (Cenário 1-B).	—
Pecém II (PED)	230	≤ 650			Sobrecarga nos ATs 500/230 kV remanescentes da SE Pecém II na contingência de um dos três ATs desta subestação (Cenários 1-A, 1-B e 1-C).		

Tabela 8-34: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Pecém II (PED)	500	≤ 2.100	PED 500 + PED 230 ≤ 2.100	PED 500 + PED 230 ≤ 2.100	Sobrecarga na LT 500 kV Pecém II - Pacatuba na contingência da LT 500 kV Fortaleza II – Pecém II (Cenário 2-E).	Sobrecarga na LT 500 kV Pecém II - Pacatuba na contingência da LT 500 kV Fortaleza II – Pecém II (Cenário 2-E).	—
Pecém II (PED)	230	≤ 650			Sobrecarga nos ATs 500/230 kV remanescentes da SE Pecém II na contingência de um dos três ATs desta subestação (Cenários 2-D e 2-E).		

g) Estado do Piauí

Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Piauí

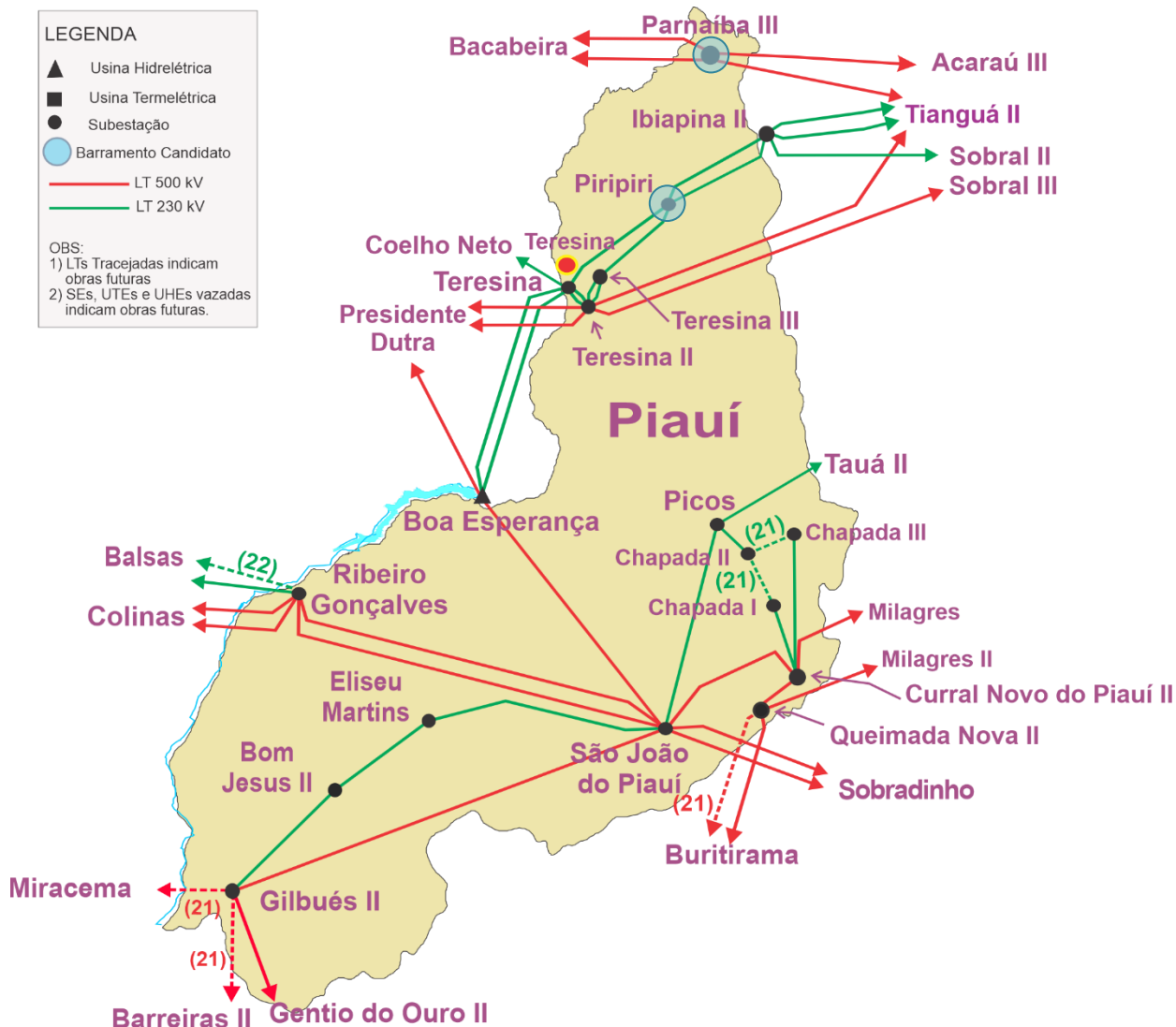


Tabela 8-35: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Parnaíba III (Cenário 1-A).	—	—
Piripiri (PRI)	230	≤ 580	≤ 580	≤ 580	Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri - Teresina, na contingência da LT 230 kV Piripiri - Teresina III (Cenário 1-B).	—	—

Tabela 8-36: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Parnaíba III (Cenários 2-D e 2-E).	—	—
Piripiri (PRI)	230	≤ 750	≤ 750	≤ 750	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência da LT 230 kV Ibiapina II - Piripiri C2 (Cenário 2-E).	—	—

h) Estado do Maranhão

Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Maranhão

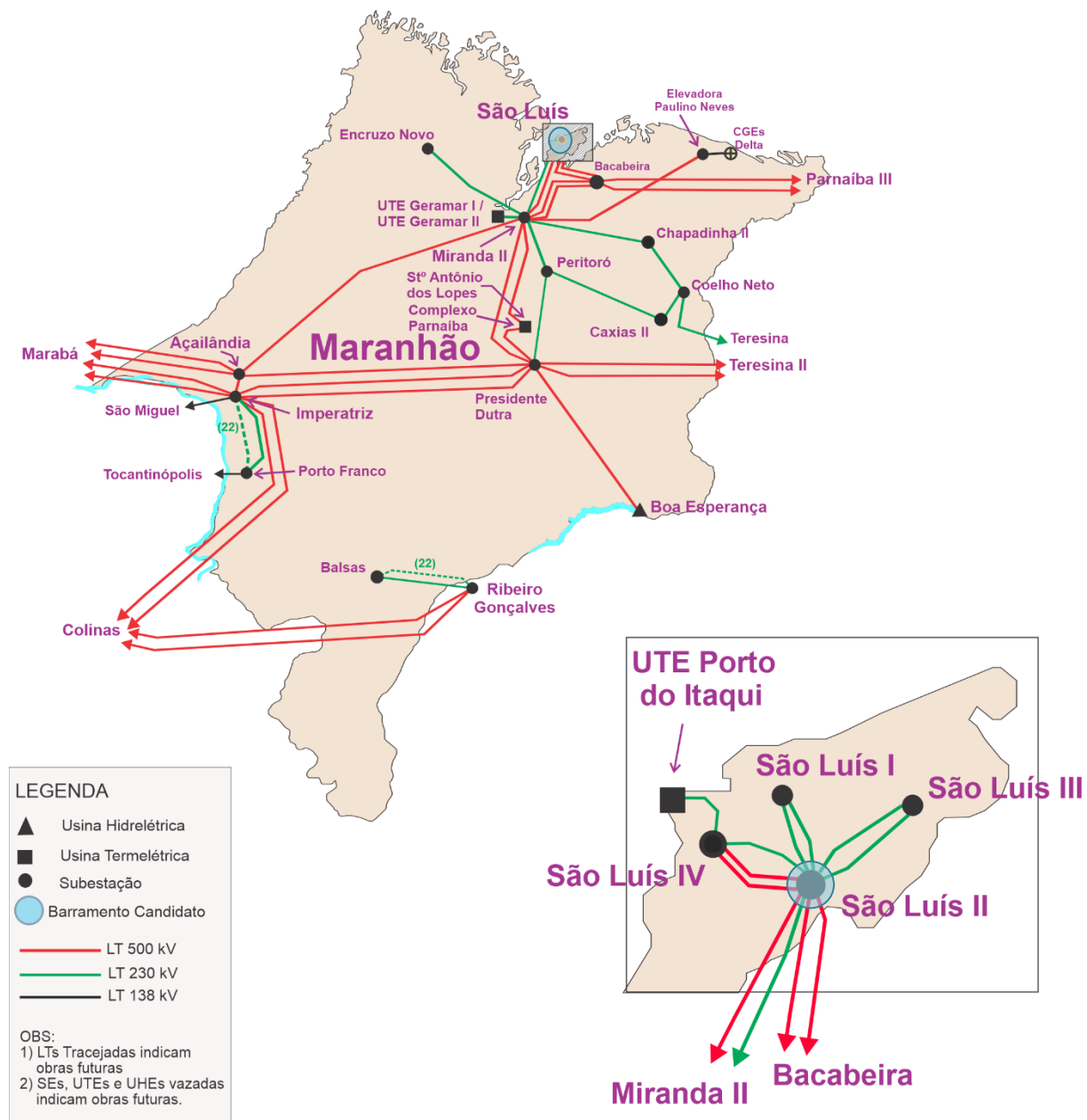


Tabela 8-37: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
São Luís II (SLD)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

Tabela 8-38: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
São Luís II (SLD)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

i) Estado do Pará

Figura 8-19: Sistema elétrico no estado do Pará

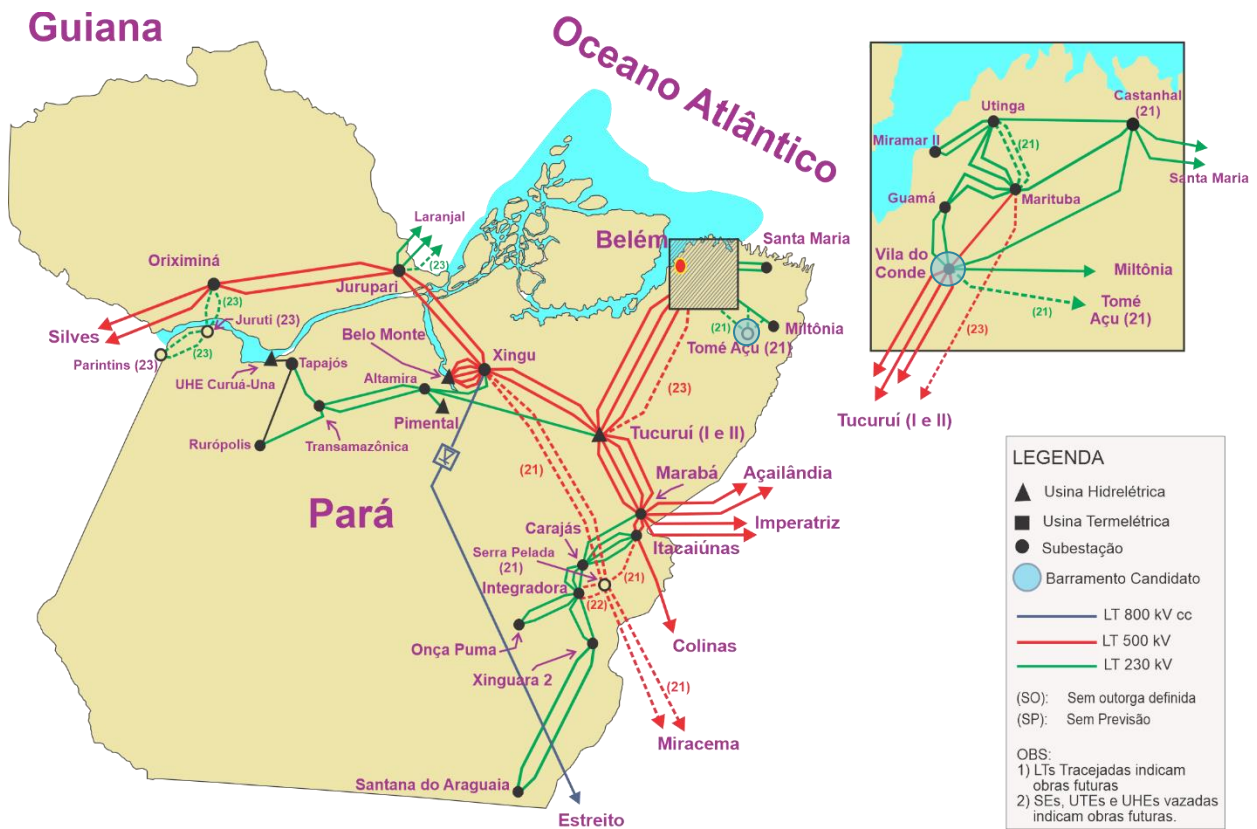


Tabela 8-39: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Tomé Açu (TE)	138 ⁽¹⁾	≤ 165	≤ 165	≤ 165	Sobrecarga na TR remanescente, na contingência de um dos TRs 230/138 kV Tomé Açu (Cenário 1-A).	—	—
Vila do Conde (VC)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650	Sobrecarga em condição normal de operação no banco de capacitores série da LT 500 kV Itacaiúnas - Colinas (Cenário 1-C).	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.

Tabela 8-40: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Tomé Açu (TE)	138 ⁽¹⁾	≤ 165	≤ 165	≤ 165	Sobrecarga na TR remanescente, na contingência de um dos TRs 230/138 kV Tomé Açu (Cenário 2-E).	—	—
Vila do Conde (VC)	230	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.

j) Estado do Amapá

Figura 8-20: Sistema elétrico no estado do Amapá

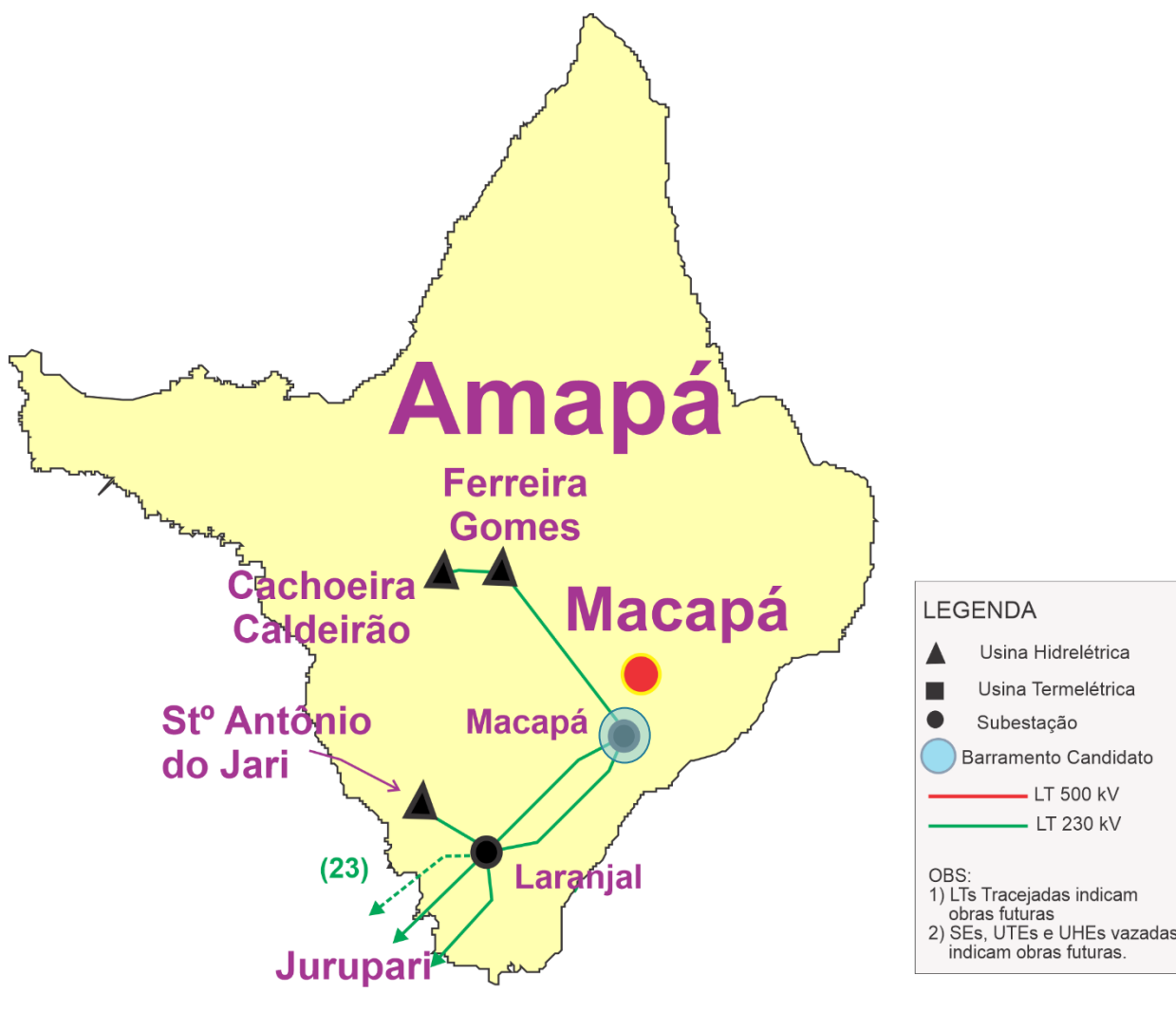


Tabela 8-41: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Amapá – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Macapá (MCP)	230	≤ 460	≤ 460	≤ 460	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	—	—

Tabela 8-42: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Amapá – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Macapá (MCP)	230	≤ 460	≤ 460	≤ 460	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	—	—

k) Estado do Amazonas

Figura 8-21: Sistema elétrico no estado do Amazonas

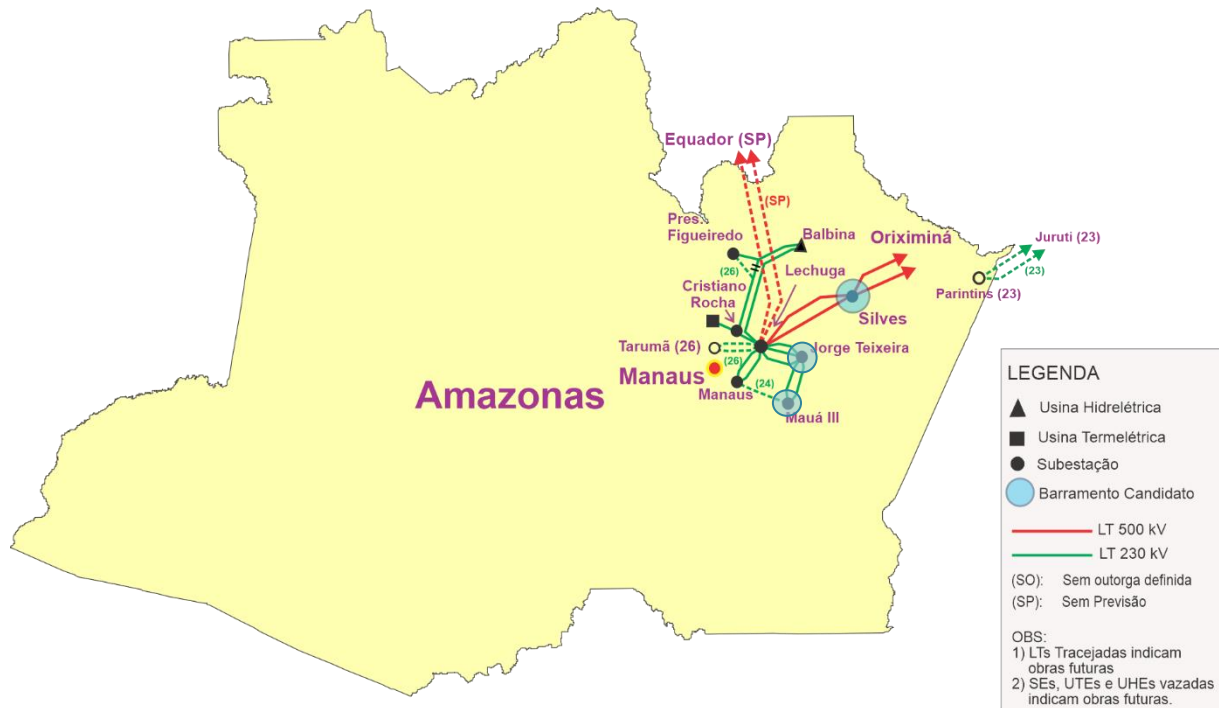


Tabela 8-43: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Amazonas – Cenário 1 (Produto Energia)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Jorge Teixeira (JT)	230 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Mauá 3 (MT)	230 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Silves (SIL)	500	≤ 900	≤ 900	≤ 900	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga em condição normal de operação no único AT 500/138 kV da SE Silves (Cenário 1-A).	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.

Tabela 8-44: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Amazonas – Cenário 2 (Produto Potência)

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Jorge Teixeira (JT)	230 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Mauá 3 (MT)	230 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Silves (SIL)	500	≤ 900	≤ 900	≤ 900	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga em condição normal de operação no único AT 500/138 kV da SE Silves (Cenários 2-D e 2-E).	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.

8.1.3.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte

Nas Tabela 8-45 e Tabela 8-46 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando o Cenário 1 (Produto Energia) e o Cenário 2 (Produto Potência) e os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-25, Tabela 8-26, Tabela 8-27, Tabela 8-28, Tabela 8-29, Tabela 8-30, Tabela 8-31, Tabela 8-32, Tabela 8-33, Tabela 8-34, Tabela 8-35, Tabela 8-36, Tabela 8-37, Tabela 8-38, Tabela 8-39, Tabela 8-40, Tabela 8-41, Tabela 8-42, Tabela 8-43 e Tabela 8-44.

Tabela 8-45: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte – Produto Energia

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Camaçari IV (CMQ)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
SE	Porto de Sergipe I (UPS1)	500	0	0	0
AL	Penedo (PEN)	69	≤ 115	≤ 115	≤ 115
AL	Rio Largo II (RLD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
PE	Suape II (SUD)	500	≤ 1.310	≤ 1.310	SUD 500 + SUD 230 + SUT 230 ≤ 1.310
PE	Suape II (SUD)	230	≤ 60	SUD 230 + SUT 230 ≤ 60	
PE	Suape III (SUT)	230	≤ 60		
PE	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620
RN	Natal III (NTT)	69	≤ 280	≤ 280	≤ 280
CE	Pecém II (PED)	500	≤ 1.600	PED 500 + PED 230 ≤ 1.600	PED 500 + PED 230 ≤ 1.600
CE	Pecém II (PED)	230	≤ 650		
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600
PI	Piripiri (PRI)	230	≤ 580	≤ 580	≤ 580
MA	São Luís II (SLD)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
PA	Tomé Açu (TE)	138 ⁽¹⁾	≤ 165	≤ 165	≤ 165
PA	Vila do Conde (VC)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
AP	Macapá (MCP)	230	≤ 460	≤ 460	≤ 460
AM	Jorge Teixeira (JT)	230 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
AM	Mauá 3 (MT)	230 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
AM	Silves (SIL)	500	≤ 900	≤ 900	≤ 900
AM	Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.

Tabela 8-46: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte – Produto Potência

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Camaçari IV (CMQ)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
SE	Porto de Sergipe I (UPS1)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
AL	Penedo (PEN)	69	≤ 270	≤ 270	≤ 270
AL	Rio Largo II (RLD)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
PE	Suape II (SUD)	500	≤ 3.750	≤ 3.750	SUD 500 + SUT 230 + SUT 230 ≤ 3.750
PE	Suape II (SUD)	230	≤ 155	SUD 230 + SUT 230 ≤ 155	
PE	Suape III (SUT)	230	≤ 155		
PE	Tacaibó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620
RN	Natal III (NTT)	69	≤ 320	≤ 320	≤ 320
CE	Pecém II (PED)	500	≤ 2.100	PED 500 + PED 230 ≤ 2.100	PED 500 + PED 230 ≤ 2.100
CE	Pecém II (PED)	230	≤ 650		
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	≤ 600	≤ 600
PI	Piripiri (PRI)	230	≤ 750	≤ 750	≤ 750
MA	São Luís II (SLD)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
PA	Tomé Açu (TE)	138	≤ 165	≤ 165	≤ 165
PA	Vila do Conde (VC)	230	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100
AP	Macapá (MCP)	230	≤ 460	≤ 460	≤ 460
AM	Jorge Teixeira (JT)	230 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
AM	Mauá 3 (MT)	230 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
AM	Silves (SIL)	500	≤ 900	≤ 900	≤ 900
AM	Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.

8.2 Resultado da análise de curto-circuito

A análise de curto-circuito foi realizada para os barramentos candidatos que apresentaram capacidade remanescente de escoamento de geração do ponto de vista de fluxo de potência, em conformidade com a Nota Técnica NT-ONS DPL 0102/2021 / EPE-DEE-RE-101-r0/2021, onde destacamos as seguintes considerações:

- configuração completa de transmissão e geração existentes e previstas;
- para cada barramento candidato considerou-se um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a capacidade remanescente de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga;

- apenas os casos mais críticos, onde foram verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos, poderão acarretar limitações das margens nos barramentos candidatos.

Ressalta-se que foram identificados casos críticos, sendo necessário, nesta etapa, a limitação da margem em função do nível de curto-circuito, conforme abaixo descrito.

8.2.1 Subestações com grandes impactos e necessidade de limitação da margem

A seguir é apresentada a subestação na região Sudeste com limitações de geração, para evitar superações de todos os equipamentos por questões de curto-circuito, causadas exclusivamente pela geração a ser vendida no LRC/2021.

Nessas análises, verificaram-se impactos significativos decorrentes de superação em equipamentos nas subestações Bandeirantes 345 kV e Milton Fornasaro 345 kV. Desta forma, foi necessário limitar a capacidade remanescente da SE Piratininga 2 345 kV em 200 MW, para não haver superação de todos os 30 disjuntores dos setores de 345 kV das referidas subestações, sendo 22 na SE Bandeirantes e 8 na SE Milton Fornasaro.

8.2.2 Subestações com possíveis indicações de substituição de disjuntores

A seguir são apresentadas as subestações na região Sul com possíveis indicações de substituição de disjuntores, causadas exclusivamente pela geração vendida no LRC/2021, as quais serão ratificadas ou não em função do resultado do leilão.

- Nova Santa Rita 230 kV (um disjuntor, associados à geração na SE Candiota 2 230 kV); e
- Pólo Petroquímico 230 kV (dois disjuntores, associados à geração na SE Candiota 2 230 kV).

9 Anexos

Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO

Data	18/08/2021	RESULTADO DA 8ª REUNIÃO MENSAL DE MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO - 2021
------	------------	---

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-019	REA 8707	Reforços Furnas - SE Brasília Sul - Aumento de vida útil AT02	FURNAS	DF	CO	25/01/2022	30/09/2021	20/12/2021
T2018-040	REA 8614	SE Itapaci - implantação do setor de 138kV - 230/138 kV – (6+1R)x33,33 MVA	CELG G&T	GO	CO	06/03/2022	06/07/2022	06/07/2022
T2021-049	REA 10137	Recondutoramento de 0,07 km da LT 230 kV Anhanguera - Bandeirantes C1 e C2,	CELG G&T	GO	CO	09/06/2023	09/06/2023	09/06/2023
T2016-092	REA 6153	SE Serra da Mesa - Seccionamento de barra 500 kV	FURNAS	GO	CO	19/06/2019	27/02/2023	27/02/2023
T2018-039	REA 8409	Seccionamento da da LT 138 kV Rio Verde - Cachoeira Dourada na SE Rio dos Bois	FURNAS	GO	CO	11/04/2023	11/08/2023	11/08/2023
T2019-024	REA 7846/2019	SE Cachoeira Dourada - substituição do autotransformador e unidade reserva AT2	FURNAS	GO	CO	29/05/2021	29/05/2022	29/05/2022
T2021-035	REA 9975	SE Trindade - instalação do 1º reator de barra 500kV - (3+1) x 50Mvar	GOIÁS	GO	CO	27/05/2023	27/05/2023	27/05/2023
T2018-089A	CC 023/2018	LT 230 kV Edeia-Cachoeira Dourada C1	GOYAZ	GO	CO	21/09/2022	31/05/2022	31/05/2022
T2018-089C	CC 023/2018	SE Barro Alto 230 kV - Compensador Estático 230 kV - 1 x (-75/+150) Mvar;	GOYAZ	GO	CO	21/09/2022	30/06/2022	30/06/2022
T2021-058-A	CC 010/2021	SE Silvânia e LT Silvânia - Trindade C1	SILVÂNIA	GO	CO	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
T2021-033	REA 9932	SE Luziânia - novo banco de reatores de barra 500kV	SMTE	GO	CO	11/05/2023	11/05/2023	11/05/2023
T2018-089B	CC 023/2018	SE 345/230 kV Pirineus (novo pátio de 345 kVseccionamento da LT 345 kV	GOYAZ	GO/DF	CO	21/03/2023	31/05/2022	31/05/2022
T2017-087-E	CC 025/2017	LT 230 kV Rio Brilhante - Dourados 2 C1, LT 230kV Dourados 2- Dourados C2 e Se 230/138 kV Dourados 2	EKTT 12	MS	CO	11/08/2022	30/10/2021	30/11/2021
T2015-041-A	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Campo Grande 2 C2	JAAC	MS	CO	06/03/2018	28/12/2022	28/12/2022
T2015-041-B	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Chapadão; SE 230/138 kV Paraíso 2; Sec. LT Campo Grande 2 - Chapadão	JAAC	MS	CO	06/09/2017	28/12/2022	28/12/2022
T2021-059	CC 007/2021	SE 230/138 kV Iguatemi 2 e seccionamento LT 230 kV Dourados – Guaíra C1	MEZ 9	MS	CO	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024
T2021-030	REA 9934	SE Parecis - segundo reator de barra 230kV	EBTE	MT	CO	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2019-027	REA 8348	SE Jauru - Instalação de Reator Monofásico e Reserva 230 kV	ELETRONORTE	MT	CO	11/11/2021	11/11/2021	11/11/2021
T2019-028	REA 8348	SE COXIPO - Instalação de Banco de Capacitores em Derivação 138 kV	ELETRONORTE	MT	CO	11/11/2021	11/10/2021	11/10/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-057	REA 9241	SE Lucas do Rio Verde: 2º Banco de Autotransformadores 230/138 kV – 3x25 MVA	ELETRONORTE	MT	CO	29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022
T2021-022	REA 9918	SE Rondonópolis-Substituição do BC1 230 kV, 30 MVar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MT	CO	07/09/2023	07/09/2023	07/09/2023
T2020-039-A	CC 005/2020	SE 500/230/138 kV Cláudia	KF/JAP MTPA	MT	CO	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2018-075	CC 024/2018	SE 230/138 kV Rio Claro 2 - 2x100 MVA E Secc da LT230 kV Rondonópolis - Rio Verde	RIO CLARO 2	MT/GO	CO	21/09/2022	11/05/2022	11/05/2022
T2019-035-C	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Palmas C1	ENERGISA-TO	TO	CO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-035-D	CC 004/2019	SE Gurupi (230kV) e LT 230kV Dianópolis II- Gurupi C1	ENERGISA-TO	TO	CO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-035-B	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Barreiras II C1	ENERGISA-TO	TO/BA	CO/NE	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2021-058-C	CC 010/2021	Secc LT 500kV Samambaia - Itumbiara C1 na SE Silvânia	SILVÂNIA	DF/GO/MG	CO/SE	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
T2020-037A	CC 011/2020	SE 230/69 kV Feijó e LT 230 kV Rio Branco I – Feijó.	ACRE	AC	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-037B	CC 011/2020	SE 230/69 kV Cruzeiro do Sul e LT 230 kV Feijó – Cruzeiro do Sul	ACRE	AC	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2021-040-B	CC 009/2021	SE 230/69 kV Presidente Figueiredo e seccionamento de LT	ENERGISA-AM	AM	N	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2019-039	CC 009/2019	LT 230 kV Manaus - Mauá 3 - C1	KF/JAAC-AM	AM	N	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-040-B	CC 016/2019	SE 230/138 kV Parintins e LT 230 kV Juruti - Parintins - C1 e C2	PARINTINS	AM/PA	N	22/03/2024	30/03/2023	30/03/2023
T2012-033-A	CC 003/2012	LT 500 kV Eng Lechuga - Equador - Boa Vista, SE Equador e SE Boa Vista	TRANSNORTE	AM/RR	N	25/01/2015	31/12/2009	31/12/2009
T2019-043-A	CC 007/2019	SE 230/69 kV Jurupari	AMAPAR	PA	N	22/03/2023	31/12/2021	31/12/2021
T2017-066	CC 052/2017	LT 230kV Marituba - Utinga C3/C4 CD	BRLIG	PA	N	11/02/2022	30/11/2021	30/11/2021
T2017-090	CC 051/2017	SE 230/138kV Castanhal	CASTANHAL	PA	N	11/02/2022	29/04/2022	29/04/2022
T2019-082	REA 8542	SE Tucuruí - Instalação do TR2 230/69 kV 100 MVA	ELETRONORTE	PA	N	21/01/2020	07/01/2022	07/01/2022
T2020-007	REA 9918	SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR1 230/69 kV- (3+1)x50 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/06/2023	07/06/2023	07/11/2024
T2020-009	REA 9918	SE Guamá - Substituição de transformador de potência TR2 230/69 kV- 3x50 MVA (Melhoria)	Eletronorte	PA	N	07/11/2024	07/11/2024	07/11/2024
T2020-011	REA 9918	SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF1 230/69 kV- 3x50 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2020-013	REA 9918	SE Utinga - Substituição de transformador de potência TF2 230/69 kV- 3x50 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/09/2024	07/09/2024	07/09/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-015	REA 9918	SE Vila do Conde-Substituição de 4 bancos de capacitores 230 kV, 111 MVar cada. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/09/2024	07/09/2024	07/09/2024
T2020-017	REA 9918	SE Vila do Conde-Substituição de bancos de reatores 500 kV, (3+1)x55 MVar (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2021-019	REA 9918	SE Marabá- Substituição da compensação série BC2 500kV,283 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2021-020	REA 9918	SE Marabá-Substituição dos reator 500kV RT3,3x45,33Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2021-021	REA 9918	SE Marabá -Substituição dos reatores 500kV RTR2, 45,33Mvar, e RT2,3x45,33Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	PA	N	07/04/2024	07/04/2024	07/04/2024
T2018-055-A	CC 030/2018	SE Serra Pelada 500/138 kV	ENERGISA PARÁ	PA	N	21/03/2023	30/04/2022	30/04/2022
T2018-055-B	CC 030/2018	LT 500 kV Serra Pelada – Integradora CD e SE 500/230 kV Integradora	ENERGISA PARÁ	PA	N	21/03/2023	28/02/2022	28/02/2022
T2017-085	CC 050/2017	LT 230 kV Vila do Conde - Tomé Açu e SE 230/138 kV Tomé Açu	ETEPA	PA	N	11/08/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2020-039-B	CC 005/2020	LT 230 kV Cláudia - Cachimbo - Novo Progresso, SE Cachimbo e SE Novo Progresso	KF/JAP MTPA	PA	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2014-096	REA 5149	SE Jurupari - 3º Banco de autotransformadores 500/230 kV, 3X150 MVA e conexões.	LXTE	PA	N	10/04/2017	30/11/2021	30/11/2021
T2018-063	CC 026/2018	LT 500kV Tucuruí - Marituba C1	MARITUBA	PA	N	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2021-044	REA 9996	SE Serra Pelada - instalação do 4º reator de barra 500 kV / 3 x 60 Mvar	NETE	PA	N	24/05/2023	24/05/2023	24/05/2023
T2019-040-A	CC 016/2019	SE 500/230 kV Oriximiná (Novo pátio 230 kV), LT 230 kV Oriximiná – Juruti e SE 230/138 kV Juruti	PARINTINS	PA	N	22/03/2024	20/12/2022	20/12/2022
T2019-043-B	CC 007/2019	LT 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari C3	AMAPAR	PA/AP	N	22/03/2023	03/06/2022	03/06/2022
T2020-019	REA 9918	SE Colinas - Substituição de compensação série fixa BC2 500 kV, 161 MVA (Melhoria)	ELETRONORTE	PA/TO	N	07/09/2024	07/09/2024	07/09/2024
T2017-081-D	CC 049/2017	SE 230/69 kV Coletora Porto Velho	ARGO III	RO	N	11/08/2022	31/12/2021	31/12/2021
T2021-031	REA 10197	SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV	ELETRONORTE	RO	N	22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024
T2021-051	REA 10197	SE Vilhena - instalação de um reator de barra 230kV.	ELETRONORTE	RO	N	22/06/2024	22/06/2024	22/06/2024
T2019-046	CC 015/2019	SE 230/138 kV Caladinho II	EMTEP	RO	N	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2020-014	REA 9918	SE Jardim: substituição do transformador trifásico TR2 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	SE	N	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2019-035-A	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-035-E	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-062B	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV (Alimentadores)	LYON II	TO	N	21/09/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2018-074	CC 019/2018	SE 230/69 kV Santana II - 2 x 100 MVA E seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C1	BRE 3	AL	NE	21/03/2022	28/08/2021	15/09/2021
T2016-002	REA 5677	TR3 230/69 kV, 100 MVA, SE Zebu II	CHESF	AL	NE	04/03/2018	30/08/2021	15/09/2021
T2019-067	REA 8328	3º BANCO DE AUTOTRANSFORMADOR 500/230-13,8 kV, 3x200 MVA e conexões, na SE Messias.	CHESF	AL	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2020-038	CC 004/2020	LT 230 kV Messias - Rio Largo II C4	RIO LARGO	AL	NE	20/09/2023	20/09/2023	20/09/2023
T2021-014	REA 9918	SE Tomba: Substituição do transformador TR2 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	AFLUENTE	BA	NE	07/05/2023	07/05/2023	07/05/2023
T2019-062	REA 8949	LT Funil - Poções II alteração da tensão de op. da linha para 230 kV (nova configuração)	AFLUENTE T	BA	NE	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022
T2018-017A	CC 009/2018	SE 230/138-13,8 kV Itabuna III - 3 x 150 MVA; Seccionamento da LT 230 kV Funil - Itapebi C2	ARTEON Z3	BA	NE	08/09/2021	30/08/2021	30/09/2021
T2018-017B	CC 009/2018	SE Itabuna III -Banco de Capacitores 230 kV, 20 Mvar	ARTEON Z3	BA	NE	08/01/2023	30/08/2021	30/09/2021
T2018-071	CC 016/2018	SE 230/69 kV Alagoinhas II - 2 x 100 MVA e Seccionamento da LT 230 kV Cicero Dantas - Catu C2	BRE 2	BA	NE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2009-156	REA 2173	LT 230 kV CATU – GOVERNADOR MANGABEIRA - recapacitação para elevar limite de carregamento	CHESF	BA	NE	26/07/2011	31/03/2022	31/03/2022
T2016-006	REA 5931	LT 230kV CATU - CAMAÇARI IV - C1/C2: recapacitação da capacidade de curta duração de 631A para 795A.	CHESF	BA	NE	13/09/2018	30/09/2021	30/09/2021
T2016-088	REA 6137	SE Camaçari II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	BA	NE	09/12/2019	31/05/2022	31/05/2022
T2019-002	REA 7806/2019	SE Matatu - implantação do quarto transformador 230/69 kV	CHESF	BA	NE	07/05/2021	29/08/2021	15/09/2021
T2019-030	REA 8159	SE Morro do Chapéu II - Instalação do segundo transformador 230/69 kV, 150 MVA e conexões	CHESF	BA	NE	03/09/2019	31/03/2022	31/03/2022
T2019-033	REA 7977	LT 230 kV Governador Mangabeira– Sapeaçu C1 - Recapacitação da capacidade de curta duração.	CHESF	BA	NE	08/09/2021	15/09/2021	15/09/2021
T2019-068	REA 8328	SE Eunápolis - instalação do primeiro banco de capacitores em derivação trifásico 230 kV - 20 MVar	CHESF	BA	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2020-008	REA 9918	SE Governador Mangabeira: substituição do transformador trifásico TR1 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-010	REA 9918	SE Jacaracanga: substituição do transformador trifásico TR1 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-012	REA 9918	SE Jacaracanga: substituição do transformador trifásico TR2 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2020-016	REA 9918	SE Matatu: substituição do transformador trifásico TR3 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	BA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-028	REA 10090	SE Olindina - instalação do segundo banco de reator de barra 500kV	CHESF	BA	NE	28/05/2024	28/05/2024	28/05/2024
T2020-051	CC 009/2020	LT 230kV Rio das Éguas - Rio Formoso II, SE 500/230kV Rio das Éguas e SE 230/138kV Rio Formoso II	EKTT 6	BA	NE	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
T2021-061-A	CC 001/2021	LT 500kV Morro do Chapéu II – Poções III C1	EKTT 7	BA	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-061-B	CC 001/2021	SE Medeiros Neto II	EKTT 7	BA	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-061-D	CC 001/2021	LT 500kV Poções III - Medeiros Neto II C1	EKTT 7	BA	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-061-E	CC 001/2021	LT 230kV M. Neto II - T. de Freitas II C1/C2 e SE Medeiros Neto II 230kV	EKTT 7	BA	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2020-040	CC 012/2020	LT 230 kV Poções III - Itapebi C1	KF/JAP BA	BA	NE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2018-073	CC 017/2018	SE 230/69 kV Feira de Santana III - 2x150 MVA E secc. LT 230 kV Gov. Mangabeira - Camaçari II C2	LYON	BA	NE	21/03/2022	30/08/2021	30/10/2021
T2020-069-A	CC 010/2020	LT 500kV Sapeaçu - Camaçari IV C1	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	29/04/2023	29/04/2023
T2020-069-B	CC 010/2020	LT 230kV Camaçari IV - Pirajá C1/C2 e SE Pirajá	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	27/04/2023	27/04/2023
T2020-069-C	CC 010/2020	SE Camaçari II (novo pátio 69kV)	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	01/12/2022	01/12/2022
T2020-050	CC 002/2020	SE Olindina	NOVA OLINDINA	BA	NE	20/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
T2021-043	REA 10089	SE Juazeiro III - instalação do 2º reator de barra 500kV - 3x60MVar	ODOYÁ	BA	NE	31/05/2023	31/05/2023	31/05/2023
T2018-054-B	CC 018/2018	LT 230 kV Morro do Chapéu II - Irecê, C2 e C3, CD	SÃO FRANCISCO	BA	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2019-003	REA 8091	SE Barreiras II - Instalação do 2º banco AT e conexões.	São Pedro Transmissora de Energia S.A	BA	NE	13/08/2019	30/11/2021	30/11/2021
T2021-064	CC 008/2021	LT 230kV Fortaleza II - Dias Macedo II C1/C2 e SE Dias Macedo II	BRE 4	CE	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2012-075	REA 3631	Seccionamento da LT Banabuiú - Fortaleza I na SE Aquiraz II, adequações e recapacitação da LT.	CHESF	CE	NE	20/08/2014	30/08/2021	15/09/2021
T2016-062	REA 6043	SE Fortaleza - instalação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	CE	NE	28/09/2018	31/03/2022	31/03/2022
T2016-089	REA 6137	SE Fortaleza II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	CE	NE	09/12/2019	30/09/2021	30/09/2021
T2019-031	REA 7977	SE Icó - Instalação do terceiro transformador, 230/69 kV, 100 MVA e conexões.	CHESF	CE	NE	08/07/2021	30/03/2022	30/03/2022
T2019-032	REA 7977	SE Milagres - Instalação do quarto transformador 230/69 kV, 100 MVA e conexões	CHESF	CE	NE	08/07/2021	31/03/2022	31/03/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-072	REA 8328	Instalação do 1º Banco de Reatores de Barra 500 kV - 3X50 MVA na SE Sobral III	CHESF	CE	NE	07/11/2021	07/03/2022	07/03/2022
T2021-012	REA 9918	SE Banabuiú: Substituição do transformador TR1 230/69 kV - 33 MVA (melhoria)	CHESF	CE	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
0	REA 6146	LT 500 kV FORTALEZA II – PECÉM II	CHESF	CE	NE	13/12/2016	18/08/2021	15/09/2021
T2018-069-B	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Pacatuba	DUNAS	CE	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-C	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 500kV Jaguaruana II - Pacatuba	DUNAS	CE	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-057	CC 020/2018	SE Maracanaú II e Secc LT 230kV Fortaleza II - Cauípe C2	MARACANAÚ	CE	NE	21/03/2022	17/03/2022	17/03/2022
T2020-045	REA 9074	LT 500 kV Sobral III - Pecém II - Fortaleza II: recapacitação para aumento da capacidade operativa	STN	CE	NE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2014-061	REA 4877	Instalação na SE Aquiraz II do 4º Transformador Trifásico e do 2º Transformador de Aterramento	TDG	CE	NE	24/05/2016	31/12/2022	31/12/2022
T2017-076A	CC 045/2017	SE Caxias II e seccionamento da LT 230 kV Peritoró-Coelho Neto	ARTEON Z2	MA	NE	11/08/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2018-041	REA 7814/2019	SE Sao Luis II - Segundo reator manobrável 3x45,33 Mvar - 500 kV	ELETRONORTE	MA	NE	13/06/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2019-026	REA 8348	SE São Luis III - Instalação do Terceiro Transformador 230/69 kV	ELETRONORTE	MA	NE	11/11/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2019-055	REA 8348	SE Presidente Dutra - Quarto Transformador 230/69 kV	ELETRONORTE	MA	NE	11/11/2021	11/09/2021	11/10/2021
T2021-016	REA 9918	SE Imperatriz-Substituição do reator RT1 500 kV, 3x50 MVAR, e RTR5 500 kV, 50 MVar (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/01/2024	07/01/2024	07/01/2024
T2021-017	REA 9918	SE Imperatriz-Substituição da compensação série BC2 500kV, 451 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/11/2024	07/11/2024	07/11/2024
T2021-018	REA 9918	SE Imperatriz-Substituição do reator RT3 500 kV, 3x33,3 MVAR, e RTR4 500 kV, 33,3 MVar (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/10/2023	07/10/2023	07/10/2023
T2021-023	REA 9918	SE Pres. Dutra-Substituição dos reatores 500 kV RTR1, 50 Mvar, e RTR1, 33,3Mvar (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/05/2023	07/05/2023	07/05/2023
T2021-024	REA 9918	SE Pres. Dutra-Substituição da compensação série BC2 500 kV, 454 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2021-025	REA 9918	SE P.DUTRA-Substituição de um Banco de Reatores RT7 500 kV - 136 Mvar. (Melhoria)	ELETRONORTE	MA	NE	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
T2017-052-A	CC 028/2017	LT 500 kV Miranda II - São Luís II C3	MA I	MA	NE	11/08/2022	29/10/2021	29/10/2021
T2018-064	CC 029/2018	LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco C2	MATA GRANDE	MA	NE	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2010-058-A	CC 004/2010	LT 230 kV São Luís II - São Luís III C2	TDG	MA	NE	12/05/2012	30/09/2021	30/09/2021
T2018-065	CC 027/2018	LT 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas C2	RIBEIRO GONÇALVES	MA/PI	NE	21/09/2022	30/05/2022	30/05/2022
T2018-053B	CC 015/2018	SE J.PESSOA II / LT C.GRANDE III - J.PESSOA II / SECCIONAMENTOS LTS 230KV NA SE J.PESSOA II	BORBOREMA	PB	NE	21/03/2023	25/06/2022	25/06/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-053C	CC 015/2018	Expansão do sistema de transmissão para suprimento à Região Metropolitana de João Pessoa	BORBOREMA	PB	NE	21/03/2023	25/06/2022	25/06/2022
T2019-070	REA 8328	Instalação 4° TR 230/69 kV - 100 MVA na SE Campina Grande II	CHESF	PB	NE	07/05/2022	31/07/2022	31/07/2022
T2018-010	CC 006/2018	LT 500 kV Campina Grande III - Santa Luzia II - Milagres II e SE Santa Luzia II	EKTT 2	PB	NE	08/01/2023	30/08/2021	30/09/2021
T2018-053A	CC 015/2018	SE J. Pessoa II / LT C. Grande III - J. Pessoa II / Seccionamentos LTs 230kV na SE J. Pessoa II	BORBOREMA	PB/PE	NE	21/03/2023	26/05/2022	26/05/2022
T2016-019	REA 5745	LT 230 kV Campina Grande II - Goianinha RECAPACITAÇÃO	CHESF	PB/PE	NE	11/08/2018	26/09/2021	30/09/2021
T2016-087	REA 6137	SE Recife II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	PE	NE	09/12/2020	30/06/2022	30/06/2022
T2019-073	REA 8328	Secc. LT 500 kV Angelim II - Recife II na SE Suape II.	CHESF	PE	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-075	REA 8328	Reencabeçamento da LT 230 kV Recife II - Pirapama II C2 na SE Jaboatão II	CHESF	PE	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2020-006	REA 9918	SE Angelim: substituição do transformador trifásico TR3 230/69 kV - 100 MVA (melhoria)	CHESF	PE	NE	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024
T2021-026	REA 10091	SE Angelim II 500 kV - instalação do 2º banco de reatores de barra 500 kV	CHESF	PE	NE	08/06/2024	08/06/2024	08/06/2024
T2021-036	REA 9978	SE Garanhuns II - instalação do 2º e 3º reatores de barra 500kV - 6 x 50Mvar	IEGARANHUNS	PE	NE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-037	REA 9978	SE Pau Ferro - instalação do 1º reator de barra 500kV - 3 x 60Mvar	IEGARANHUNS	PE	NE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2018-027	CC 011/2018	SE 230/69 kV Fiat Seccionadora	ITAMARACÁ	PE	NE	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021
T2015-074	REA 5824	LT 230 kV Paulo Afonso III – Angelim C1 - Aumento capacidade de curta duração de 516 A para 621 A.	CHESF	PE/BA	NE	16/11/2018	31/03/2022	31/03/2022
T2019-074	REA 8328	Seccionamento da LT 500 kV Sobradinho - Luiz Gonzaga C2 na SE Juazeiro III	CHESF	PE/BA	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-090	REA 8771	Seccionamento da LT 500 kV Luiz Gonzaga - Milagres C1 na SE Milagres II	CHESF	PE/CE	NE	04/05/2023	04/05/2023	04/05/2023
T2016-095B	REA 6233	Substituição de dois Transformadores de Potência 69/13,8 kV da SE PIRIPIRI	CHESF	PI	NE	20/09/2018	31/12/2099	31/12/2099
T2019-029	REA 8328	SE São João do Piauí - Instalação do segundo autotransformador 500/230 kV, 300 MVA e conexões.	CHESF	PI	NE	07/11/2021	30/04/2022	30/04/2022
T2019-069	REA 8328	Instalação 4° ATR 500/230 kV - 3X100 MVA na SE Teresina II	CHESF	PI	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2020-041	REA 9174	SE Boa Esperança (Melhorias)-Substituição de reatores monofásicos	CHESF	PI	NE	03/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2021-007	REA 9706	Melhoria-SE S. J. do Piauí-Substituição do reator monofásico reserva 500kV,33,3Mvar.	CHESF	PI	NE	09/03/2024	09/03/2024	09/03/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-083	REA 8542	SE Rib. Gonçalves- Instalação do TR2 230/69 kV 50 MVA	ELETRONORTE	PI	NE	21/01/2020	24/01/2022	24/01/2022
T2018-079	CC 028/2018	SE 230/138 kV Chapada I, LT 230 kV Chapada I - Chapada II e LT 230 kV Chapada II - Chapada III	LYON III	PI	NE	21/03/2022	19/12/2021	19/12/2021
T2020-049	REA 9331	SE Curral Novo do Piauí II: 3º transformador 500/230-13,8kV, 3x200MVA.	SIMÕES	PI	NE	19/12/2022	19/12/2022	19/12/2022
T2017-040	CC 009/2017	LTs Buritirama - Queimada Nova II - Curral Novo do Piauí II (C1) e SE Queimada Nova II	TSE	PI/BA	NE	09/02/2022	30/12/2021	30/12/2021
T2016-048	REA 5987	LT 230 kV PIRIPIRI / SOBRAL - recapacitação da capacidade de curta duração de 595 A para 630 A.	CHESF	PI/CE	NE	26/03/2019	31/08/2022	31/08/2022
T2019-088	REA 8678	Seccionamento da LT 500 kV Milagres - Curral Novo do Piauí II C1 na SE Milagres II	IRACEMA	PI/CE	NE	13/03/2023	13/03/2023	13/03/2023
T2020-044	REA 9074	LT 500 kV Teresina II - Sobral III: recapacitação para aumento de capacidade operativa	STN	PI/CE	NE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2018-026	CC 005/2018	SE 500/230 kV Açú III - pátio novo 230 kV e transformação 500/230 kV	ASSÚ	RN	NE	09/09/2021	09/09/2021	15/09/2021
T2010-090-B	CC 019/2010	LT 230 kV Paraíso / Açú / Mossoró	CHESF	RN	NE	23/05/2012	03/04/2022	03/04/2022
T2018-069-A	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Jaguaruana e LTs	DUNAS	RN	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-D	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 230kV Caraúbas II - Açú III	DUNAS	RN	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2015-060	REA 5604	SE João Camara III - Instalar 5º Banco de Autotransformadores 500/138 kV - 3 x 150 MVA e conexões	ETN	RN	NE	25/01/2018	18/04/2022	18/04/2022
T2013-070	REA 4407	LT 230 kV CATU -ITABAIANINHA - Recap. de curta duração de 174 MVA para 247 MVA.	CHESF	SE/BA	NE	04/11/2015	31/01/2022	31/01/2022
T2018-054-A	CC 018/2018	LT 500 kV Porto Sergipe – Olindina - Sapeaçu	SÃO FRANCISCO	SE/BA	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2021-046	REA 10196	SE Itaberá - Instalação 3º reator de barra 765kV, (3+1)x110 MVar e um IB.	FURNAS	SP	NE	18/06/2023	18/06/2023	18/06/2023
T2021-047	REA 9999	SE Baguaçu - instalação do 1ª reator de barra 440kV (3+1) x 33,3 Mvar	IE AGUAPEÍ	SP	NE	24/05/2023	24/05/2023	24/05/2023
T2021-055-A	CC 005/2021	LT 345 kV Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1 e C2	IE Riacho Grande	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-055-B	CC 005/2021	LT 345 kV São Caetano do Sul - Sul, C1 e C2	IE Riacho Grande	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-055-C	CC 005/2021	SE 345 kV São Caetano do Sul - Pátio de 345 kV	IE Riacho Grande	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-055-D	CC 005/2021	SE 345/88 kV São Caetano do Sul - Transformação e pátio de 88 kV	IE Riacho Grande	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-055-E	CC 005/2021	Seccionamento da LT 345 kV Ibiúna - Tijucu Preto C2 na SE Sul	IE Riacho Grande	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-056-A	CC 006/2021	LT 345 kV Norte - São Miguel, C1 e C2	MEZ 8	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-056-B	CC 006/2021	LT 345 kV São Miguel - Ramon, C1 e C2	MEZ 8	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-056-C	CC 006/2021	SE 345 kV São Miguel - Pátio de 345 kV	MEZ 8	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-056-D	CC 006/2021	SE 345/88 kV São Miguel - Transformação e pátio de 88 kV	MEZ 8	SP	NE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-061-C	CC 001/2021	LT 500 kV Medeiros Neto II - João Neiva 2 C1	EKTT 7	BA/ES	NE/SE	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2020-058-A	CC 008/2020	SE Crato II	DOM PEDRO II	CE	Nordeste	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
T2017-043	CC 003/2017	LT 500kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	IE PARAGUAÇU	BA/MG	Nordeste/Sudeste	09/02/2022	30/11/2021	30/11/2021
T2017-026	CC 015/2017	LT 500 kV B. J. da Lapa II - Janaúba 3 C1, LT 500 kV Janaúba 3 - Pirapora 2 C1 e SE 500 kV Janaúba 3	JANAUBA	BA/MG	Nordeste/Sudeste	09/02/2022	29/08/2021	15/09/2021
T2018-009	CC 003/2018	LTs 500kV Xingu-S. Pelada C1,C2; S. Pelada-Miracema C1,C2; S. Pelada-Itacaiúnas C1;SE Serra Pelada	NETE	PA	Norte/Centro-oeste	08/03/2023	26/12/2021	26/12/2021
T2018-014	CC 004/2018	LTs 500kV Miracema - Gilbués II C3 e Gilbués II - Barreiras II C2	EKTT 1	TO/BA	Norte/Nordeste	08/03/2023	18/08/2021	30/11/2021
T2020-024	REA 8795	Seccionamento da LT 230kV Londrina ESUL-Maringá na SE Sarandi	CGT	PR	S	08/05/2023	25/09/2022	25/09/2022
T2020-030	REA 8795	LT Cascavel Oeste - Guaíra: alteração da tensão operativa de 230kV para 500kV.	CGT	PR	S	08/05/2023	02/10/2022	02/10/2022
T2019-085	REA 8543	Recapacitação da LT 230 kV Bateias -Pilarzinho	COPEL	PR	S	21/01/2020	30/05/2023	30/05/2023
T2019-086	REA 8543	Recapacitação da LT 230 kV Pilarzinho - Santa Monica C1	COPEL	PR	S	30/01/2023	30/05/2023	30/05/2023
T2018-029	REA 7384	SE Realeza Sul - Instalação do 2º Autotransformador Trifásico 230/138 kV – 150 MVA e conexões.	COPEL GT	PR	S	16/10/2021	16/09/2021	16/09/2021
T2018-032	REA 7384	SE Pato Branco - Substituição dos Autotransformadores Trifásicos 230/138 kV 67,5 MVA.	COPEL GT	PR	S	16/04/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2018-035	REA 7384	LT 230 kV Londrina ESU – Iporã C1 e C2 - Recapacitação de longa duração de 570 A para 879 A	COPEL GT	PR	S	16/10/2021	16/02/2022	15/09/2021
T2018-080	REA 7515	SE CASCAVEL - Substituição do Autotransformador Trifásico ATF-A 230/138-13,8kV – 150MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2018-081	REA 7515	SE P G Norte - Substituição dos Transformadores Trifásicos TF-1 e TF-2 230-69/34,5-13,8kV – 50 MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/12/2021	17/12/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-083	REA 7515	SE MARINGÁ - Substituição do Transformador Trifásico ATF-B 230/138-13,8kV – 150 MVA	COPEL GT	PR	S	17/06/2021	17/10/2021	17/10/2021
T2018-084	REA 7515	SE UBERABA - Substituição do Transformador Trifásico TF-A 230/69-13,8kV – 150 MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/12/2021	17/12/2021
T2019-080	REA 9219	SE Guaíra-Substituição do transformador TRA 230/138kV e instalação do 3º transformador 230/138kV.	COPEL-GT	PR	S	24/04/2024	24/04/2024	24/04/2024
T2019-084	REA 9741	Recapacitação da LT 230 kV Campo Comprido - Santa Quitéria, C1.	COPEL-GT	PR	S	26/08/2023	26/08/2023	26/08/2023
T2020-074	REA 9564	Instalação do 3º Autotransformador Trifásico 230/138 kV – 150 MVA na SE Sarandi	COPEL-TRANS	PR	S	21/06/2023	21/06/2023	21/06/2023
T2018-012-A	CC 001/2018	LTs 525kV Ivaiporã-P.Grossa-Bateias; LTs 230kV P.Grossa Sul-P.Grossa-S.M.Sul; SE 525/230kV P.Grossa	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	01/09/2021	15/09/2021
T2018-012-B	CC 001/2018	LTs 230 kV Areia - União da Vitória Norte - São Mateus do Sul; SE 230/138 kV União da Vitória Norte	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	20/08/2021	15/09/2021
T2018-012-C	CC 001/2018	LT 230 kV Irati Norte - Ponta Grossa - C2 - 64 km; SE 230/138 kV Irati Norte - (6+1 Res.) x 50 MVA;	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023
T2018-012-D	CC 001/2018	LT 230 kV Areia - Guarapuava Oeste - C1 - 68 km; SE 230/138 kV Guarapuava Oeste	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	01/09/2021	15/09/2021
T2018-012-E	CC 001/2018	SE 230/138 kV Castro Norte - (6+1 res) x 50 MVA	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	01/09/2021	15/09/2021
T2017-062-B	CC 023/2017	SE 230/138 kV Londrina Sul e Secc. Da LT 230 kV Londrina - Apucarana C1	GUAÍRA TRANSMISSORA	PR	S	11/08/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2017-063-A	CC 022/2017	SE Guaíra 525 kV e LT 525 kV Guaíra - Foz do Iguaçu - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-B	CC 022/2017	LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-C	CC 022/2017	LT 525 kV Sarandi - Londrina (Eletrosul) - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-D	CC 022/2017	SE Sarandi 525 kV	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-E	CC 022/2017	LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte - CD e SE 230/138 kV Paranavaí Norte	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2015-026	REA 6512	LT 230 kV PRESIDENTE MÉDICI–CANDIOTA 2 – Recondutorar trecho linha de transmissão para 2x636 KCMIL.	CEEE-GT	RS	S	06/03/2020	15/12/2022	15/12/2022
T2018-006	REA 6974	Substituição do transformador TR2 138/69/13,8 kV - 35,25 MVA da SE UHE Canastra	CEEE-GT	RS	S	20/10/2020	09/01/2022	09/01/2022
T2018-019	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Cidade Industrial - Scharlau na SE Sanremo	CEEE-GT	RS	S	09/01/2021	09/12/2021	09/12/2021
T2020-042	REA 8948	SE Porto Alegre 9: seccionamento de uma das barras de 230 kV e instalação de novo IB	CEEE-GT	RS	S	15/02/2025	15/02/2025	15/02/2025
T2020-048	REA 9173	SE Nova Prata 2 - Substituição dos 3 TFs 230/69 kV – 50 MVA por 2 TFs 230/69 kV – 165 MVA	CEEE-GT	RS	S	20/07/2024	18/07/2024	18/07/2024
T2020-059	REA 9356	SE Cidade Industrial: Substituição dos transformadores e instalação de bancos de capacitores	CEEE-GT	RS	S	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2024
T2021-057	CC 004/2021	SE 230/138 kV Cachoeirinha 3 e Seccionamentos de 138 kV	CEEE-T	RS	S	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-025	REA 8795	LT 230 kV Nova Prata 2 - Vila Maria C1 e C2 - Recapacitação para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	02/11/2022	02/11/2022
T2020-026	REA 8795	LT 230 kV Monte Claro - Nova Prata 2 C1e C2: Recapacitação das linhas para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	02/11/2022	02/11/2022
T2020-027	REA 8795	LT 230 kV Passo Fundo - Vila Maria C1 e C2 : Recapacitação para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	02/11/2022	02/11/2022
T2020-029	REA 8795	SE Caxias: Instalação do 2º banco de reatores monofásicos 525 kV - (3+1)x50 Mvar	CGT	RS	S	08/05/2022	03/04/2022	03/04/2022
T2019-045-A	CC 010/2019	LT 230kV Guaíba 3 - Guaíba 2 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	25/02/2022	25/02/2022
T2019-045-B	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	27/11/2021	27/11/2021
T2019-045-C	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Gravataí C1	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	27/11/2021	27/11/2021
T2019-045-D	CC 010/2019	LT 525kV Candiota 2 - Guaíba 3 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	27/12/2021	27/12/2021
T2019-045-E	CC 010/2019	LTs 525kV S.V.do Palmar - Marmeleiro - P.Novo - Guaíba 3 C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	27/12/2021	27/12/2021
T2019-045-F	CC 010/2019	SE Guaíba 3 e Secc da LT 230kV P.Novo - N.S.Rita	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	26/01/2022	26/01/2022
T2019-045-G	CC 010/2019	SE Candiota 2 e Secc LT 230kV P.Médici - Bagé	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	26/01/2022	26/01/2022
T2019-048-A	CC 011/2019	SE Porto Alegre 1 e LTs 230kV Porto Alegre 12 - 1 - 8	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	27/01/2022	28/03/2022
T2019-048-B	CC 011/2019	SE Osório 3, LT 230kV Osório 3 - Gravataí C1, Secc L. Barros - Osório 2	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	13/01/2022	31/01/2022
T2019-048-C	CC 011/2019	SE Vila Maria e Secc LT 230kV P. Fundo - N. Prata	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	18/03/2022	15/04/2022
T2019-044-B	CC 014/2019	LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 C3	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2019-044-C	CC 014/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria C2	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	21/01/2023	21/01/2023
T2019-044-E	CC 014/2019	SE 525 kV Marmeleiro - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	30/09/2021	30/09/2021
T2019-044-F	CC 014/2019	SE 230 kV Livramento 3 - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	30/11/2021	30/11/2021
T2020-046-A	CC 001/2020	SE 525/230/138 kV Caxias Norte e seccionamentos em 525 kV e 230 kV	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-046-B	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Caxias 6	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-046-C	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Vinhedos	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-046-D	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Monte Claro	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2017-073	REA 6787	SE Campos - adequação do setor de 138 kV	FURNAS	RS	S	22/04/2022	22/01/2023	22/01/2023
T2016-079-A	CC 018/2016	LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 - Forquilha e SE Torres 2	LITORAL SUL	RS	S	27/06/2020	23/10/2022	23/10/2022
T2021-060-A	CC 003/2021	SE 230/69 kV Charqueadas 3	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-060-B	CC 003/2021	LT 230 kV Guaíba 3 – Charqueadas 3 C1;	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-C	CC 003/2021	Seccionamento da LT 230 kV Santa Cruz – Charqueadas	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-D	CC 003/2021	Seccionamento da LT 230 kV Cidade Industrial – Charqueadas	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-E	CC 003/2021	LT 230 kV Porto Alegre 1 – Porto Alegre 9 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-F	CC 003/2021	LT 230 kV Capivari do Sul – Osório 3 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-G	CC 003/2021	LT 230kV Guaíba 3 – Pólo Petroquímico C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-H	CC 003/2021	SE 525 kV Guaíba 3 - 1 Compensador Estático	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-I	CC 003/2021	Remanejamento da LT 230 kV Porto Alegre 6 – Porto Alegre 4 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-K	CC 003/2021	Remanejamento da LT 230kV Porto Alegre 4 – Porto Alegre 9 C1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-L	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 1	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-M	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 2	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-N	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 3	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-O	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 4	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-P	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 – Transformação e setor de 13,8kV – Subsetor 5	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2021-060-Q	CC 003/2021	SE Porto Alegre 4 - Módulo de IB em 230kV	MEZ 5	RS	S	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2019-050-A	CC 013/2019	LT 525kV Gravataí - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	S	22/03/2023	22/10/2022	22/10/2022
T2019-050-B	CC 013/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	S	22/03/2023	22/10/2022	22/10/2022
T2019-050-C	CC 013/2019	SE Capivari do Sul e LT 230kV Viamão 3 - Cap. do Sul	PAMPA	RS	S	22/03/2023	22/10/2022	22/10/2022
T2020-023	REA 8795	SE Foz do Chapecó - instalação do 4º autotransformador trifásico 230/138 kV - 50 MVA	RS Energia	RS	S	08/05/2022	10/03/2022	10/03/2022
T2019-047-A	CC 012/2019	SE 230 kV Livramento 3	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	15/12/2021	15/12/2021
T2019-047-B	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Alegrete 2 C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/06/2022	22/06/2022
T2019-047-C	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Cerro Chato C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/06/2022	22/06/2022
T2019-047-D	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria 3 C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/06/2022	22/06/2022
T2019-047-E	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Maçambará 3 C1 e SE Maçambará 3	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/06/2022	22/06/2022
T2018-078	CC 025/2018	SE 230/69 kV Cruz Alta	TCA	RS	S	21/03/2022	08/04/2022	08/04/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2011-170-A	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 8	TESB	RS	S	27/07/2013	24/08/2022	24/08/2022
T2011-170-B	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Nova Santa Rita	TESB	RS	S	27/07/2013	29/08/2021	22/09/2021
T2011-170-C	CC 001/2011	LT 230 kV Campo Bom - Taquara	TESB	RS	S	27/07/2013	26/04/2022	26/04/2022
T2011-170-G	CC 001/2011	SE 230/69kV Restinga, LT 230kV Restinga-PortoAlegre13 e LT 230kV Restinga-Viamão3	TESB	RS	S	27/07/2013	15/10/2021	15/10/2021
T2014-088	REA 4918	SE Jardim Botânico - Instalação do 3º transformador trifásico 230/69 kV, de 83 MVA, e conexões.	TESB	RS	S	25/11/2016	17/04/2022	17/04/2022
T2019-076	REA 8377	SE Santa Vitória do Palmar 2 - instalação do segundo transformador 525/138/13,8 kV - 75 MVA	TSLE	RS	S	26/05/2022	12/09/2022	12/09/2022
T2017-059-B	CC 031/2017	LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2	VINEYARDS	RS	S	11/08/2022	28/08/2021	30/10/2021
T2019-044-A	CC 014/2019	LT 525 kV Capivari do Sul - Siderópolis 2 C1	EKTT 5	RS/SC	S	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2017-067	CC 039/2017	Obras de Atendimento ao Estado de Santa Catarina: Regiões Sul e Extremo Sul	ALIANÇA	SC	S	11/08/2022	28/10/2021	28/10/2021
T2019-060	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do 3º banco AT e conexões.	ALIANÇA	SC	S	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2019-061	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do Módulo de Interligação de Barras 525 kV e MIM associado	ALIANÇA	SC	S	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2021-002	REA 9655	Recapacitação LT 230kV Blumenau - Joinville Norte	CGT	SC	S	04/02/2024	04/02/2024	04/02/2024
T2021-003	REA 9655	Recapacitação LT 230kV Joinville-Joinville Norte	CGT	SC	S	04/02/2023	04/02/2023	04/02/2023
T2021-004	REA 9655	Recapacitação LT 230 kV Blumenau - Joinville	CGT	SC	S	04/08/2023	04/08/2023	04/08/2023
T2019-036-A	CC 005/2019	SE 525/230 kV Itá (novo pátio 230 kV)	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	31/10/2021	30/11/2021
T2019-036-B	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Pinhalzinho 2 - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	05/08/2022	30/11/2022
T2019-036-C	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Xanxerê - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	05/08/2022	31/08/2022
T2019-034-A	CC 001/2019	Atendimento Elétrico ao Estado de Santa Catarina: Regiões Norte e do Vale do Itajaí	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	22/08/2022	22/08/2022
T2019-034-B	CC 001/2019	SE 525/230 kV Gaspar 2 e seccionamentos em 525 kV. (Novo pátio em 525 kV)	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	30/06/2022	30/06/2022
T2019-034-C	CC 001/2019	SE 230/138 kV Jaraguá do Sul e seccionamentos em 230 kV	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	22/09/2022	22/09/2022
T2019-034-D	CC 001/2019	SE 230/138 kV Indaial, LT 230 kV Rio do Sul - Indaial - Gaspar 2 - C1 e C2	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	30/06/2022	30/06/2022
T2019-044-D	CC 014/2019	LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha C2	EKTT 5	SC	S	22/03/2024	23/08/2023	23/08/2023
T2011-025	REA 2879	LT Palhoça / Jorge Lacerda A (Secc. na SE Garopaba)	ELETROSUL	SC	S	20/12/2015	31/12/2099	31/12/2099

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-072	REA 7529	SE Palhoça - Substituição do Autotrafo TF2 e TF3 230/138-75MVA por Autotrafos 230/138-2x150MVA	ELETROSUL	SC	S	28/12/2021	15/10/2021	15/10/2021
T2018-097	REA 7576/2019	SE Joinville - Substituição TF7(75MVA),TF3(100MVA),TF8(100MVA) por 3x150MVA,TF5(33MVA) por 66MVA	ELETROSUL	SC	S	30/01/2022	30/01/2022	30/01/2022
T2018-066	CC 012/2018	LT 230 kV Biguaçu-Ratones, C1 e C2 e SE 230/138 kV Ratones - 2 x 150 MVA	IE BIGUAÇU	SC	S	21/09/2023	21/12/2022	21/12/2022
T2019-037-A	CC 006/2019	LT's 230 kV Abdon Batista – Videira - C1 e C2	KF/JAAC-SC	SC	S	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023
T2019-037-B	CC 006/2019	LT 230 kV Abdon Batista – Barra Grande - C3	KF/JAAC-SC	SC	S	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023
T2016-079-B	CC 018/2016	SE Tubarão Sul 230/138 kV	LITORAL SUL	SC	S	27/06/2020	01/10/2021	01/10/2021
T2021-041	REA 9975	SE Tubarão Sul - Instalação do 2º transformador 230/138-13,8 kV, 150 MVA.	LITORAL SUL	SC	S	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023
T2014-021-C	CC 007/2014	SE 230/138kV Pinhalzinho (ampliação) e LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho C2	FOTE	SC/RS	S	29/01/2018	30/09/2021	30/09/2021
T2017-036	CC 018/2017	LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2SE 345/138 kV João Neiva 2 (9+1) x 133 MVA e Compensador Estático 3	IEITAUNAS	ES	SE	09/02/2022	30/04/2022	30/04/2022
T2017-027	CC 016/2017	SE 500 kV Janaúba 3 - Compensadores Síncronos - 2 x (-90/+150) Mvar.	ARGO II	MG	SE	09/02/2022	05/01/2022	05/01/2022
T2018-111	REA 8270	SE TAQUARIL - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE RESERVA MONOFÁSICA RESERVA PARA TRANSFORMADORES TR2 E TR6	CEMIG	MG	SE	14/02/2022	14/02/2022	14/02/2022
T2011-045	REA 5596	SE Juiz de Fora 1 – Seccionamento da barra de 138 kV e instalação de um IB 138 kV BPT.	CEMIG-GT	MG	SE	21/12/2018	31/12/2021	31/12/2021
T2015-047	REA 6578	SE Barreiro - Substituição dos T1, T2, T3 E T4 345/138 kV e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	03/04/2023	30/04/2024	30/04/2024
T2016-001	REA 5823	SE Taquaril - Bancos de capacitores em derivação 138 kV, 2x50 Mvar, e conexões e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	18/05/2019	30/12/2022	30/12/2022
T2016-009	REA 5775	SE Jaguará - 1 AT 500/345 kV trifásico de 400 MVA - unidade reserva e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	18/04/2019	01/09/2022	01/09/2022
T2016-086	REA 6316	SE Ouro Preto 2 – Individualizar vãos dos TR3 e TR4 e adequação da proteção em 500, 345 e 138 kV.	CEMIG-GT	MG	SE	08/10/2021	30/04/2022	30/04/2022
T2017-078	REA 6799	SE Pimenta - instalação de autotransformador monofásico reserva	CEMIG-GT	MG	SE	29/12/2020	30/11/2021	30/11/2021
T2017-079	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T3 em substituição ao transformador TR1	CEMIG-GT	MG	SE	29/12/2020	30/11/2021	30/11/2021
T2017-080	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T5 em substituição ao transformador TR2	CEMIG-GT	MG	SE	28/02/2022	30/06/2022	30/06/2022
T2018-004-A	REA 7008	Seccionamento da LT 230 kV Porto Estrela - Ipatinga 1 na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	SE	09/06/2021	01/10/2022	01/10/2022
T2018-004-B	REA 7008	Adequação das proteções e das conexões dos transformadores na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	SE	09/08/2022	01/11/2022	01/11/2022
T2018-047	REA 7496	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Transformador Trifásico T3 500/138-13,8 kV - 300 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	19/06/2021	30/06/2022	30/06/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-058	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - instalação de um autotransformador reserva 345/138 kV - 150 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2022
T2018-059	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - Instalação de 2 conexões de transformador de 345 kV	CEMIG-GT	MG	SE	10/03/2022	31/10/2022	31/10/2022
T2018-060	REA 7497	SE Juiz de Fora 1-Substituição ATR 345/138-3x150MVA por ATR (6+1R)x125MVA e instalação de BC 50 Mvar	CEMIG-GT	MG	SE	10/02/2023	18/09/2023	18/09/2023
T2018-104	REA 7596/2019	SE Várzea da Palma 1 - Substituição do Trafo 138/13,8 kV T2, instalação de unidade reserva	CEMIG-GT	MG	SE	07/09/2021	30/10/2021	30/10/2021
T2018-105	REA 9172	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Autotransformador Trifásico T1 500/345-13,8 - 400 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	20/08/2022	27/08/2023	27/08/2023
T2019-015	REA 7844/2019	SE GOVERNADOR VALADARES 2 - SUBSTITUIÇÃO DE 5 TRANSFORMADORES E ADEQUAÇÕES	CEMIG-GT	MG	SE	05/02/2024	28/12/2023	28/12/2023
T2019-016	REA 7844/2019	SE IPATINGA 1 - TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TRAFÓ RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	05/06/2024	30/04/2024	30/04/2024
T2019-017	REA 7844/2019	SE ITABIRA 2 - TRANSPORTE DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	05/08/2023	05/08/2023	05/08/2023
T2021-008	REA 9754	SE Três Marias - instalação do segundo transformador 138/13,8kV - 15MVA	CEMIG-GT	MG	SE	11/04/2024	09/03/2024	09/03/2024
T2021-027	REA 9998	SE Bom Despacho 3 - instalação de banco de reatores de barra 500 kV	CEMIG-GT	MG	SE	24/05/2023	18/05/2023	18/05/2023
T2021-039	REA 9979	SE Itajubá - instalação do 1º reator de barra 500kV - (3+1) x 60Mvar	CEMIG-GT	MG	SE	14/05/2023	14/05/2023	14/05/2023
T2021-048	REA 10227	SE Neves 1-Instalação do 1º banco de reatores de barra 500kV, (3+1)x60Mvar.	CEMIG-GT	MG	SE	30/06/2023	30/06/2023	30/06/2023
T2021-062	REA 10285	SE Várzea da Palma 1 - instalação do segundo TR 138/13,8 kV - 15 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	09/07/2023	06/07/2023	06/07/2023
T2017-022	CC 005/2017	SE 500 kV Padre Paraíso 2 - Compensador Estático 500 kV (-150/+300) Mvar	ECB ME	MG	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2017-025	CC 014/2017	LT 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2	EQTLT06	MG	SE	09/02/2022	01/06/2022	01/06/2022
T2017-031	CC 019/2017	LT 500 kV Mesquita - João Neiva 2, SE 500/345 kV João Neiva 2.	ESTE	MG	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2019-004	REA 9185	SE Itumbiara - Instalar dois novos disjuntores nos vãos do TR 53 e da LT para Marimbondo	FURNAS	MG	SE	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023
T2019-005	REA 9185	SE Itumbiara - Instalação dos módulos de conexão 345 e 230 kV para o 4º TR 345/230 kV – 225 MVA	FURNAS	MG	SE	27/08/2023	27/08/2023	27/08/2023
T2019-006	REA 9185	SE Itumbiara - Substituição da fases nos reatores de linha 500 kV RTEBIM e RTIMCL	FURNAS	MG	SE	27/08/2022	27/08/2022	27/08/2022
T2019-007	REA 9185	SE Itumbiara - Substituição dos autotransformadores AT50, AT53, AT01, AT02 e AT-Reserva	FURNAS	MG	SE	27/08/2024	27/08/2024	27/08/2024
T2019-065	REA 8565	SE Barreiro 1: Adequação da entrada de linha para a SE Pimenta (345KV - BDDD.)	FURNAS	MG	SE	13/02/2023	13/06/2023	13/06/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2017-042	CC 004/2017	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	IE AIMORÉS	MG	SE	09/02/2022	28/10/2021	28/10/2021
T2020-047-A	CC 007/2020	Pátio novo, em 345 kV, da SE Nova Ponte	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-047-B	CC 007/2020	SE 345/138 kV Araxá 3 e LT 345 kV Nova Ponte – Araxá 3	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-047-C	CC 007/2020	SE 345/138 kV Uberlândia 10 e LT 345 kV Nova Ponte – Uberlândia 10	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2020-047-D	CC 007/2020	SE 345/138 kV Monte Alegre de Minas 2 e seccionamento em 345 kV.	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/06/2024	20/06/2024
T2018-013	CC 008/2018	LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C2	LINHA VERDE II	MG	SE	09/03/2023	25/06/2022	25/06/2022
T2016-075-A	CC 005/2016	LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, C1; LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba, C2	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	22/03/2023	22/03/2023
T2016-075-B	CC 005/2016	SE Itabira 5 500/230 kV LT 230 kV Itabira 2 - Itabira 5	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	25/07/2022	25/07/2022
T2016-075-D	CC 005/2016	SE João Monlevade 4 230/69 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	27/11/2021	27/11/2021
T2016-075-F	CC 005/2016	SE Braúnas 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	27/12/2021	27/12/2021
T2016-075-G	CC 005/2016	SE Timóteo 2 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	18/12/2021	18/12/2021
T2016-075-H	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino 500/345 kV; SE Sarzedo 345 kV e SE Betim 6 e LTs 345 e 500 kV.	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	01/06/2022	01/06/2022
T2016-075-I	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino - Instalação do 2º banco de Reatores de Barra 500 kV - 150 Mvar	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	03/09/2021	22/09/2021
T2016-075-J	CC 005/2016	SE Itabira 5 - Instalação do 2º banco de Transformação 500/230 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	25/06/2022	25/06/2022
T2016-075-K	CC 005/2016	SE Varginha 4 345/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	29/09/2021	29/09/2021
T2020-003	REA 9289	SE Padre Fialho: 2º Banco de Transformadores 1º 345/138 kV – 3x50 MVA	MONTESCLAROS	MG	SE	15/04/2023	15/04/2023	15/04/2023
T2020-036A	CC 003/2020	SE 345/138 kV Leopoldina 2	RIO-MINAS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-036B	CC 003/2020	LT 345 kV Santos Dumont 2 - Leopoldina 2 C1	RIO-MINAS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2018-016	CC 002/2018	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2	SITE	MG	SE	09/03/2023	03/10/2022	03/10/2022
T2018-056-A	CC 031/2018	LT 230 kV Janaúba 3 – Jaíba CD e SE 230/138 kV Jaíba	SOLARIS	MG	SE	21/09/2022	26/05/2022	26/05/2022
T2018-056-B	CC 031/2018	SE 500/230 kV Janaúba 3	SOLARIS	MG	SE	21/09/2022	15/04/2022	15/04/2022
T2018-056-C	CC 031/2018	LT 345 kV Pirapora 2 - Três Marias C1	SOLARIS	MG	SE	01/01/2024	21/01/2023	21/01/2023
T2021-010	REA 9860	SE Janaúba 3 - 3º e 4º bancos de autotransformadores 500/230 kV, 3x100MVA cada	SOLARIS	MG	SE	08/10/2023	09/10/2023	09/10/2023
T2012-030	CC 002/2012	LT 230 kV Mesquita-Timóteo 2 e SE 230 kV Timóteo 2	TIMÓTEO-MESQUITA	MG	SE	18/11/2013	18/02/2022	18/02/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-006	REA 9693	SE Marimbondo II - 2º Reator de Barra	TP SUL	MG	SE	19/08/2023	19/11/2022	19/11/2022
T2017-089	CC 036/2017	LT 500kV Estreito - Cachoeira Paulista C1/C2	SP-MG	MG/SP	SE	11/08/2022	30/10/2021	30/10/2021
T2019-041	CC 002/2019	LT 500 kV Terminal Rio - Lagos - Campos 2, SE 500 kV Lagos e SE 500 kV Campos 2	EKTT 3	RJ	SE	22/03/2024	01/01/2023	01/01/2023
T2015-048	REA 5544	LT 138kV ANGRA/ANGRA (AMPLA) - Reconstrução do circuito simples, substituindo cabo 397MCM por 954MCM	FURNAS	RJ	SE	09/11/2019	30/05/2023	28/02/2024
T2017-068	REA 6787	SE ANGRA - remanejamento de vãos 500 kV	FURNAS	RJ	SE	22/06/2020	22/07/2022	22/07/2022
T2018-024	REA 7421	SE Campos - Substituição do AT01 345/138/13,8 kV	FURNAS	RJ	SE	06/02/2021	06/07/2022	06/07/2022
T2019-021	REA 8707	Melhorias Furnas - SE Adrianópolis - Substituição Reator, AT53, AT1B, AT2A e AT2B	FURNAS	RJ	SE	25/07/2023	06/12/2021	30/08/2022
T2020-063	REA 9469	Instalação do 2º ATF 500/138-13,8 kV, 3 x 300 MVA, na SE Zona Oeste	FURNAS	RJ	SE	19/08/2023	19/08/2023	19/08/2023
T2019-066	REA 10203	Seccionamento na SE Iriri da LT 138 kV Rocha Leão – Campos C1	FURNAS	RJ	SE	18/06/2024	18/06/2024	18/06/2024
T2021-052	REA 10283	SE Adrianópolis - instalação do 1º banco de reatores de barra em 500 kV, (3+1) x 45,3 Mvar	FURNAS	RJ	SE	08/07/2024	08/07/2024	08/07/2024
T2018-068	CC 013/2018	LT 345 kV Macaé-Lagos, C2, SE 345/138 kV Lagos e seccionamento da LT 345 kV COMPERJ-Macaé	LAGOS	RJ	SE	21/03/2022	21/07/2022	21/07/2022
T2014-079	REA 6079	SE Nova Iguaçu - 2º banco de autotransformadores 500/138/13,8 kV, 3x300 MVA, e conexões.	LTTE	RJ	SE	21/04/2019	26/04/2022	28/04/2022
T2020-002	REA 8647	SE Nova Iguaçu: 3º transformador 500/138 kV-3x300 MVA e 1º reator de barras 500 kV-(3+1)x45,3 Mvar	LTTE	RJ	SE	09/09/2022	31/01/2022	31/01/2022
T2020-036C	CC 003/2020	LT 345 kV Leopoldina 2 - Lagos C1	RIO-MINAS	RJ	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2019-042	CC 003/2019	LT 500 kV Mutum – Campos 2 CD	EKTT 4	RJ/MG	SE	22/03/2024	01/01/2023	01/01/2023
T2021-032	REA 9994	SE Araraquara 2 - instalação do primeiro reator de barra 500kV	ARARAQUARA	SP	SE	27/05/2023	27/05/2023	27/05/2023
T2016-078	CC 014/2016	LT 500 kV Campinas - Itatiba C2	CAMPINAS ITATIBA	SP	SE	27/06/2021	30/10/2021	30/10/2021
T2018-050	REA 7496	SE Jaguará - Substituição do Banco de Reatores Monofásicos de Linha 525 kV - 3x33,3 Mvar (S10)	CEMIG-GT	SP	SE	19/12/2020	30/12/2021	30/12/2021
T2000-224	REA 1545	Secc. LT Embu Guaçu - Baixada Santista 345 kV	CTEEP	SP	SE	17/03/2011	31/12/2099	31/12/2099
T2017-077	REA 9073	SE Capão Bonito - substituição dos TR 3 e TR 6	CTEEP	SP	SE	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022
T2017-096	REA 6874	DIT CTEEP - Recapacitação de 36 km do trecho entre a SE Florida Paulista e a derivação Oswaldo Cruz	CTEEP	SP	SE	26/06/2021	18/08/2021	15/09/2021
T2017-099	REA 6788	SE Flórida Paulista - Substituição do Banco de Capacitores BC1 138 kV de 30 Mvar por um de 100 Mvar.	CTEEP	SP	SE	22/06/2019	30/06/2022	30/06/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2017-100	REA 6788	SE Taquaruçu - Instalação de 1 Banco de Capacitores, 138 KV, 30 Mvar.	CTEEP	SP	SE	22/05/2019	30/06/2022	30/06/2022
T2018-090	REA 7595/2019	SE BARIRI - adequações nos módulos de 138 kV	CTEEP	SP	SE	05/12/2020	05/05/2022	05/05/2022
T2018-091	REA 7595/2019	SE Registro - Adequação dos módulos de 34,5 kV	CTEEP	SP	SE	05/11/2020	11/11/2021	11/11/2021
T2018-099	REA 7604/2019	SE Bertioiga II - Individualização da conexão do Transformadores Trifásico TR1 E TR2 138-13,8 kV.	CTEEP	SP	SE	08/09/2020	14/01/2022	14/01/2022
T2019-057	REA 8310	SE Capão Bonito - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	SE	29/10/2021	29/01/2022	30/05/2022
T2019-058SP	REA 8310	SE Itararé II - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	SE	29/10/2021	29/01/2022	30/05/2022
T2019-059	REA 8310	SE Botucatu - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	SE	29/10/2021	30/10/2022	30/10/2022
T2020-001	REA 8647	Repotenciação de cerca de 2,7 km da LT 138 kV Flórida Paulista - Alta Paulista C1 e C2	CTEEP	SP	SE	16/12/2021	30/09/2021	30/09/2021
T2020-018	REA 9918	SE Ramon Rebert Filho: substituição de 1 banco de capacitores (BC-3A) 88 kV - 28,8 Mvar (melhoria)	CTEEP	SP	SE	07/11/2024	07/11/2024	07/11/2024
T2020-052	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Bauru - Bariri C1/C2	CTEEP	SP	SE	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2020-053	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Dracena - UTE Rio Vermelho e e LT 138 kV Dracena - Flórida Paulista C1	CTEEP	SP	SE	05/10/2023	05/10/2023	05/10/2023
T2020-054	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Ibitinga - Bariri C1/C2	CTEEP	SP	SE	05/12/2022	05/12/2022	05/12/2022
T2020-055	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Rio Claro I/São Carlos - Barra Bonita C1/C2	CTEEP	SP	SE	05/02/2023	05/02/2023	05/02/2023
T2020-056	REA 9260	Instalação do 2º Transformador TR6 440/138 kV (3 + 1) x 100 MVA	CTEEP	SP	SE	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2020-060	REA 9439	SE Ramom Reberte: 4º banco de transformadores 345-88/138 kV, 400 MVA	CTEEP	SP	SE	17/11/2024	17/11/2024	17/11/2024
T2020-061	REA 9439	SE Leste: instalação do 4º banco de transformadores 345-88/138 kV, 400 MVA	CTEEP	SP	SE	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024
T2020-062	REA 9439	SE Miguel Reale: 3º TF 345/88 kV, 3 x 133,33 MVA e 3º TF 345/20 kV, 1 x 135 MVA	CTEEP	SP	SE	17/11/2024	17/11/2024	17/11/2024
T2020-075	REA 9623	SE Dracenas - Substituição de Autotransformador TR4 138-69 kV de 25 MVA para 40 MVA e outras obras	CTEEP	SP	SE	22/07/2023	22/07/2023	22/07/2023
T2020-076	REA 9678	Recapacitação LT 138 KV Bragança P. - Atibaia II	CTEEP	SP	SE	09/04/2023	09/04/2023	09/04/2023
T2021-001	REA 9691	Seccionamento da LT 440kV Araraquara - Mogi Mirim III / SE Araras	CTEEP	SP	SE	19/08/2023	19/08/2023	19/08/2023
T2021-005	REA 9692	SE Aparecida - substituição de três transformadores 230/88kV	CTEEP	SP	SE	19/08/2024	19/08/2024	19/08/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2021-009	REA 9755	Recondutoramento da LT 138kV Araras - Baldin/Porto Ferreira	CTEEP	SP	SE	11/11/2023	11/11/2023	11/11/2023
T2021-029	REA 9931	SE Mogi Mirim III - instalação do primeiro banco de reator de barra 440kV	CTEEP	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-042	REA 9980	SE Caragatatuba-Instalação de 2 Bancos de Capacitores 138 kV, 50 Mvar cada.	CTEEP	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2014-080-A	CC 016/2014	LT 230 kV Henry Borden - Manoel da Nóbrega - CD e SE Manoel da Nóbrega 230/88 kV	ELTE	SP	SE	05/09/2017	08/01/2024	08/01/2024
T2014-080-B	CC 016/2014	SE 345/138 kV Domênico Rangoni - (6+1R) x 133 MVA	ELTE	SP	SE	05/09/2017	08/01/2024	08/01/2024
T2018-109	REA 7831/2019	Substituição do Transformador Conversor Monofásico na SE IBIUNA	FURNAS	SP	SE	22/05/2022	22/05/2022	30/10/2021
T2018-110	REA 7831/2019	Autorização da Instalação de Transformador Reserva na SE Ibiúna	FURNAS	SP	SE	22/05/2022	22/05/2022	15/09/2021
T2018-077	CC 021/2018	SE 500/230 kV Lorena	IE ITAPURA	SP	SE	21/09/2022	18/08/2021	15/09/2021
T2021-038	REA 9976	SE Lorena - instalação do 1º reator de barra 500kV - (3+1) x 60Mvar	IE ITAPURA	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2019-038	CC 008/2019	LT 230 kV Itararé II – Capão Bonito	MATA VERDE	SP	SE	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2021-054	CC 002/2021	LT 345 kV Norte - Miguel Reale, C3 e C4	MEZ 6	SP	SE	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
T2021-034	REA 9933	SE Nova Porto Primavera - instalação do primeiro banco de reatores de barra 500kV	PPTE	SP	SE	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2017-083	CC 037/2017	LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio	TSM	SP	SE	11/08/2022	30/09/2021	18/10/2021
T2016-085	REA 6316	SE Emborcação – Individualizar vãos dos TR6 e TR7, adequação da proteção em 500 kV.	CEMIG-GT	MG/GO	Sudeste/ Centro-oeste	08/07/2020	30/09/2021	30/09/2021
T2020-035	CC 006/2020	LT 440 kV Ilha Solteira - Três Irmãos C2	CTTEP			20/09/2023	20/12/2022	20/12/2022
T2020-022	REA 9901	SE Miranda II - Instalação do TR3 230/69 kV, 100MVA	ELETRONORTE	0	0	10/01/2024	10/01/2024	10/01/2024
T2021-045	REA 10088	SE Integradora Sossego - instalação do 1º reator de barra 500kV (3+1)x45,33 Mvar	ENERGISA PARÁ			08/06/2023	08/06/2023	08/06/2023
T2021-040-A	CC 009/2021	LT 230 kV Lechuga - Tarumã, CD, C1 e C2, e SE 230/138 kV Tarumã	ENERGISA-AM	0	0	31/03/2026	31/03/2026	31/03/2026
T2020-073	REA 9900	SE Ourolandia II- 2º reator de barra 500kV,3x33,3MVA.	Macedo			17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
T2021-058-B	CC 010/2021	Secc LT 500kV Samambaia - Emborcação na SE Silvânia	SILVÂNIA	0	0	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025

9.1 Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e Portaria Normativa nº 20/GM/MME/2021.

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Luzeiro 1	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 2	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 3	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 4	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 5	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 6	22,05	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Morro 1	42,00	01/01/2026	Brotas de Macaúbas	230	EOL	ACR	Interior
BA	Morro 2	29,40	01/01/2026	Brotas de Macaúbas	230	EOL	ACR	Interior
BA	Prosperidade II	37,40	01/01/2025	Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Serra da Mangabeira	79,80	01/05/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 1	51,30	01/08/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 12	39,90	01/10/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 13	45,60	01/01/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 2	11,40	01/05/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 3	39,90	01/09/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 5	34,20	01/11/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 6	34,20	01/03/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 7	17,10	01/06/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 8	28,50	01/12/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 9	39,90	01/03/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Vitor 1	31,00	12/03/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 10	43,40	27/08/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 11	31,00	24/09/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos de São Vitor 12	31,00	08/10/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 13	31,00	29/10/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 14	37,20	19/11/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 2	31,00	02/04/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 3	31,00	16/04/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 4	31,00	21/05/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 5	31,00	07/05/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 6	31,00	11/06/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 7	43,40	25/06/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 8	31,00	23/07/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 9	31,00	13/08/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 11	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 12	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 13	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 14	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 15	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 16	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 17	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Acácia	16,20	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Amescla	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Angelim	21,60	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Angico	8,10	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 01	29,40	01/11/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 02	29,40	01/11/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 03	29,40	01/11/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 04	21,20	01/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Tanque Novo 01	21,20	01/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Tanque Novo 02	15,90	11/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 106 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Aura Tanque Novo 03	12,60	11/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Barbatimão	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	BREJINHOS A	37,80	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	BREJINHOS B	42,00	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	Caetité D	50,40	01/03/2023	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Cedro	12,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	3,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Imburana Macho	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Jataí	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Juazeiro	18,90	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Manineiro	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Mulungu	13,50	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Pau d'Água	18,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Quina	10,80	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Sabiu	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	São Salvador	18,90	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Taboquinha	21,60	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Umbuzeiro	18,90	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vellozia	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vellozia	3,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Juazeiro V	47,28	23/10/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Juazeiro VI	47,28	20/12/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Juazeiro VII	47,28	23/10/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Juazeiro VIII	15,76	23/10/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Ventos da Bahia XIII	49,50	04/04/2022	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XIV	33,00	04/04/2022	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XXIII	49,50	04/04/2022	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos da Bahia XXVII	49,50	04/04/2022	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 08	25,20	15/11/2022	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 13	33,60	15/07/2022	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 15	46,20	20/11/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 16	42,00	15/11/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 17	42,00	15/11/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 21	46,20	16/07/2022	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 22	46,20	06/07/2022	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 25	25,20	24/07/2022	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 26	46,20	15/10/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano II	24,80	31/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano III	43,40	31/03/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano IV	43,40	01/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano IX	43,40	31/07/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano V	24,80	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VI	49,60	01/12/2021	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VII	55,80	31/12/2021	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VIII	49,60	31/01/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano X	43,40	03/03/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XI	37,20	31/08/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XIII	37,20	01/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVI	12,40	01/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVII	18,60	01/12/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Januário 15	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 16	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 17	67,20	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 18	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 19	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Canudos I	49,70	01/12/2021	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Canudos II	49,70	01/12/2021	Paulo Afonso IV - Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Abil	2,70	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Abil	21,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Folha de Serra	21,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jabuticaba	9,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jacarandá do cerrado	15,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jacarandá do cerrado	6,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Pau Santo	18,90	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Tabuá	15,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Teiú 3	23,50	15/11/2021	Pindaí II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Vaqueta	5,40	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Vaqueta	18,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Santa Luzia ⁽¹⁾	15,50	01/01/2025	Rio Grande III	138	PCH	ACR	–
BA	Camaçari Muricy II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Pecém II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Prosperidade III (Antiga Termoirapé I)	50,18	01/01/2024	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Ventos de Santo Antônio 01	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 04	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 05	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 06	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 07	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 08	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Baraúnas IV	31,19	01/05/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XV	48,51	01/04/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XX	41,58	01/04/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Morro Branco II	31,19	01/03/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	UFV Futura 1	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	UFV Futura 10	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 11	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 12	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 13	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 14	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 15	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 16	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 17	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 18	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 19	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 2	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 20	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 21	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 22	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 3	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 4	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 5	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 6	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 7	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 8	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 9	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
CE	Milagres I	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres II	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres III	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres IV	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres V	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Mauriti 1	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 2	24,56	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Mauriti 3	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 4	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 5	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 6	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 7	14,73	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 8	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 9	9,82	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Lavras 1	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 2	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 3	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 4	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 5	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 6	25,92	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	–
CE	Lavras 7	21,00	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	–
CE	Lavras 8	21,00	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	–
CE	Bom Jardim I	48,12	01/01/2026	Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Bom Jardim III	48,12	01/01/2026	Icó	230	UFV	ACR	Interior
CE	Aratinga 1	30,00	11/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 2	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 3	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 4	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 5	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Gameleira 1	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Gameleira 2	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Gameleira 3	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Gameleira 4	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Serra do Mato III	47,29	30/11/2022	Pecém II	230	UFV	ACL	–
CE	Serra do Mato IV	54,05	30/11/2022	Pecém II	230	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Castanhão ⁽¹⁾	9,00	27/05/2021	SE Jaguaribara	69	PCH	ACR	–
GO	Codora ⁽¹⁾	10,00	01/01/2025	Itapaci	69	UTE	ACR	–
GO	Verde 02 Baixo ⁽¹⁾	22,50	01/12/2024	Montevidiu	69	PCH	ACR	–
GO	Gameleira ⁽¹⁾	14,00	24/04/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	–
GO	Salgado ⁽¹⁾	16,00	01/01/2025	Pamplona	138	PCH	ACR	–
GO	São Bartolomeu ⁽¹⁾	12,00	26/06/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	–
MA	Oeste de Canoas 1 ⁽¹⁾	5,54	18/02/2023	SE Barreirinhas	34,5	UTE	ACR	–
MA	MC2 Nova Venécia 2 (ampliação)	270,47	01/01/2025	SE Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	–
MA	Parnaíba V	385,75	01/01/2024	SE Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	–
MG	LD Celulose	95,00	07/08/2022	Araguari 3	138	UTE	ACL	–
MG	Araxá 1 ⁽¹⁾	45,00	15/04/2022	Araxá 4	138	UFV	ACL	–
MG	Araxá 2 ⁽¹⁾	45,00	30/07/2022	Araxá 4	138	UFV	ACL	–
MG	Serra Negra ⁽¹⁾	3,00	01/01/2024	Francisco Medeiros	25	CGH	ACR	–
MG	Cerradão 3 ⁽¹⁾	40,00	04/10/2023	Frutal 2	138	UTE	ACR	–
MG	Chalé ⁽¹⁾	2,10	26/06/2022	Ipanema	13,8	CGH	ACR	–
MG	Alagoa III ⁽¹⁾	1,60	15/07/2022	Itanhandu	13,8	CGH	ACR	–
MG	Pacífico Mascarenhas ⁽¹⁾	5,00	09/12/2024	Jaboticatubas	13,8	CGH	ACR	–
MG	AC III	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC IV	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC IX	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC V	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VI	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VIII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC X	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XIX	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XV	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XVI	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 112 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	AC XVII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XVIII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XX	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXI	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXIII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba C	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CE	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CN	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CO	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CS	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba L1	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba L2	20,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba N	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE3	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NO1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NO2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba O	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba S	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba SE2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba SO	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Janaúba 1	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janaúba 10	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janaúba 11	50,00	07/02/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janaúba 12	50,00	07/02/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janaúba 13	50,00	07/02/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 113 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Janauba 14	50,00	07/02/2023	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 15	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 16	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 17	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 18	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 19	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 2	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 20	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 3	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 4	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 5	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 6	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 7	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 8	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 9	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Francisco Sá 1 ⁽¹⁾	30,00	29/04/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 2 ⁽¹⁾	30,00	29/04/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 3 ⁽¹⁾	30,00	29/04/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba SE1 ⁽¹⁾	40,00	13/01/2023	Manga 3 – Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Uberaba 2	80,00	01/01/2026	Miranda - Nova Ponte	138	UTE	ACR	–
MG	Triângulo	40,00	01/01/2026	Monte Alegre de Minas 3	138	UTE	ACR	–
MG	São João 1	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 2	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 3	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 4	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 5	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 6	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 7	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 114 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Lar do Sol 1	49,50	26/07/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 10	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 2	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 3	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 4	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 5	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 6	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 7	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 8	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 9	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 1	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 10	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 2	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 3	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 4	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 5	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 6	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 7	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 8	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 9	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Poço Fundo (Ampliação) ⁽¹⁾	30,00	21/06/2022	Poço Fundo	69	PCH	ACR	–
MG	Vale do Pontal 2 ⁽¹⁾	25,00	30/04/2023	São Simão	138	UTE	ACR	–
MG	Cabuí ⁽¹⁾	16,07	03/04/2025	Sobragi	138	PCH	ACR	–
MS	William Arjona	177,12	21/05/2024	SE Imbirussu	138	UTE	ACL	–
MS	Laguna	21,20	24/08/2023	SE Taquarussu	34,5	UTE	ACR	–
MT	Alto Guaporé 2	7,00	07/08/2024	SE Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Estivadinho 3	9,90	02/12/2023	SE Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Nova Guaporé	14,00	16/10/2022	SE Jauru	138	PCH	ACR	–

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 115 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MT	Rio Claro	28,00	28/12/2022	SE Nova Mutum	138	PCH	ACR	–
MT	Jesuíta	22,25	05/12/2024	SE Parecis	138	PCH	ACR	–
MT	Juruena	50,00	01/01/2025	SE Parecis	138	UHE	ACR	–
MT	Mantovillis	5,20	01/01/2022	SE Rondonópolis	34,5	PCH	ACR	–
MT	Foz do Cedro	24,00	03/05/2023	Seccionamento Lucas RV – Tapurah	138	PCH	ACR	–
MT	FS Sorriso	16,00	07/03/2022	Seccionamento Sinop – Sorriso	230	UTE	ACL	–
PA	Novo Tempo Barcarena	604,50	01/01/2025	Vila do Conde	230	UTE	ACR	–
PB	Coremas IV	27,06	14/12/2021	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas V	27,06	14/12/2021	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas VI	27,06	14/12/2021	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas VII	27,06	14/12/2021	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Coremas VIII	27,06	14/12/2021	Coremas	230	UFV	ACL	Interior
PB	Taboleiro do Meio II	30,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio III	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio IV	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio V	20,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio VI	21,96	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio VII	27,02	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio VIII	37,16	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Luzia 2	59,87	01/11/2023	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	–
PB	Luzia 3	59,87	01/11/2023	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	–
PB	OESTE SERIDO I	25,20	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO II	21,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ III	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO IV	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ IX	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO V	25,20	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ XI	33,60	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 116 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PB	SANTA LUZIA IX	50,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	–
PB	SANTA LUZIA V	50,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	–
PB	SANTA LUZIA VII	50,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	–
PB	Serra do Seridó II	33,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó III	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IV	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IX	49,50	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó VI	49,50	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó VII	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PE	Ouro Branco 1 ⁽¹⁾	33,60	01/07/2022	Arcoverde II 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	Ouro Branco 2 ⁽¹⁾	33,60	01/07/2022	Arcoverde II 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	Belmonte 1–1	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 1–2	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 1–3	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 1–4	5,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–1	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–2	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–3	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–4	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–5	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–6	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Bom Nome 1 – 5	50,00	01/05/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	Bom Nome 1 – 6	50,00	01/05/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	Ciranda 1	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Ciranda 2	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Ciranda 3	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo I ⁽¹⁾	25,00	01/07/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo V ⁽¹⁾	20,95	01/07/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 117 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	São Pedro e Paulo VI ⁽¹⁾	20,95	01/01/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo VIII ⁽¹⁾	6,87	01/07/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	Xaxado 1	32,00	10/05/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Xaxado 2	32,00	10/05/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Xaxado 3	32,00	10/05/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	SERRITA I e II ⁽¹⁾	60,00	01/06/2024	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACL	–
PE	Solar Salgueiro ⁽¹⁾	30,00	01/01/2021	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACR	–
PE	Solar Salgueiro II ⁽¹⁾	30,00	01/01/2021	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACR	–
PE	Solar Salgueiro III ⁽¹⁾	30,00	01/01/2021	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACR	–
PE	Ventos de Santo Antero	48,40	09/07/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PE	Ventos de São Bernardo	44,00	06/08/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PE	Dourado 1	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 10	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 2	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 3	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 4	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 5	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 6	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 7	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 8	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 9	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Serra das Vacas B	44,00	01/01/2026	Garanhuns II	230	EOL	ACR	Interior
PE	Quatro Ventos ⁽¹⁾	21,00	01/07/2022	Goianinha 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	Surubim 1	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 10	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 11	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 12	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 13	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 118 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	Surubim 14	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 15	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 2	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 3	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 4	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 5	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 6	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 7	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 8	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 9	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Boa Hora 4	23,10	01/01/2024	Tacaimbó	69	UFV	ACR	–
PE	Boa Hora 5	23,10	01/01/2024	Tacaimbó	69	UFV	ACR	–
PE	Boa Hora 6	23,10	01/01/2024	Tacaimbó	69	UFV	ACR	–
PE	Pau Ferro II	49,50	01/09/2021	Tacaratu	230	EOL	ACL	Interior
PE	Tacaicó II	49,50	01/09/2021	Tacaratu	230	EOL	ACL	Interior
PI	Raios de São Francisco V	30,00	01/01/2026	Acaraú III - Parnaíba III C1	500	UFV	ACR	Litoral
PI	Raios de São Francisco VI	30,00	01/01/2026	Acaraú III - Parnaíba III C1	500	UFV	ACR	Litoral
PI	Santa Veridiana	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santa Verônica	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Amaro do Piauí	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Anastácio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Basílio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Félix	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Moisés	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santa Alexandrina	44,00	28/05/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santo Alderico	39,60	20/08/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santo Apolinário	35,20	14/05/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Caio	35,20	29/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Ventos de São Ciriaco	48,40	03/09/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Ciro	35,20	15/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Crispim	48,40	01/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São João Paulo II	30,80	25/06/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	São Gonçalo 14	43,03	12/11/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 15	43,03	06/12/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 17	43,03	11/10/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 18	43,03	13/11/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 19	43,03	06/12/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	Oitis 1	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 10	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 2	27,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 21	44,00	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 22	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 3	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 4	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 5	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 6	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 7	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 8	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 9	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 01	49,50	28/03/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 02	49,50	05/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 04	49,50	18/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 08	49,50	31/03/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 11	49,50	13/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 16	49,50	08/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 17	49,50	21/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Ventos de São Roque 18	49,50	26/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves I	16,75	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves II	36,85	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves III	36,85	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves IV	20,10	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves V	33,50	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves VI	33,50	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves VII	30,15	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves VIII	30,15	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Aura Queimada Nova 01	32,20	04/03/2022	São João do Piauí	230	EOL	ACR	Interior
PI	Aura Queimada Nova 02	50,60	13/03/2022	São João do Piauí	230	EOL	ACR	Interior
PI	Graviola 1	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
PI	Graviola 2	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
PI	Graviola 3	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
PI	Graviola 4	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
PR	Invernadinha	18,00	30/01/2022	SE Canteiro de Segredo	138	PCH	ACL	–
PR	Clairto Zonta	15,00	09/02/2024	SE Ivaiporã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Cobre km 19	14,20	20/06/2025	SE Laranjeiras do Sul	138	PCH	ACR	–
PR	Confluência	27,00	30/06/2023	SE Pitanga	138	PCH	ACR	–
PR	Dois Saltos	30,00	23/11/2022	SE Prudentópolis	138	PCH	ACL	–
PR	São João II	7,00	15/05/2023	SE Prudentópolis	34,5	PCH	ACR	–
PR	Zeca Golin	9,85	14/01/2022	SE Ubitatã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Taguá	6,60	19/03/2023	SE Vila Carli	138	PCH	ACL	–
PR	Foz do Estrela	29,50	30/01/2022	Secc. LD Areia – Palmas	138	PCH	ACR	–
PR	Enxadrista	1,00	15/01/2022	Secc. LT Alimentador Guará	–	CGH	ACR	–
PR	Destilaria Melhoramentos	39,50	01/01/2024	Secc. LT Cianorte – Maringá C2	138	UTE	ACR	–
PR	Lúcia Cherobim	28,00	01/01/2024	Secc. LT Palmeira – Lapa	138	PCH	ACR	–
PR	Boa Vista II	16,00	03/10/2023	Secc. LT Turvo – Prudentópolis	138	PCH	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RJ	GNA Porto do Açu III	1672,60	01/12/2024	SE Campos 2	500	UTE	ACR	–
RJ	Marlim Azul	565,50	25/07/2023	SE Lagos	500	UTE	ACR	–
RN	Afonso Bezerra I	29,40	03/06/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra II	29,40	30/05/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra III	29,40	03/07/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra IV	29,40	26/05/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos I	25,20	07/06/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos II	29,40	30/05/2022	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Serra do Mel I	139,66	11/02/2022	Açu III	500	UFV	ACR	–
RN	Serra do Mel II	150,40	11/02/2022	Açu III	500	UFV	ACR	–
RN	Ventos de Santa Tereza 04	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 05	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 06	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 09	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 1	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 10	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 11	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 12	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 13	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 14	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 2	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 3	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 7	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 8	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 1	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 10	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 11	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 12	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral

ONS

NT-ONS DPL 0131/2021-R0 – LRC/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, 122 / 130
DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de São Ricardo 13	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 2	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 3	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 4	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 5	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 6	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 7	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 8	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 9	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Alagoas II	21,00	30/12/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo I	33,60	01/01/2022	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo II	37,80	30/12/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo III	37,80	15/03/2022	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo IV	37,80	30/12/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo V	37,80	15/03/2022	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 01	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 02	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 03	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 04	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 05	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 12	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 13	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 14	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 01	63,00	06/03/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 10	63,00	02/09/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 11	63,00	15/10/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 12	63,00	15/10/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 13	67,20	15/11/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de Santa Martina 14	63,00	15/11/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de São Januário 23	58,80	01/01/2024	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	ACAUÃ 1	30,00	01/01/2024	Currais Novos II	69	UFV	ACL	Interior
RN	Passagem	52,00	01/01/2024	Currais Novos II	69	EOL	ACR	Interior
RN	Jandaíra I	10,40	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra II	24,26	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra III	27,72	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra IV	27,72	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde Solar II	47,20	30/11/2023	João Câmara III - Açú III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar III	38,24	30/11/2023	João Câmara III - Açú III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar IV	47,20	30/11/2023	João Câmara III - Açú III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar V	46,98	30/11/2023	João Câmara III - Açú III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Monte Verde Solar VII	29,50	30/11/2023	João Câmara III - Açú III	500	UFV	ACL	Litoral
RN	Boqueirão I	42,00	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Boqueirão II	37,80	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Catanduba RN I	49,60	01/11/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Catanduba RN II	49,60	01/11/2023	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Jerusalem I	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem II	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem III	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem IV	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem V	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem VI	33,60	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde I	67,20	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde II	67,20	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde III	58,80	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde IV	46,20	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde V	33,60	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Monte Verde VI	46,20	01/02/2022	João Câmara III – Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santa Régia	37,80	01/12/2022	João Câmara III – Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	São João	25,20	01/01/2022	João Câmara III – Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Acauã I	25,20	01/02/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Acauã II	21,00	01/03/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Acauã III	16,80	05/02/2023	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Baixa do Sítio	46,20	01/04/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Filgueira I	39,05	12/01/2022	Mossoró II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Filgueira II	28,40	12/01/2022	Mossoró II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Gravier	71,40	20/02/2022	Mossoró IV	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Santa Rosa e Mundo Novo I	33,60	15/12/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo II	29,40	15/11/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo III	33,60	26/11/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo IV	33,60	26/11/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo V	25,20	26/11/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 01	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 02	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 03	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 04	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 05	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 06	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 07	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 08	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 09	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 10	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 11	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Pitombeira	47,25	30/11/2022	Russas II	230	UFV	ACL	–
RN	Mundo Novo V	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Mundo Novo VI	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo VII	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RS	Linha Onze Oeste	15,52	01/01/2025	SE Ceriluz 3	69	PCH	ACR	–
RS	Cachoeira Cinco Veados	16,23	01/01/2024	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	–
RS	Rincão São Miguel	9,75	01/01/2024	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	–
RS	Cambará	50,00	08/02/2023	SE São Francisco de Paula	138	UTE	ACR	–
RS	Chimarrão	11,50	01/01/2025	SE Vacaria	138	PCH	ACR	–
RS	Tio Hugo	9,80	01/01/2024	Secc. LT Santa Marta – Tapera C1	69	PCH	ACR	–
SC	São Roque	141,90	28/09/2022	SE Abdon Batista	230	UHE	ACR	–
SC	Garcia de Angelina	2,00	13/06/2023	SE Angelina Usina Garcia	13,8	CGH	ACR	–
SC	Rodeio	9,75	20/09/2025	SE Blumenau	138	PCH	ACR	–
SC	Águas da Serra	22,50	14/05/2023	SE Indaial	138	PCH	ACR	–
SC	Âmbar	5,10	03/05/2022	SE São Miguel d'Oeste II	23	PCH	ACL	–
SC	Linha Rica	9,96	03/07/2022	SE Tangará	23	PCH	ACR	–
SC	Alto Alegre	17,40	04/06/2025	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Lacerdópolis	9,60	16/03/2024	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Pira	20,45	05/06/2025	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	São Carlos	15,20	01/06/2022	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Jaspe	5,10	13/01/2026	Secc. LT Pinhalzinho – São Miguel do Oeste II	138	PCH	ACR	–
SP	Pedranópolis 1	30,00	29/06/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Pedranópolis 2	30,00	29/06/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Pedranópolis 3	30,00	15/05/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Cidade do Livro	80,00	01/01/2026	Barra Bonita	138	UTE	ACR	-
SP	Barueri	20,00	01/01/2026	Jandira - Monte Belo C1	88	UTE	ACR	-
SP	Lins 01	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-
SP	Lins 02	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-
SP	Lins 03	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-
SP	Lins 04	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
SP	Lins 05	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-
SP	Lins 06	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-
SP	Lins 07	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-
SP	Lins 08	5,01	01/01/2026	Mirassol 2	138	UFV	ACR	-
SP	Bela Vista	75,00	10/10/2022	Morro Agudo	138	UTE	ACR	–
SP	Bioenergia Paraguaçu	30,00	01/01/2026	Paraguaçu Paulista II	88	UTE	ACR	-
SP	Panorama 01	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Panorama 02	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Panorama 03	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Panorama 04	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Panorama 05	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Panorama 06	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Panorama 07	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Panorama 08	5,01	01/01/2026	Rosana	138	UFV	ACR	-
SP	Ponte Branca	10,50	12/11/2021	SE Águas de Santa Bárbara	33	PCH	ACR	–
SP	Alta Mogiana	50,00	01/03/2022	SE Alta Mogiana CPFL	138	UTE	ACL	–
SP	Casa de Força	16,40	03/04/2023	SE Fernandópolis	13,8	UTE	ACR	–
SP	Vesta	40,14	15/01/2022	SE Leste	88	UTE	ACL	–
SP	São Martinho Bioenergia	40,00	01/01/2025	SE São Martinho CPFL	138	UTE	ACR	–
SP	Univalem	80,00	31/12/2024	SE Univalem	138	UTE	ACR	–
SP	Planalto Bioenergia	50,00	13/05/2023	Secc. da LT São José do Rio Preto – Nova Avanhandava	138	UTE	ACR	–
SP	Tecipar	5,70	17/11/2022	Secc. SE ETD–Bom Jesus e ETD – Parnaíba	88	UTE	ACL	–
SP	Bracel 1	144,07	21/03/2022	Seccionamento Bauru – Oeste – 440 kV	440	UTE	ACL	–
SP	Bracel 2	137,94	21/03/2022	Seccionamento Bauru – Oeste – 440 kV	440	UTE	ACL	–
SP	Bracel 3	127,30	21/03/2022	Seccionamento Bauru – Oeste – 440 kV	440	UTE	ACL	–

(1) Centrais geradoras conectadas na rede de distribuição com influência no sistema de transmissão.

(2) Potência Injetada no SIN para as UTEs e Potência Instalada Nominal para as demais fontes.

Lista de figuras e tabelas

Figuras

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul	31
Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina	33
Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná	35
Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul	37
Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo	42
Figura 8-6: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro	45
Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Espírito Santo	46
Figura 8-8: Sistema elétrico do estado de Minas Gerais	49
Figura 8-9: Sistema elétrico do estado de Goiás	51
Figura 8-10: Sistema elétrico no estado de Rondônia	53
Figura 8-11: Sistema elétrico do estado da Bahia	58
Figura 8-12: Sistema elétrico do estado de Sergipe	60
Figura 8-13: Sistema elétrico do estado de Alagoas	62
Figura 8-14: Sistema elétrico no estado de Pernambuco	64
Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte	67
Figura 8-16: Sistema elétrico no estado do Ceará	69
Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Piauí	71
Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Maranhão	73
Figura 8-19: Sistema elétrico no estado do Pará	75
Figura 8-20: Sistema elétrico no estado do Amapá	77
Figura 8-21: Sistema elétrico no estado do Amazonas	79

Tabelas

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos	14
Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LRC/2021 – Produto Energia	16
Tabela 6-2: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LRC/2021 – Produto Potência	18
Tabela 6-3: ACL – Com parecer de acesso válido emitido e CUST assinado pelo ONS	20
Tabela 6-4: Barramentos Candidatos ou Rede de Distribuição com empreendimentos de geração existentes cadastrados com CUST ou CUSD assinado	21
Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG	24
Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul – Cenário 1 (Produto Energia)	32
Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul – Cenário 2 (Produto Potência)	32
Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina – Cenário 1 (Produto Energia)	34

Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina – Cenário 2 (Produto Potência)	34
Tabela 8-5: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná – Cenário 1 (Produto Energia)	36
Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná – Cenário 2 (Produto Potência)	36
Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul – Cenário 1 (Produto Energia)	38
Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul – Cenário 1 (Produto Potência)	39
Tabela 8-9: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul – Produto Energia	40
Tabela 8-10: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul – Produto Potência	41
Tabela 8-11: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo – Cenário 1 (Produto Energia)	43
Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo – Cenário 2 (Produto Potência)	44
Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo – Cenário 1 (Produto Energia)	47
Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo – Cenário 2 (Produto Potência)	48
Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais – Cenário 1 (Produto Energia)	50
Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais – Cenário 2 (Produto Potência)	50
Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás – Cenário 1 (Produto Energia)	52
Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás – Cenário 2 (Produto Potência)	52
Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Rondônia – Cenário 1 (Produto Energia)	54
Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Rondônia – Cenário 2 (Produto Potência)	54
Tabela 8-21: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste – Produto Energia	55
Tabela 8-22: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste – Produto Potência	56
Tabela 8-23: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia – Cenário 1 (Produto Energia)	59
Tabela 8-24: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia – Cenário 2 (Produto Potência)	59
Tabela 8-25: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Sergipe – Cenário 1 (Produto Energia)	61
Tabela 8-26: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Sergipe – Cenário 2 (Produto Potência)	61

Tabela 8-27: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas – Cenário 1 (Produto Energia)	63
Tabela 8-28: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas – Cenário 2 (Produto Potência)	63
Tabela 8-29: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco – Cenário 1 (Produto Energia)	65
Tabela 8-30: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco – Cenário 2 (Produto Potência)	66
Tabela 8-31: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte – Cenário 1 (Produto Energia)	68
Tabela 8-32: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte – Cenário 2 (Produto Potência)	68
Tabela 8-33: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará – Cenário 1 (Produto Energia)	70
Tabela 8-34: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará – Cenário 2 (Produto Potência)	70
Tabela 8-35: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí – Cenário 1 (Produto Energia)	72
Tabela 8-36: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão – Cenário 2 (Produto Potência)	72
Tabela 8-37: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão – Cenário 1 (Produto Energia)	74
Tabela 8-38: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão – Cenário 2 (Produto Potência)	74
Tabela 8-39: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará – Cenário 1 (Produto Energia)	76
Tabela 8-40: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará – Cenário 2 (Produto Potência)	76
Tabela 8-41: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Amapá – Cenário 1 (Produto Energia)	78
Tabela 8-42: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Amapá – Cenário 2 (Produto Potência)	78
Tabela 8-43: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Amazonas – Cenário 1 (Produto Energia)	80
Tabela 8-44: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Amazonas – Cenário 2 (Produto Potência)	81
Tabela 8-45: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte – Produto Energia	82
Tabela 8-46: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte – Produto Potência	83